

# 15



**História Oral do Supremo**  
**[1988-2013]**

# Francisco Rezek

Fernando de Castro Fontainha  
Rafael Mafei Rabelo Queiroz  
[orgs.]



15

EDIÇÃO FGV DIREITO RIO



Obra Licenciada em Creative Commons

Atribuição – Uso Não Comercial – Não a Obras Derivadas

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Fechamento da 1ª edição em agosto de 2016

Este livro consta na Divisão de Depósito Legal da Biblioteca Nacional.

*Os conceitos emitidos neste livro são de inteira responsabilidade dos autores.*

Coordenação ■ Rodrigo Vianna, Sérgio França e Thais Mesquita

Projeto gráfico e capa ■ eg.design Evelyn Grumach

Diagramação ■ Priscilla Tipping

1ª Revisão ■ Vânia Castro de Azevedo

2ª Revisão ■ Marcia Glenadel Gnanni Ernesto

História oral do Supremo (1988-2013), v.15: Francisco Rezek / Fernando de Castro Fontainha, Rafael Mafei Rabelo Queiroz (orgs.) / Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas. – Rio de Janeiro : Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, 2016.

130 p.

Em colaboração com a Direito GV e o CPDOC.

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-63265-52-4

1. Brasil. Supremo Tribunal Federal. 2. Rezek, José Francisco, 1944- . I. Fontainha, Fernando de Castro. II. Queiroz, Rafael Mafei Rabelo. III. Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas. IV. Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. V. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil.

CDD – 341.4191

Todos os direitos desta edição reservados à FGV DIREITO RIO

Praia de Botafogo, 190 | 13º andar

Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 22250-900

55 (21) 3799-5445

[www.fgv.br/direitorio](http://www.fgv.br/direitorio)

# 15

## **História Oral do Supremo** <1988-2013>

---

### **Francisco Rezek**

Fernando de Castro Fontainha

Rafael Mafei Rabelo Queiroz

(orgs.)

# Sumário

<b>1</b>	<b>Apresentação</b>	<b>06</b>
<b>2</b>	<b>Prefácio à entrevista do ministro Francisco Rezek</b>	<b>08</b>
<b>3</b>	<b>Roteiro de entrevista do ministro Francisco Rezek</b>	<b>16</b>
	Fontes	25
<b>4</b>	<b>Entrevista com o ministro Francisco Rezek</b>	<b>26</b>
	Apresentação; infância (mudanças de cidade); opção pelo Direito e pela Filosofia	27
	Influências familiares e a escolha pelo Direito	32
	O ensino do Direito na UFMG	34
	Vivência política nos anos de faculdade	36
	As primeiras incursões acadêmicas no exterior	39
	A opção pela França	41
	A vida e o doutorado em Paris	46
	A volta ao Brasil em dezembro de 1968	51
	A reinserção profissional no Brasil: o concurso para professor da UFMG. O breve regresso à França para a defesa da tese	54
	A primeira passagem pelo STF: assessor do ministro Bilac Pinto	56
	A relação com o passado político de Bilac Pinto. A proteção contra sua exclusão arbitrária no concurso para o Ministério Público Federal	58
	As conferências da Cruz Vermelha e a proteção às vítimas de guerra. A tentativa de obstrução de sua promoção no MPF por razões políticas	59
	O Supremo e o contexto político da ditadura militar. A aposentadoria do ministro Adualto Lúcio Cardoso	61
	As recordações de Aliomar Baleeiro	64
	O trabalho como assessor extraordinário do ministro-chefe do Gabinete Civil do governo Figueiredo, João Leitão de Abreu	66
	Os bastidores da indicação para o cargo de ministro do STF. O apoio de Leitão de Abreu	69

O atual processo de indicação de ministros ao STF	72
A docência na Universidade de Brasília	73
Tortura e censura: um brasileiro no cenário internacional durante a ditadura militar	75
Docência no Instituto Rio Branco	78
A primeira indicação ao STF	80
A primeira posse no STF. A montagem do gabinete	83
A comparação entre dois momentos constitucionais	86
STF e opinião pública	88
A TV Justiça e a transmissão das sessões. A forma de deliberação	91
“Casos condimentados”	93
Argumentos técnicos e argumentos políticos	96
Colegialidade	99
Novamente a comparação entre dois momentos constitucionais	100
A primeira saída do STF. A passagem pelo Ministério das Relações Exteriores no governo Collor	103
A volta ao STF	106
O “antípoda” Moreira Alves	108
Comparando o STF do presente com aquele de seu tempo	110
O caso Collor e a declaração de suspeição	111
O caso da Farra do Boi	112
A preparação dos votos e a relação com a assessoria. O pedido de vista	115
As autoridades intelectuais em distintas matérias entre os ministros do STF	116
Aposentadoria. A ida à Corte Internacional de Justiça em Haia	117
Atuação como advogado	120
A volta aos tribunais superiores como advogado: atuação nos casos Raposa Serra do Sol (STF) e do governador Jackson Lago (TSE)	122

## **5 Equipe do projeto** 128

# 1

## Apresentação

---

**Joaquim Falcão**, Diretor da FGV DIREITO RIO

**Oscar Vilhena Vieira**, Diretor da FGV DIREITO SP

**Celso Castro**, Diretor do FGV/CPDOC

Em 5 de outubro de 1988 foram concluídos os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte e foi promulgada a nossa Constituição Federal, vigente até hoje. Chamada por Ulysses Guimarães de “o documento da liberdade, da dignidade, da democracia e da justiça social”, a CF/88 é marco inquestionável de uma nova fase da história do Brasil.


Desde então, tem havido uma grande convergência intelectual, um enorme esforço dos acadêmicos brasileiros para compreender o impacto deste documento no Brasil contemporâneo. Várias áreas das ciências humanas, por meio de diversas abordagens, vêm privilegiando estudos onde a nossa Constituição e o Supremo Tribunal Federal encontram centralidade.

Várias são as instituições e atores sociais que, no seu dia a dia, dão vida e existência concreta à nossa Constituição. Neste contexto, surgiu a ideia de contribuir de forma inovadora para este tão profícuo e importante debate: a aplicação do método-fonte-técnica da História Oral do Supremo, nestes primeiros vinte e cinco anos de vigência da Constituição.

Seguindo sua tradicional missão institucional de contribuir para o conhecimento e o aprimoramento das instituições democráticas e republicanas do Brasil, a Fundação

Getulio Vargas decidiu mobilizar esforços no sentido da construção de uma inédita base de dados qualitativos sobre o Supremo, composta por entrevistas realizadas com aqueles que compuseram a corte entre 1988 e 2013.

Para tanto, uniram-se as suas duas escolas de Direito, do Rio de Janeiro e de São Paulo, e a Escola de Ciências Sociais/CPDOC (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil). Ambas as escolas de Direito da FGV, mesmo com apenas pouco mais de dez anos de atividade, já se firmaram no ensino jurídico nacional como instituições propulsoras de um pensamento arrojado, inovador, multidisciplinar, e conectado com os desafios da atualidade. E em um olhar sobre o Brasil. Já o CPDOC traz quase quarenta anos de *expertise* em pesquisas em História Oral, uma vez que atua nesta frente de trabalho desde 1975.

Este volume, assim, é parte integrante do projeto “História Oral do Supremo”, uma contribuição da FGV para a história contemporânea do Brasil. Nas páginas a seguir, o leitor encontrará a narrativa do ministro Francisco Rezek sobre sua própria trajetória, marcada notadamente pela atividade de magistrado na nossa mais alta corte. Boa leitura! 



# 2

## **Prefácio à entrevista do ministro Francisco Rezek**

---

**Nelson Jobim  
Fernando Fontainha**

Esta pesquisa pretende trazer às comemorações dos 25 anos da Constituição Federal um novo discurso científico sobre a Suprema Corte brasileira: sua história oral. Numa empreitada da FGV Direito Rio, em conjunto com a Direito GV e o CPDOC, pretende-se reconstruir e reinterpretar a história recente do STF a partir de entrevistas com os magistrados que compuseram nestes últimos 25 anos, com recurso ao método-fonte-técnica da História Oral. A perspectiva dos atores que compuseram a corte e a maneira como eles reinterpretem fatos à luz de experiências vividas, permitirão a construção de uma narrativa sobre os aspectos sociais e políticos da história recente do Supremo. Nos contando a história da sua relação com a instituição, nos contarão a história da instituição.

Sete etapas foram previstas para a realização da pesquisa: (1) um breve programa de capacitação metodológica a ser ministrado pelos pesquisadores aos assistentes de pesquisa e bolsistas de iniciação científica, (2) a coleta de dados sobre o STF no período em questão, (3) a coleta de dados específica sobre cada um dos ministros a serem entrevistados, (4) a consolidação dos dados coletados e a elaboração dos roteiros de entrevista, (5) a realização das entrevistas com os ministros, (6) o tratamento e a análise dos dados coletados, e finalmente (7) a elaboração dos produtos finais da pesquisa, dentre os quais se destaca a presente entrevista com o ministro Francisco Rezek.

O que efetivamente esta pesquisa visa produzir é uma *história oral temática*, não uma história oral tradicional, no seu sentido mais amplo. O que se pretende é a construção de uma *biografia institucional* do STF com o marco temporal da vigência da Constituição Federal de 1988, sendo certo que esta se consubstancia numa espécie de *biografia coletiva* daqueles que o integram e o integraram nesse período. O interesse é estabelecer conexões entre a *trajetória* dos seus ministros e ex-ministros – e não sua biografia ou sua história de vida – e a corte. Note-se a existência de uma dupla perspectiva: individual e

institucional. Num primeiro momento, deve-se investigar como foram construídas trajetórias profissionais que permitiram o ingresso dos nossos colaboradores no STF. Em seguida, é preciso constatar como a experiência de ser um ministro daquela corte vai complementar suas trajetórias, marcar suas vidas.

Tornar-se parte e habitar uma instituição implica num processo longo, complexo e reflexivo. Do ponto de vista estritamente formal, podemos extrair um critério básico que distingue *insiders* e *outsiders* do STF, e que foi crucial para o recorte da população de entrevistados: existe um procedimento objetivo e racional de escolha, investidura e exercício das funções de ministro. No entanto, este critério não nos leva mais longe. É necessário ver para além dos requisitos e procedimentos legais de admissão, bem como além dos misteres funcionais dos ministros do Supremo. Cada um dos colaboradores entrevistados traz na sua trajetória um acúmulo de *capital social* (jurídico, político, econômico...) que sustentou seu ato de candidatura e permitiu seu ingresso efetivo na corte, bem como autorizou ou limitou seu *repertório de ação* enquanto ministro da corte.

Um dos problemas de pesquisa enfrentados foi: como se relacionam a trajetória profissional e as interações e negociações que precedem a nomeação? Em outras palavras: como ocorre fina e efetivamente este processo de circulação simbólica do capital social acumulado previamente no momento de uma disputa pela nomeação? A pesquisa não supôs que seria descoberta uma “trajetória modelo”, e igualmente processos de nomeação similares. Trabalhamos com a hipótese de que existem múltiplas maneiras de acumular capital social o mais variado a ponto de alçar alguém à posição de “supremável”. Portanto, além de mapear estas trajetórias, tentando até traçar conexões e convergências entre elas, a pesquisa terá a ambição de determinar como ocorre a determinação do *turning point* entre construir num longo prazo uma trajetória elitária (no

direito, na política...) e construir deliberadamente um ato de candidatura ao STF.

Assim, pretende-se estabelecer, num segundo momento, como a trajetória profissional, seguida pelo plano deliberado de candidatura, vai determinar o enquadramento institucional do processo formal de negociação, indicação, sabatina e nomeação de um ministro do Supremo. O longo processo de ingresso na corte, compreendendo estas três etapas – acúmulo de capital social ao longo de uma trajetória, planejamento estratégico de um ato de candidatura e procedimento formal de investidura no cargo – podem nos fornecer chaves imprescindíveis para determinar o quadro interacional e institucional dentro do qual cada ministro se encontrava ao ingressar na corte, e qual sua força compromissória na continuidade da sua atuação.

A alçada ao estatuto de ministro do Supremo é fato que inaugura novo capítulo na trajetória de qualquer jurista. Assim, viver experiências semelhantes produz trajetórias semelhantes e assim discursos sincrônicos: uma memória coletiva da instituição. No entanto, não podemos esperar que assim ocorra, não apenas porque as experiências vividas por cada indivíduo podem conter particularidades: a maneira como eles vivem e relatam estas experiências – ainda que vivam as mesmas – pode ser diferente.

É neste ponto que se reafirma a necessidade de construir determinantes estáveis a partir de todo o processo que culminou com o efetivo ingresso na instituição. Ainda que não se consiga precisar como atua um ministro do STF, teremos parâmetros minimamente objetivos para mapear algumas continuidades acerca de repertórios de ação de um ministro do STF. No lugar dos conceitos de *status* e função, devemos considerar o *papel* que cada um deles ocupa e desempenha no seio e diante da dinâmica da instituição, e como esta objetiva suas expectativas na forma de restrições – internas ou externas – ao possível alargamento do repertório de ação individual.

Desta forma, foram escolhidos dois enfoques principais para a construção desta demonstração. Primeiramente, é necessário saber como – e se – o cotidiano do STF contribui para a internalização de práticas institucionais relativamente uniformizadoras, que se perpetuam através das gerações de ministros pela rotinização (e não *inculcação*). Em outras palavras: como se resolve a dicotomia entre a determinação individual autônoma de um repertório de ação e a contextualização institucional de um quadro fixo de condutas pertinentes. Em segundo lugar, numa abordagem oposta, deve ser desbastada a ampla rede de interações que acaba por construir o sentido do “extraordinário” no seio da instituição. A maneira como cada membro distingue o trabalho rotineiro do trabalho relevante e reconhece determinada tarefa como crucial, decisiva ou hierarquicamente mais importante nos fornecerá pistas para determinar como um determinado caso se transforma efetivamente num *hard case*, ou *leading case*, o que pode ser academicamente aproveitado na forma de um *caso gerador*, conforme proposição de Paulo Freyre.

Feito isso, a pesquisa terá condições de investigar mais detidamente como se formam os consensos, as coalizões e as disputas em torno destes casos, diante da necessidade prática de se julgar em colegiado, tendo em vista ainda a eventual permissividade institucional do julgamento monocrático.

Assim, serão quatro os momentos privilegiados na trajetória de nossos entrevistados a serem explorados na composição de uma história oral do STF: sua trajetória prévia, o ingresso, o cotidiano e o *hard case*.

Não podemos tratar da pertença ao STF sem o uso da noção de elite. Por força de seu contexto institucional, o Supremo é muito mais do que o lugar onde se reúne a *elite* judiciária brasileira. Muito embora ele seja a Corte de maior hierarquia do sistema judicial, não é – necessariamente – uma trajetória de carreira exemplar no seio do Poder Judiciário que garante o

ingresso de um novo membro. A ruptura com a tradicional subida de hierarquia burocrática da justiça produz uma multiplicidade de possibilidades no que tange a reconversão dos mais variados tipos de capital social, notadamente o político e o jurídico. De igual sorte, o regime formal de administração do trabalho cotidiano afasta bastante a rotina de um magistrado de primeiro ou segundo grau da de um ministro do STF. Os primeiros se aproximam de burocratas tradicionais – funcionários públicos – enquanto no Supremo os membros se organizam de forma semelhante aos agentes políticos parlamentares. Finalmente, a brusca diferença de impacto entre as decisões proferidas pelo Supremo e as dos demais tribunais da República, *per se*, põe esta corte na posição de produtora dos critérios distintivos e do conteúdo do “marcante” e do “relevante” no mundo da Justiça e do Direito.

Portanto, seguem algumas questões de pesquisa que compuseram nosso esforço de coleta de dados por entrevista:

- Quais são as trajetórias que tornam alguém “supremável”?
- Quando se começa a trabalhar objetivamente para ser do STF?
- Como se passa o processo de escolha e indicação pelo presidente?
- Como se passa a sabatina no Senado? Ela é mesmo *pro forma*?
- Como um ministro “novato” é recebido no Supremo?
- Como é a rotina de trabalho de um ministro do STF?
- Como interagem e/ou competem os ministros entre si?
- Como é o convívio com demais atores internos (assessores, funcionários...)?
- Como é o convívio com demais atores externos (advogados, políticos, imprensa...)?
- Qual foi o impacto da instituição da transmissão televisiva das sessões?

- Como um determinado caso se torna um *hard case*?
- Como surgem consensos na separação do trabalho “ordinário” do “relevante”?
- Quais atores externos influem na construção de um *hard case* (imprensa, políticos...)?
- Como se compõem coalizões e se resolvem divergências no julgamento dos *hard cases*?

O caráter profano do Direito enquanto pretensa área do conhecimento ou ramo da ciência vem sobretudo da sua proximidade com o exercício do poder político. A história do Direito, das profissões e das instituições jurídicas se confunde com o desenvolvimento de uma atividade que jamais conseguiu reivindicar e efetivar plenamente sua autonomia em relação à política e à razão de Estado. Não sabe até hoje se existe para regulá-la ou é por ela regulado.

Entretanto, no lugar de alimentar mais uma discussão normativa e conceitual sobre a relação entre Direito e política, a reconversão do capital manejado no campo jurídico e no campo político por atores concretos pôde enfim ser objeto de mais uma pesquisa empírica. A partir da construção das trajetórias individuais dos ministros, da memória coletiva e da história oral do Supremo, esta pesquisa pretende contribuir profundamente para o conhecimento que possuímos acerca de nossa recente história republicana. História esta que, contada através da narrativa do ministro Francisco Rezek nos guia, em princípio, através das suas origens sociais, da vinda de seus pais do Líbano e do seu nascimento na região serrana de Minas Gerais, na cidade de Cristina. Em seguida, passamos por sua infância em Minas Gerais e no interior de São Paulo, chegando a seus tempos de estudante na UFMG, logo após o início da ditadura de 1964. Posteriormente, o ministro Rezek nos fala de seus primeiros contatos acadêmicos no exterior, que culmina-

riam com seu doutorado em Paris. Voltando ao Brasil dias após a promulgação do AI-5, passamos por seu concurso de professor para a UFMG, de Procurador da República do Ministério Público Federal e por sua passagem como assessor do gabinete do ministro Bilac Pinto, no STF, quando ele rememora aspectos importantes do funcionamento do tribunal durante os anos da ditadura. Finalmente, após sua passagem pelo Gabinete Civil no governo Figueiredo, o ministro Francisco Rezek nos conta de sua indicação para o STF e do processo que levou seu nome a ser o escolhido. Após suas duas passagens pelo STF e, no meio delas, pelo Ministério das Relações Exteriores no governo de Fernando Collor, o entrevistado dá suas opiniões sobre casos importantes de que participou e faz comparações entre o STF de seu tempo e o de hoje em dia.

Neste volume, apresentamos a entrevista com o ministro Francisco Rezek, com o objetivo de divulgação de importante fonte sobre a história recente do Supremo. Esperamos que esta postura metodológica cumpra dois objetivos muito caros para a área de direito. Em primeiro lugar, ela colabora na valorização dos dados brutos coletados por pesquisadores como verdadeiros produtos científicos. Em segundo, pretende alçar o aspecto metodológico ao coração da produção acadêmica, seja pela disponibilização pública de uma fonte, seja pela explicitação dos meios empregados para produzi-la. Por essas razões, neste volume o leitor encontrará o roteiro utilizado – com suas respectivas fontes – antecedendo a transcrição da entrevista. ■



# 3

## **Roteiro de entrevista do ministro Francisco Rezek**

---

**Barbara Pommê Gama**

- 1944 Nasceu em Cristina (MG), no dia 18 de janeiro de 1944. Filho de Elias Rezek (comerciante) e D. Baget Baracat Rezek. “Tanto meu pai quanto minha mãe nasceram em Baalbek, uma antiquíssima cidade entre a montanha do Líbano e a região de Damasco.”
- 1961 Estudou mais tarde em Campinas, em Lorena, em Poços de Caldas e em Belo Horizonte, onde concluiu o curso científico no Colégio Arnaldo, em 1961. “Me lembro de um ensino de primeira qualidade, mesmo tratando-se de uma escola pública.” A família esperava que fizesse Medicina, mas percebeu que seu caminho era outro. “Não gostava muito de cortar pessoas.”
- 1962-66 Cursou Direito na Universidade Federal de Minas Gerais. “A faculdade foi muito abalada pelos acontecimentos da época. Não naquele exato momento, mas amigos viriam a desaparecer anos mais tarde e ainda o filho de um professor, o José Carlos Novais da Mata Machado, que viria a ser morto pelos serviços de segurança.” Durante o período universitário, foi repórter auxiliar no *Diário de Minas*.
- 1965 Foi bolsista da Interamerican University Foundation para curso de extensão em instituições americanas e de problemas do desenvolvimento econômico e programa de pesquisa na Harvard University, nos Estados Unidos da América. Fonte: Currículo do STF. “Participava do Centro Acadêmico e estava sempre nas Passeatas - Oposição ao Regime da Ditadura.”
- 1966 Bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 1966, tendo sido o orador da turma. Cursou o doutorado em Direito Público na Universidade Federal de Minas Gerais (informação obtida no currículo disponível no STF. Não há registros da tese na UFMG. Pode ser que se trate de doutorado

incompleto, mesmo porque o ministro doutorou-se na França pouco tempo depois).

**1968** Integrou, com professores de nacionalidades diversas, o Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Internacional e Relações Internacionais da Academia de Direito Internacional de Haia. É possível, portanto, que já estivesse morando na Europa neste ano.

**1969** Integrou os serviços de assistência judiciária aos necessitados, do Departamento Jurídico do estado de Minas Gerais e da Faculdade de Direito da UFMG. Foi assessor de Planejamento e Controle do Secretário de Estado de Administração (Magalhães Pinto – informação fornecida pelo ministro Nelson Jobim) Fonte: Currículo do STF.

**1970** Doutorou-se em Direito Internacional Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Paris. “A Sorbonne era austera e hierárquica demais.” Foi bolsista do governo francês e a defesa de tese teve por patrono o professor Georges Vedel (La conduite des relations internationales dans le droit constitutionnel latino-américain ), em 2 de outubro de 1970, com menção honorífica.

Regressou ao Brasil e, no mesmo ano, instalou-se em Brasília como assessor do ministro Bilac Pinto no Supremo Tribunal Federal. “Cada ministro do Supremo só poderia ter um assessor e permanecer no cargo por apenas dois anos.” O ministro Bilac Pinto era também um integrante da UDN e fez parte da chamada “Banda de Música”.

Foi professor-assistente na Faculdade de Direito da UFMG, mediante concurso público em que obteve o primeiro lugar na área de Direito Internacional. Integrou os serviços de assistência judiciária aos necessitados, do Departamento Jurídico do Estado de Minas Gerais e

da Faculdade de Direito da UFMG. Foi assessor de Planejamento e Controle do Secretário de Estado de Administração.

- 1971** Tornou-se professor titular da Universidade de Brasília, com atuação nas áreas de Direito Internacional Público (cursos de graduação e pós-graduação) e de Direito Constitucional (curso de pós-graduação).
- 1972** Mediante concurso em que obteve o segundo lugar na classificação nacional, iniciou a carreira de procurador da República. “Foi então que se abriu o concurso, o primeiro, para o Ministério Público Federal. Estive, assim, na primeira safra concursiva dos procuradores da República, junto com Pádua Ribeiro, Ari Pargendler, Clelio Erthal e outros pioneiros.”
- 1973** Pesquisador-visitante na Universidade de Paris, a convite do governo francês. Promovido por merecimento na carreira pública brasileira. Associação Nacional dos Procuradores da República: “Fui também um dos fundadores da Associação Nacional dos Procuradores da República, isso em pleno ano de 1973, quando fundar uma associação de classe era uma temeridade.” Trabalhámos perto dos procuradores-gerais da República: Xavier de Albuquerque e Moreira Alves.
- 1974** Promovido por merecimento na carreira pública brasileira. Foi membro da Comissão designada pelo procurador-geral da República para elaborar o anteprojeto de lei orgânica do Ministério Público Federal.  
Tornou-se chefe do Departamento de Direito da UNB (até 1976).
- 1976** Professor no Instituto Rio Branco, do Ministério das

Relações Exteriores, ensinando Teoria Geral do Direito Público e Direito Internacional Público no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (até 1996).

- 1977** Foi membro da Comissão do anteprojeto de lei complementar sobre a organização do Ministério Público.
- 1978-79** Pesquisador de nível pós-doutoral na Universidade de Oxford, Grã-Bretanha, em Direito Público Comparado, sob o patrocínio do Conselho Britânico. Diretor da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade de Brasília.
- 1979** Recebe o *Diploma in Law* da Universidade de Oxford, obtido mediante defesa de tese (Reciprocity as a Basis of Extradition).  
Torna-se subprocurador-geral da República em setembro de 1979, com exercício na Procuradoria-Geral e atuação junto no Supremo Tribunal Federal.
- 1981-83** Assessor extraordinário do ministro-chefe do Gabinete Civil do presidente da República, João Leitão de Abreu (ministro do STF).
- 1983** Nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal em 10 de março de 1983, aos 39 anos de idade, para a vaga decorrente da aposentadoria do ministro Xavier de Albuquerque. Tomou posse em 24 de março. Tancredo Neves estava em sua posse no Supremo. “Numa tarde de sexta-feira, meados de fevereiro de 1983, o ministro Abreu foi à minha sala, contígua ao seu gabinete, meio que se sentou num canto de minha mesa, mandando que eu permanecesse sentado, e disse mais ou menos isto: ‘No dia 21, Xavier de Albuquerque passa a presidência ao Cordeiro Guerra. Ele me adiantou, em confiança, que no mesmo dia vai mandar ao Palácio seu pedido de aposentadoria. Não quer mais ficar no

Supremo, e eu o entendo. Atualiza teu *curriculum* e deixa pronto em várias cópias, just in case.' O ministro Leitão de Abreu era o arquiteto da composição do STF na segunda metade do Governo Figueiredo. 'Existem diversos juristas muito preparados no Brasil e, por isso, surge sempre a pergunta do por quê um e não outros. Circunstâncias... Nosso problema no Supremo é saber se nos orgulhamos ou não de quem nos indicou. Me orgulho profundamente de ter sido resultado da indicação do ministro Leitão de Abreu.'"

- 1986** Professor na Academia de Direito Internacional de Haia, na Holanda.
- 1987** Eleito pelo Supremo, integrou o Tribunal Superior Eleitoral a partir de 1987. Na condição de ministro do STF, foi o convidado brasileiro ao Foreign Bicentennial Program, promovido pela American Bar Association (Ordem dos Advogados dos Estados Unidos da América) para celebrar o bicentenário da Constituição americana.
- Designado pelo governo brasileiro, foi membro da Corte Permanente de Arbitragem em maio de 1987 (até 2004).
- 1989** Assumi a presidência do TSE eleito por seus pares, tornando-se, assim, o mais jovem presidente do Tribunal. Aos 45 anos, sem jamais ter votado para presidente, tornou-se o responsável pela coordenação e fiscalização da primeira eleição presidencial no Brasil desde 1960. "O trabalho no Supremo me deu grande satisfação, mas nada comparável ao serviço da Justiça Eleitoral, mais exatamente à presidência do Tribunal Superior Eleitoral no ano de 1989. Só então pude imprimir ao colegiado o meu próprio estilo, o meu ritmo de trabalho, minhas noções de expediência,

de pontualidade, de objetividade, de busca de resultados. É também o Tribunal Superior Eleitoral, naquele ano de 1989, o cenário em que creio que as pessoas todas, dos juízes e advogados aos garçons e motoristas, guardam de mim a melhor lembrança.”

Professor no Instituto de Direito Internacional Público e de Relações Internacionais de Tessalônica, Grécia.

**1990** Em janeiro de 1990, recebeu da Associação dos Correspondentes da Imprensa Estrangeira no Brasil o Prêmio Imprensa Internacional 89.

Em 14 de março de 1990, renunciou ao cargo de presidente do TSE e ao de ministro do Supremo Tribunal Federal, sendo exonerado, no dia seguinte, por decreto do presidente da República. Foi homenageado em sessão de 20 de junho de 1990, quando falaram pela Corte o ministro Célio Borja, pelo Ministério Público Federal; o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga; e, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Dr. Roberto Rosas. “Duas semanas antes de sua posse, Fernando Collor mandou à minha casa, naquele bloco onde moravam na época todos os ministros do Supremo, o embaixador Marcos Coimbra. O que ele trazia era um apelo a que eu aceitasse o Ministério das Relações Exteriores.” Collor tinha conhecimento de que eu não votara nele nem no primeiro turno nem no segundo e sabia, por outro lado, que eu estava a poucos meses de ser eleito presidente do Supremo e que, se deixasse o tribunal, sem tempo suficiente para a aposentadoria precoce, estaria assumindo um risco de grandes proporções. Mas insistia no apelo, e eu disse que teria dificuldade em aceitar. “Aceitei, afinal, e paguei por isso um preço elevado, mas não me arrependo de nada.”. Chefiou o

MRE até abril de 1992.

Em maio de 1990, Rezek encontrou-se em Washington com o secretário de Estado americano, James Baker, ocasião em que afirmou o interesse brasileiro em proteger a Amazônia, impedindo um desenvolvimento da região que afetasse o meio ambiente.

- 1992** Em 4 de maio de 1992, foi nomeado, pela segunda vez, para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga aberta com a aposentadoria do ministro Célio Borja, tomando posse em 21 do mesmo mês. Eleito pelo Supremo, retornou ao Tribunal Superior Eleitoral em 1992. “Os cinco anos da minha segunda investidura no Supremo foram mais calmos que os sete da primeira, no sentido de que nesse período enfrentei um número menor de casos polêmicos, de casos particularmente interessantes. Também é certo que em nenhum daqueles meus dois períodos o Supremo teve em sua mesa matérias tão complexas e tão desafiadoras da consciência de seus magistrados quanto tem tido nos últimos tempos.”
- 1997** Foi aposentado, a pedido, por decreto de 5 de fevereiro de 1997. Em 30 de abril seguinte, foi lida em sessão plenária a carta que dirigiu ao presidente, ministro Sepúlveda Pertence, despedindo-se da Corte. Aposentou-se como ministro do Supremo Tribunal Federal em 6 de fevereiro de 1997, depois de eleito, pelo Conselho de Segurança e pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, Juiz da Corte Internacional de Justiça, sediada em Haia, com mandato de nove anos.
- 1998** Presidiu e integrou tribunais arbitrais no âmbito do centro internacional de solução de litígios relativos a investimentos, do Banco Mundial (Washington), e



no da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara Internacional de Comércio (Paris).

- 1999-2004** Designado pelo governo brasileiro, foi membro da Corte Permanente de Arbitragem.
- 2008** Rezek foi contratado pelo governador do Maranhão, Jackson Lago, para defendê-lo judicialmente contra a denúncia movida pela senadora Roseana Sarney, segunda colocada nas eleições ao governo do estado realizada em outubro de 2006. Ainda como advogado, assinou a Adin 4068, ajuizada pelo Conselho Federal da OAB, para requerer a inconstitucionalidade da fase II da Lei nº 11.457/07, a “Super-receita”, que compreende a transferência integral do acervo da dívida ativa do INSS, bem como seu sistema informatizado de controle dos créditos tributários, processos administrativos e judiciais, para a PGFN.
- 2009** Rezek trabalhava em São Paulo e Brasília como advogado e consultor jurídico e em arbitragens internacionais, por meio de seu escritório instalado na capital paulista. Atuou no caso Raposa Serra do Sol como representante do Estado de Roraima e dos fazendeiros contrários à demarcação. Rezek comparou o caso com um por ele julgado 14 anos atrás (índios Krenak) e afirmou a importância do julgamento e que o STF não deve desonrar os preceitos constitucionais que protegem os índios, porém estabelece grande diferenciação quando se trata de “não-índios” que pagam seus impostos, ganham a vida honestamente e querem continuar no lugar que moraram a vida inteira.
- 2011** Defende a soberania do STF para decidir sobre a extradição no caso Battisti. Em entrevista, afirmou que “algumas frases do STF fizeram Lula acreditar

que tinha o juízo político livre para decidir sobre a extradição, chegando a rever o que dissera o Supremo. Mas é claro, pela nossa legislação, que a competência é do STF.”

- 2012** Segue atuando como advogado e parecerista em São Paulo. Emite opiniões na imprensa frequentemente sobre casos em pauta no STF.

## Fontes

FOLHA DE S. PAULO. Futuro do caso Battisti divide especialistas. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po1001201107.htm>. Acesso em: 13 mar. 2013.

IBRAJUS. Entrevista com o ministro Francisco Rezek. Revista Online Ibrajus. Disponível em: <http://www.ibrajus.org.br/revista/entrevista.asp?idEntrevista=47>. Acesso em: <[http: ...](http://...) =47>.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Rezek: Caso Serra do Sol deve afastar visões maniqueístas. Disponível em: <http://www.oab.org.br/noticia/13818/rezek-caso-serra-do-sol-deve-afastar-visoes-maniqueistas>. Acesso em: <[http: ...maniqueistas](http://...maniqueistas)>.

RODRIGUES, Fernando. Leia a transcrição da entrevista de Francisco Rezek à Folha e ao UOL. Poder e Política, disponível em: <http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2012/08/02/leia-a-transcricao-da-entrevista-de-francisco-rezek-a-folha-e-ao-uol.htm>. Acesso em: <[http: ... -uol.htm](http://...-uol.htm)>.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Currículo pessoal do ministro Francisco Rezek. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=21>. Acesso em: 12 mar. 2013.

# 4

## Entrevista com o ministro Francisco Rezek

---

Escola de Direito do Rio de Janeiro (FGV DIREITO RIO), Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) e Escola de Direito de São Paulo (Direito GV).

PROJETO > **História Oral do Supremo Tribunal Federal**

ENTREVISTADO > **José Francisco Rezek**

LOCAL > **São Paulo, SP**

ENTREVISTADORES > **Fernando de Castro Fontainha e Rafael Mafei Rabelo Queiroz**

TRANSCRIÇÃO > **Lia Carneiro da Cunha**

DATA DA TRANSCRIÇÃO > **agosto de 2013**

CONFERÊNCIA FIDELIDADE > **Barbara Pommê Gama**

DATA DA CONFERÊNCIA > **22 de outubro de 2013**

## **Apresentação; infância (mudanças de cidade); opção pelo Direito e pela Filosofia**

[FERNANDO FONTAINHA > FF] – *Ministro, sempre que começamos as entrevistas, a primeira coisa que perguntamos ao entrevistado é seu nome completo, o nome dos pais, a cidade onde nasceu, para fazer uma breve qualificação inicial.*

[ FRANCISCO REZEK > FR] – Meu nome completo é José Francisco Rezek. Nasci em Cristina, no sul de Minas Gerais, uma cidade pequena e muito antiga, na montanha das águas, região de São Lourenço. Meu pai veio do norte do Líbano, quase ao final da Primeira Grande Guerra. Uma época em que aquela região do mundo árabe era ainda colonizada pelo Império Otomano. Este mandava os jovens da área colonial para a frente de combate, e quase todos participavam de movimentos de insurreição contra a autoridade militar otomana. Alguns, de ações de sabotagem, antes de voltarem à pátria. Mas sabiam que ali não poderiam ficar por muito tempo. Muitos emigraram do Líbano todo rumo ao continente americano. Meu pai foi um deles. Minha mãe teve uma educação tipicamente paulistana. Sou, então, do ramo mineiro, de uma família que se estabeleceu em São Paulo desde as últimas décadas do século XIX. Os últimos vieram na virada do século XX. Foi quando do casamento de minha mãe, aos 18 anos, em 1926, que o casal se transferiu para o sul de Minas Gerais, onde nasci. Sou de uma família de médicos. Fui um dos poucos de minha geração a tomar um caminho diferente da Medicina. Tenho minha saúde muito bem cuidada, pelo número de sobrinhos, de primos e de outros próximos, profissionais da Medicina, na minha cercania. E eu era programado pela família para fazer também a faculdade de Medicina. Quando fazia o curso científico, no colégio Arnaldo, em Belo Horizonte, achei que deveria tomar outro caminho e frequentei a Faculdade de Direito. Terminando em 66 (fui o

orador da turma), segui para Paris, para o meu doutorado. Era possível, na época, fazer diretamente o doutorado em Direito na Universidade de Paris, sem uma etapa de mestrado. De lá, voltei já na hora de um concurso para professor na faculdade. Mas fiquei pouquíssimo tempo em Belo Horizonte, pois me transferi então para Brasília, para trabalhar, no Supremo Tribunal Federal, com o ministro Bilac Pinto, que tinha chegado de Paris, onde ele era o nosso embaixador. As famílias tinham laços de conterraneidade, e ele me conheceu melhor na época em que era o embaixador, lá onde eu era um estudante de doutorado, na Sorbonne. Diferentemente do que acontece hoje, em que todas as instituições – incluindo os tribunais – incharam muito em número de efetivos, àquela época cada ministro do Supremo tinha um único assessor, chamado secretário jurídico, e duas secretárias datilógrafas. Nessa época, estavam no tribunal, presidido por Aliomar Baleeiro, Luiz Gallotti, Oswaldo Trigueiro, Thompson Flores, Eloy da Rocha... e Aduino Lúcio Cardoso, aquela figura notável, que renunciou à cátedra no Supremo, em circunstâncias dramáticas, em março de 71. O cargo era em comissão e tinha tempo limitado: dois anos. Era fundamental exercer o cargo de assessor de ministro do Supremo e deixá-lo ao cabo de dois anos. Recordo que o ministro Thompson Flores me explicava a razão disso. É para não se formar na opinião pública, na opinião dos advogados, a ideia de um vice-ministro, de um *alter ego* permanente do juiz do tribunal. Havia, então, uma rotatividade garantida, o que também acabou: hoje, o número de assessores é bem maior e não há esse prazo limite. Quando se esgotavam esses dois anos eu estava, ao mesmo tempo, sendo aprovado no primeiro concurso que houve para a carreira de procurador da República. Esgotei a carreira em poucos meses. A Constituição dizia, creio que desde 1946, que os procuradores da República deveriam ser recrutados por concurso. Mas nunca se animava o governo a promover tal concurso. Com o que os procuradores da Repú-

blica eram recrutados, muito criteriosamente, no que havia de melhor entre procuradores dos estados e procuradores autárquicos da União. O concurso do romper da década de 70 foi o primeiro. Então os aprovados nesse primeiro concurso encontramos uma casa quase vazia. Os efetivos da velha guarda eram pouco numerosos. Assim, passamos da terceira categoria para a segunda e daí para a primeira num espaço de dezoito meses ou pouco mais que isso. O concurso foi marcado por vários fenômenos característicos da época. Era o período mais difícil dos anos sombrios: os primeiros da década de 70. O Serviço Nacional de Informações interferiu no concurso de várias maneiras e tentou interferir, sem sucesso, de várias outras maneiras. Não tivemos, enfim, ao cabo do concurso, todos os colegas que haviam sido inicialmente aprovados, porque houve alguns cortes pelo Serviço Nacional de Informações da época. Tentaram cortar meu nome também, mas o procurador-geral da República da época, Xavier de Albuquerque, não deixou que o fizessem. Tentaram interferir, depois, quanto à questão das promoções. E o procurador-geral Moreira Alves não deixou que o fizessem. Fiquei na carreira até 1983 e sempre fui professor universitário. Comecei em Belo Horizonte, depois me transferi para a Universidade de Brasília, mas nunca deixei a sala de aula. Não a deixei nem mesmo naqueles dois anos e pouco em que fui ministro do Exterior. Não achava que a função de governo me dispensasse do compromisso maior com os alunos, na UnB ou no Instituto Rio Branco. Na carreira paralela, cheguei a subprocurador-geral da República e dali fui para o Supremo, em 83.

[ RAFAEL MAFEI > RM ] — *Ministro, nas pesquisas que nós fizemos consta que o senhor estudou em diversas cidades.*

[FR] — Na infância, sim.

[RM] — *Por que as mudanças?*

[FR] — O curso primário fiz em duas escolas diferentes. Numa particular, de nome Santa Teresinha, fiz o primeiro e o segundo anos do primário, e a escola fechou. Era de uma família de professoras muito distintas, muito capacitadas, mas que decidiram fechar a escola. Concluí o primário, fazendo o terceiro, o quarto e o quinto anos no Grupo Escolar Delfim Moreira, a escola pública de maior dimensão em Santa Rita do Sapucaí, onde cresci. Depois disso, meus pais quiseram que eu fizesse o ginásial, os quatro anos iniciais (o que é hoje parte do básico, mas na época era o ginásial, que precedia o colegial), num internato, onde poderia ter um aprendizado melhor e, eventualmente, uma disciplina de vida melhor. Fiz, então, a primeira série ginásial no Liceu Salesiano de Campinas e a segunda, no Colégio São Joaquim de Lorena. Isso porque havia conterrâneos e até parentes meus num e noutro, e acabei convivendo com mais gente. Mas depois de dois anos de internato, achei que não era o caso de permanecer. O internato já então dava sinais de ser uma espécie em extinção. Hoje, esses colégios todos subsistem – e com muita qualidade –, mas nenhum deles conserva essa característica. São hoje colégios mistos, funcionando sem o regime de internato. Voltei, então, para Santa Rita e fiz mais dois anos, concluindo ali o curso ginásial. Tinha que sair de novo, porque não havia, para rapazes, o colegial em Santa Rita. Havia uma escola normal, para moças que entendessem de fazer a carreira de professoras. Saí de novo, dessa vez para Poços de Caldas, onde fiquei também um ano. Finalmente, a família se convenceu de que era hora de me mandar para Belo Horizonte, para o lugar onde eu faria a escola superior. Aos 16 anos, fui para Belo Horizonte e concluí, então, o científico, os dois últimos anos do científico, no Colégio Arnaldo. Até então, os sul-mineiros vinham todos para São Paulo. Meu único irmão, mais velho, estudou química industrial em São Paulo, por exemplo. Até a preferência esportiva pelo Corinthians me veio dessa época. O sul de Minas não tinha muito a ver com

Belo Horizonte; tinha mais a ver com São Paulo. Assim como o leste de Minas, a região do presidente Itamar Franco, aquela área tinha mais a ver com o Rio de Janeiro. Victor Nunes Leal e outros foram prova disso. Esses dois anos de Colégio Arnaldo foram o cenário da minha decisão de não fazer Medicina, mas sim a faculdade de Direito. Por que foi possível essa migração? Porque a rodovia Fernão Dias ficou pronta. Por uma das muitas iniciativas do presidente Juscelino Kubitschek, a Fernão Dias foi construída. Fui de uma das primeiras levadas de sul-mineiros a irem quase maciçamente para Belo Horizonte, em vez de tomar o caminho de São Paulo. Também foi um período grandemente enriquecedor. Tenho das minhas escolas, todas, boas lembranças. Diferentemente de Pedro Almodóvar e outras pessoas da maior respeitabilidade, eu não tenho nenhuma lembrança ruim do internato; menos ainda das escolas que frequentei mais tarde, como o Colégio Arnaldo, em Belo Horizonte. Tenho a certeza de que aprendi muito, não apenas daquilo que estava no currículo, mas de outras coisas mais. Recordo que havia no Colégio Arnaldo um orientador vocacional, o padre João Slani, da congregação do Verbo Divino. Eram padres alemães ou de origem alemã. O Colégio Arnaldo fez cem anos no ano passado. Consta que, durante... Guerra, aquela hostilidade que se formou nos países aliados contra alemães, japoneses e outros, mais destacadamente contra os alemães, levou a surgirem boatos... Nada de escabroso, mas circulava na Belo Horizonte da época o rumor de que os padres alemães do Colégio Arnaldo tinham chope encanado. De que ali, abrindo-se a torneira, o que saía não era água, e sim um delicioso chope. Tudo isso era falso, mas bem próprio da maneira mais inocente de se administrar, durante a guerra, o inevitável preconceito contra o inimigo. Mas eu dizia: havia um orientador vocacional no Colégio Arnaldo, e eu falava a ele do meu sonho de infância, que era ser marinheiro, fazer carreira na Marinha. Depois de algum tempo, ele disse: “Mas que ideia maluca. A Marinha dos



seus sonhos é uma coisa que já não existe há séculos. É a Marinha dos galeões, das caravelas, é a Marinha dos piratas. Isso acabou. A Marinha de hoje é muito técnica, é muito profissional; a Marinha mercante não vai lhe dizer grande coisa, a Marinha Militar menos ainda. Então, desista. Esse sonho está mal costurado. Pense em alguma coisa que tenha mais a ver com o provinciano que está a mais de mil quilômetros do mar.”

## **Influências familiares e a escolha pelo Direito**

[FF] — *Ministro, o senhor mencionou que seu pai veio para o Brasil por razões políticas.*

[FR] — Sim. No final da Primeira Grande Guerra.

[FF] — *Final de guerra. E que a sua família era uma família de médicos, portanto pessoas, eu imagino, de uma formação intelectual muito considerável, acima da média, eu diria. A sua família, o seu pai ou os seus parentes próximos tinham atuação política, vivência política, participação na política municipal?*

[FR] — Não. Era uma família bem relacionada com vários flancos, tendo várias amizades naquilo que era, na época, o binômio UDN, PSD-PTB. O grande líder da comunidade, em Santa Rita do Sapucaí, era um chefe político udenista, o coronel Francisco Moreira da Costa, irmão do presidente Delfim Moreira e fundador do que veio a ser depois o Banco Nacional, já aí sob o controle da família Magalhães Pinto. Mas minha mãe, sobretudo, foi uma fonte de inspiração permanente. Ela teve, em São Paulo, uma educação trilingue. Estudou no Colégio Oriental, que ficava na Rua Maria Figueiredo, uma afluyente da Avenida Paulista, onde se dava às crianças o ensino em árabe, português e francês. Essas crianças, pelos 7 anos, eram duplamente alfabetizadas, no ocidental e no árabe, e manejavam as três línguas. Ela fez teatro, declamação, poesia, uma porção de

coisas, desde a infância. Era, quando casou e se deslocou para o sul de Minas, uma pessoa de grande cultura e marcou profundamente a vida não só dos filhos, mas de muita gente mais. Seguramente foi das minhas influências de sangue a mais importante. Porque perdi meu pai muito cedo. Aos 18 anos, quando estava entrando na faculdade de Direito, meu pai morreu de câncer; alguns dias depois de receber a notícia do sucesso no vestibular. Mas conservei minha mãe até pouco tempo atrás. Ela se foi aos 97 anos, em plena lucidez e higidez física também, ainda muito influente sobre as demais pessoas. É curioso. Eu ia às vezes a Santa Rita visitá-la e ela me dava um roteiro, uma agenda: a quem ver porque perdeu um parente, porque sofreu algum drama pessoal; a quem dar parabéns por alguma razão, e me dizia quando ir, como chegar e o que dizer. Sempre achei que ela tinha a impressão de que se não me dissesse, com todos os detalhes, o que fazer, eu faria tudo errado. Isso se preservou até os seus 97 anos, até quando eu próprio já tinha passado dos 60. Foi a grande influência que tive e que me marcou, em todos os sentidos, na vida.

[RM] — *Por que o senhor optou por fazer Direito, se a escolha da Medicina era tão... talvez, tão óbvia, para todas as pessoas?*

[FR] — Eu rejeitava um pouco a Medicina. Tinha uma grande habilidade manual, sempre construí aeromodelos, maquetes navais; não era este o problema. Mas observava a vida profissional de alguns médicos mais velhos, na família, e achava que eu não teria a paciência que um médico deve ter para conviver com a problemática do próprio paciente, para conviver com as inevitáveis perturbações da família do paciente. Observava que isso era um problema que se abatia não só sobre jovens médicos principiantes, mas sobre pessoas já de idade, de grande prestígio na vida profissional. É que o próprio enfermo e os familiares do enfermo não estão nem aí para saber com quem estão falando. Querem notícias, um após outro, e querem es-

peculiar, às vezes querem opinar... Pareceu-me que a vida de médico era uma coisa muito sacrificada. Talvez me faltasse... Paciência bastante.

[FF] — *Ficou bem claro por que não a Medicina. Mas por que o Direito?*

[FR] — Eu era, desde o curso primário, um menino de muitas leituras e tomei gosto por aquilo que essas leituras mostravam como a carreira do advogado. Não pensava em ser juiz, em ser procurador da República, não sabia o que era isso, mas via que a vocação do advogado era algo que tinha a ver comigo. Certas obras literárias influenciaram nisso, filmes da minha adolescência, alguns deles envolvendo o ator Gregory Peck – *O Homem do Terno Cinzento* e outro, um clássico, *To kill a mockingbird (O Sol é para Todos)*. O filme é de uma riqueza excepcional. Foram leituras, foi a apreciação de obras cinematográficas, de obras teatrais, o que me levou a acreditar que isso seria uma boa carreira. Na época, muitos vocacionados, não para ciências da saúde nem para tecnologia, mas para humanidades, davam preferência à economia, um curso que estava em moda. A não falar nas novidades: sociologia, antropologia, que já começavam a atrair jovens no meio universitário. Nenhum desses caminhos me dizia alguma coisa. Não sou chegado a números, o vil metal não me seduz, não sou chegado a contas, o curso de economia não me parecia apropriado.

## **O curso de Direito na UFMG**

---

[RM] — *Ingressando na faculdade de Direito, qual é a recordação que o senhor tem dos anos de faculdade? Professores, livros, colegas, eventos.*

[FR] — Entrei em 62. Fiz o vestibular, como era normal que se fizesse na época, na Federal e na Católica. Havia uma escolha

de língua estrangeira. Fiz com francês na Federal e com inglês na Católica. Fui aprovado nas duas, numa classificação discreta na Federal e em segundo lugar na Católica. Optei pela Federal, não porque fosse necessariamente melhor. Os professores eram quase cem por cento os mesmos, todos de alta qualidade. E a Católica tinha ainda, sobre a Federal, a vantagem de impor maior disciplina, era um pouco mais austera. A Federal era gratuita, dava o privilégio da gratuidade. Não sei que insensatez levaria alguém aprovado nas duas a optar por aquela que custa alguma coisa, em contraste com aquela que tem mais antiguidade, tem igual qualidade e é gratuita. Era diretor da Faculdade de Direito o professor Alberto Deodato Maia Barreto; um intelectual, um jurista do Sergipe, de grande autoridade, que marcou várias gerações de estudantes de Direito. Homem de um fascínio pessoal extraordinário. E os outros professores, tanto no flanco conservador quanto no flanco progressista, o que se chamava a esquerda da época, eram todos de alta qualidade. Na esquerda, tínhamos Edgar Godoy da Mata Machado, figura única, professor de Introdução à Ciência do Direito, no primeiro ano. Tínhamos Ruy de Souza, um homem extraordinário, que ensinava Direito Comercial com um sentido crítico, severíssimo. E todos deixaram muita saudade. A essa altura, dos meus professores creio que há ainda dois ou três vivos. Os outros já se foram. Todos deixaram aos alunos da época uma lembrança muito grata e ensinaram muito. Na época não havia, no meio universitário, uma guilhotina inexorável da compulsória por idade. Havia uma norma que permitia que aquele que chegasse à idade da aposentadoria poderia ser reconduzido por mais um ano, mediante voto unânime da congregação ou algo assim. Estive em diversos churrascos de homenagem ao professor Alberto Deodato, como despedida, e ele voltava no ano seguinte, reconduzido pela congregação; porque ninguém gostava da ideia de vê-lo ir embora. Mas quando ele saiu foi sucedido na direção pelo professor Lourival Vilela Viana, profes-

sor de Processo Penal, meu amigo e conterrâneo; enfim, amigo dos meus pais, da minha família, vindo de Santa Rita do Sapucaí também. Lourival foi um extraordinário diretor da faculdade. Foi aposentado pelos militares. Primeiro aposentaram Edgar Mata Machado, aquele cujo filho assassinaram. Aposentaram Ruy de Souza e mais tarde, numa penada única, acredito que em janeiro de 70, aposentaram o professor Lourival Vilela Viana, o professor Gerson Boson e alguns outros mais. Isso era parte do cotidiano. Naqueles anos, perdermos gente na rua, a tiros, ou na masmorra, ou perdermos, simplesmente, porque nos tiraram da universidade e aposentaram à força, “com proventos proporcionais ao tempo de serviço”. Não cassavam todos os direitos daqueles a quem afastavam da carreira docente, mas não davam também o provento justo. No caso de alguns que foram atingidos por essas cassações ainda jovens, isso era quase nada. Tinham que recomeçar a vida no setor privado. E tudo aquilo que na época alijava alguém da participação na vida universitária repercutia sobre os outros domínios da vida. Era impossível fazer alguma coisa fora.

### **Vivência política nos anos de faculdade**

---

[RM] — *Do ponto de vista dos alunos, como é que os alunos se engajavam nesse período? O senhor viveu a faculdade nos momentos finais do governo do Jango, estava estudando durante o golpe. O corpo de alunos também se dividia?*

[FR] — Eu sou de uma geração que, como outras próximas, foi vitimada pelos desdobramentos, na universidade brasileira, da Guerra Fria. Todas as turmas eram marcadas por esse flagelo, que era o antagonismo – permanente – entre os mais ocidentais na sua ideologia e aqueles mais vocacionados para um pensamento de esquerda... Nessa época, eu fazia parte daquilo que se chamou a esquerda independente na Faculdade de

Direito. Era de um partido que se chamava Frente Acadêmica Renovadora. O partido de esquerda chamava-se União Democrática Universitária, o partido de direita chamava-se Aliança Democrática Acadêmica; e a Frente Acadêmica Renovadora foi o partido que se renovou, nessa época, com os chamados independentes de esquerda. O que era isso? Eram aqueles que tinham uma cabeça arejada, progressista, com uma consciência social profunda, mas que rejeitavam qualquer forma de vínculo com determinados movimentos que, de algum modo, pasteurizavam a sua congregação como o Partido Comunista, também a Ação Popular, e até mesmo a chamada Juventude Universitária Católica. Os esquerdistas independentes da Frente Acadêmica Renovadora rejeitavam todas as “carteirinhas” da época. A principal das quais era a do PC; mas havia também a Polop, havia a AP, a JUC e por aí fora. Os movimentos organizados. Assim como havia, embora quase clandestinos, alguns movimentos organizados de direita. Nosso partido foi bem-sucedido nas eleições para o diretório. Um colega meu e grande amigo, Lucio Miranda, foi eleito presidente do Centro Acadêmico Afonso Pena. Tive participação intensa na política universitária da época, sempre nesse flanco; era membro do diretório, integrava o conselho de representantes. Foi isso que fez com que mais tarde, no concurso para procurador da República e na carreira de procurador da República, o Serviço Nacional de Informações tentasse alguma coisa contra mim; felizmente sem sucesso.

[FF] — *Em função da sua participação como estudante?*

[FR] — Sim, o que diziam era isso. Vários colegas meus têm o galardão de terem sido presos, pelo menos por um curto período, na época. Eu não ostentei esse título. Uma única noite dormi no DOPS, em Belo Horizonte, mas foi porque eu fazia parte de uma espécie de comitê que se ocupava de libertar os colegas presos depois das passeatas.

[FF] — *Como estudante ou depois de formado?*

[FR] — Como estudante. Depois de formado, eu fui embora.

[FF] — *Como atuava esse comitê?*

[FR] — Era um pequeno grupo de estudantes que se animavam a ir ao DOPS, na Avenida Afonso Pena, para pedir a liberação dos que haviam sido presos na última passeata. Havia elementos truculentos no DOPS de Belo Horizonte naquela época. Um dos quais, por sinal, era formado pela Faculdade de Direito. Quando discutíamos essa questão de saber: “teríamos um agente do DOPS aqui dentro? É crível que um estudante como nós se converta ao serviço do DOPS?” – Ao que outros respondiam: “não, nenhum de nós virará agente do DOPS; mas o DOPS pode perfeitamente mandar um agente seu com certas habilidades fazer o vestibular e se tornar estudante, infiltrando-se entre nós para o seu trabalho de espionagem”. Foi o que aconteceu com dois ou três nomes muito bem lembrados na história da Faculdade de Direito. Mas o DOPS de Belo Horizonte teve também um diretor de nome Fábio Bandeira, que era um homem de grande lucidez. Fazia aquele trabalho horrível que devia ser para ele a direção da polícia política, mas era um homem sensível e, enquanto esteve no cargo, esse nosso movimento de libertação dos colegas presos nas passeatas foi bem-sucedido. Quase sempre conseguíamos. O discurso era: “Não saímos daqui enquanto não soltarem todos”. E aí ficávamos esperando até as nove, até as onze, até a meia-noite, até um pouco mais. Houve uma noite em que dormimos no corredor da enxovia, à espera de que se desse a soltura de todos, o que só aconteceu pelas dez da manhã do dia seguinte.

[RM] — *Além das bisbilhotagens do SNI na vida do senhor posteriormente, que talvez seja um desdobramento indesejável da sua militância política na faculdade, o senhor destacaria algo de positivo que o senhor levou dessa militância, em termos não*

*só de experiência, de aprendizado, mas também de amizades, de... Enfim, para a vida?*

[FR] — Sem dúvida. Todas as amizades da época foram forjadas nesse convívio, que era mais político do que acadêmico. Isso continuou na Universidade de Paris, porque eu tinha lá dois ou três colegas de faculdade fazendo, também, sua pós-graduação, e tinha homólogos, estudantes da mesma natureza, e de outras origens, vindos de São Paulo, vindos do Rio de Janeiro, embora fosse muito pequeno o número de bolsistas trabalhando em humanidades. Privilegiava-se, acredito que ainda hoje, mas privilegiava-se muito mais na época, a tecnologia, as ciências da saúde e as artes também. O economista, o jurista tinham pouquíssimas chances de obter uma bolsa, fosse uma bolsa brasileira ou de governo estrangeiro.

## **As primeiras incursões acadêmicas no exterior**

[FF] — *No caso do senhor?...*

[FR] — Eu consegui uma bolsa do governo francês.

[RM] — *O senhor teve, antes disso, uma bolsa da Interamerican University Foundation? Nós localizamos essa bolsa.*

[FR] — A Interamerican é ainda hoje muito bem organizada, e o grupo brasileiro é bem estruturado. Ele inclui Cristovam Buarque, Flávio Bierrenbach e várias outras personalidades no país inteiro. Era uma entidade norte-americana que levava para lá estudantes brasileiros em número de mais ou menos cem por ano, por um período de uns quarenta dias, entre julho e o começo de agosto, para um curso de duas semanas em Harvard, sobre instituições americanas e problemas do desenvolvimento econômico; e para visitar, conviver com uma família da região portuária de Massachusetts e conhecer, eventualmente, Washington e Nova York. Uma experiência belíssima. Isso tinha,



em inglês, o nome de Program for Brazilian Student Leaders. Nós achávamos engraçadíssimo aquilo, porque nenhum de nós se considerava líder de coisa alguma, mas assim os anfitriões norte-americanos nos classificavam, depois de fazer entrevistas com várias dezenas de estudantes, em diversas faculdades, e nos levavam para lá por esse período; que representava para nós, ao fim e ao cabo, um diploma do curso de extensão na Harvard e uma experiência enriquecedora. Nós éramos muito jovens. Era a primeira incursão no domínio de outra sociedade tão diferente. Quando já estava finalizando o curso, ganhei também uma bolsa de uma instituição norte-americana para fazer o LL.M. e em seguida o JSD, tendo opção entre Columbia e Berkeley, na Califórnia. Isso me deixou embaraçado, porque a bolsa norte-americana era bem mais eirada, prometia um futuro seguro a quem lá fizesse sua pós-graduação, até mesmo a perspectiva de ficar por lá. Afinal, pedi desculpas aos que me convidavam e aceitei a bolsa do governo francês, que era bem modesta, mas tão mais sedutora... Modesta no sentido de que era só o bastante para a manutenção, para a sobrevivência de um jovem de 22 anos, sozinho e de hábitos simples. Algo bem diferente da bolsa americana. Mas havia o fascínio da Sorbonne e também o fato de que lá eu poderia fazer diretamente um doutorado, sem passar pela etapa do mestrado. Isso hoje já não é possível, mas na época era. E nunca me arrependi dessa opção. Mesmo sem saber, quando fui, que encararia lá o inesquecível ano de 68.

[FF] — *Maio de 68, o senhor estava lá.*

[FR] — No centro dos acontecimentos, em maio de 68. Eu cheguei no final de agosto de 67 e só vim embora para o Natal de 68 no Brasil, e depois voltaria para defesa de tese. Mas, enfim, eu lá estava naquele ano que não acabou, segundo Zuenir Ventura...

## A opção pela França

---

[FF] — *Uma pequena pergunta, antes de tratarmos de maio de 68, evidentemente. Como se tornou uma possibilidade para o senhor a ida para a França? Como surgiu a oportunidade?*

[FR] — Eu queria sair. Desde o quarto ano de Direito eu tinha, por concurso, um modesto emprego no Departamento Jurídico do estado de Minas Gerais. Os estudantes de Direito de final de curso que tinham esse emprego eram desviados de função para a assistência judiciária. Trabalhavam no DAJ do estado, coisa que eu fazia também no DAJ da Faculdade de Direito. Ou seja, aquela advocacia das pessoas e das famílias muito pobres, que dá um enriquecimento humano extraordinário, mas em matéria de advocacia é um horizonte estreito. As ações que os DAJs promovem em favor de pessoas de condição muito modesta são quase sempre as mesmas ações: investigação de paternidade, petição de herança, contestação de despejo e coisas do gênero. Não vai muito além disso. Vez por outra, uma retificação de nome. Uma vez fiz um júri, quando estava ainda no quarto ano de Direito, ajudando o advogado titular, e nosso réu não era sequer um homicida, era um caso de tentativa de homicídio. Quer dizer, foi um júri muito simples. A definição pela França teve a ver com essa atração que aquela cultura exercia sobre a juventude brasileira da época, mais do que hoje. Hoje, os interesses se diversificaram. Hoje, temos muitos jovens brasileiros declarando formalmente, o que na época poucos faziam, sua preferência pelo ideário norte-americano. Temos muitos na vertente chinesa, na vertente árabe, na vertente alemã. Na época, não havia tanta diversidade assim, e a vocação pela academia francesa era mais acentuada na generalidade dos estudantes que pensavam em sair do país por algum tempo. Eu também me valia desse privilégio que nós, os desempregados, tínhamos... Os estudantes de Medicina eram mais respeitados,

em vários sentidos, e mais recompensados, também, pela vida. Na faculdade de Direito nenhum aluno, no meu tempo, tinha carro ou algo parecido. Dois professores tinham automóvel. Na faculdade de Medicina você via muitos estudantes de sexto ano já motorizados. As moças davam ostensiva preferência ao estudante de Medicina e até de Engenharia, preterindo o estudante de Direito. Enfim, nós não éramos uma classe de grande prestígio naquele tempo. Era importante atender ao coração e considerar o fato de que, por estarmos assim, desempregados e desvinculados de qualquer compromisso sentimental, aquilo nos dava o prêmio de termos uma liberdade absoluta de escolher que caminho tomar. Então não tínhamos inveja do estudante de Medicina que já tem seu emprego garantido, que já tem sua noiva, que já está pagando as prestações do apartamento. Não. A nossa orfandade socioeconômica nos dava uma liberdade de escolha do caminho a seguir, que era um bem precioso. E eu me vali justamente disso para tomar o caminho da academia de Paris.

[RM] — *Duas perguntas, ainda sobre Paris. Primeira, teve algum professor ou alguém a quem o senhor olhasse com admiração que tenha aconselhado o senhor – “vá para Paris, é um lugar interessante?” ou foi uma iniciativa sua, pessoal. E uma segunda dúvida. Até agora, mencionando professores e áreas de atuação, o senhor já mencionou Direito de Família, mencionou um professor de Direito Comercial, outro professor de Introdução ao Direito, mas o senhor ainda não mencionou Direito Público nem Direito Internacional. Além de por que Paris, por que essa área, especificamente?*

[FR] — Tive como mestre de Direito Internacional o professor Gerson Boson, que foi o paraninfo da minha turma e que era uma bela figura. Mas não foi exatamente por isso. Outros professores, aos quais eu era mais ligado, diziam que eu e qualquer estudante do meu tempo faria melhor se cuidasse de matérias

que dão mais advocacia. Era uma época de supervalorização do processo. Aquilo que Haroldo Valadão chamou “a grande subversão de valores”, que irradiou da academia de São Paulo para o resto do ensino jurídico no país, por conta do fato de que durante a Segunda Grande Guerra, e um pouco antes, alguns imigrantes, sobretudo alguns judeus italianos, vieram para cá. Eram juristas brilhantes, e por acaso eram processualistas. À conta da influência desses homens, a febre do processo se espalhou pelo país. Enrico Tullio Liebman foi o mais notório deles. Os meus professores, preocupados – sobretudo Lourival Vilela Viana – com minha subsistência, com o fato de que eu teria que, um dia, fundar família, precisaria custear o leite das crianças, diziam: “Larga mão dessa história de Direito Internacional e vai disputar a cadeira de Processo Civil na hora certa”. Mas ao mesmo tempo reconheciam que isso podia mudar. Reconheciam que o Brasil iria, cedo ou tarde, se abrir. Nós éramos um país muito fechado e isso militava em desfavor do Direito Internacional. Fomos, até 1990, um país fechado, ciioso demais da sua autossuficiência. E não é ruim que tenha sido assim. Nosso fechamento permitiu que o país desenvolvesse uma indústria quase completa, e quando se abriu para o mundo, nos anos 90, fez isso já na certeza de que poderia competir com sucesso nas mais variadas áreas. Uma coisa que os nossos visitantes sempre enfatizavam e se diziam surpresos com isso. Por exemplo, a Holanda, onde estive no meu mandato das Nações Unidas, produz tulipas e juros bancários. Só. Mesmo países vizinhos nossos têm determinado recurso, petróleo, cobre e não têm mais nada, e o visitante percebe que tudo ali vem de fora. No Brasil, não. Quase tudo aqui é produzido no próprio país, do bibelô na penteadeira da moça até o avião a jato. Foi nessa circunstância, já havendo montado um parque industrial esplêndido e tão variado, ao lado de nossa agricultura, que também não conhece limites, que o Brasil, depois de décadas de, digamos, saudável fechamento protecionista, abriu-se,

então, em condições de concorrer com o que há de melhor lá fora. A ideia mesma de que o Direito Internacional, por força da abertura do Brasil ao mundo, iria emergir como disciplina já estava presente na cabeça dos professores mais lúcidos da época. De modo que, quando me despacharam, quando me viram fazer as malas e rumar para esse doutorado em Direito Internacional na Sorbonne, achavam que eu não ia me dar mal, que eu não estava condenado a eternas penas e talvez pudesse fazer alguma coisa nesse domínio.

[FF] — *O senhor nos contou como foi a opção pela França e o fascínio que a academia francesa lhe exercia e aos demais jovens da época. Mas como se deu, em termos mais técnicos? O senhor pleiteou a bolsa? Como isso se colocou uma opção concreta para o senhor? Como é que isso se efetivou? O senhor já tinha contato com um eventual orientador francês?*

[FR] — No começo do ano de 66, houve um dia em que a polícia militar de Minas Gerais cercou a Faculdade de Direito. Eu morava em frente à faculdade, na Praça Afonso Arinos, no décimo andar do edifício Argélia, num quarto alugado. Por ter trabalhado até altas horas no dia anterior, não acordei a tempo de ir à primeira aula. Acordei logo depois, com o ruído das bombas de efeito moral. Desci. A Faculdade de Direito estava cercada pela polícia por conta de um movimento absolutamente inofensivo, nada parecido com os movimentos de agora. Mas alguma reivindicação feita por alunos, alguma fixação de pôsteres na parede, alguma coisa assim fez com que o governo se agastasse e mandasse a polícia militar cercar a faculdade. Eu me vesti rapidamente e fui para lá, e, quando quis passar pelo cerco, um soldado disse: “Aqui ninguém passa”. Eu digo: “Mas cavalheiro, ninguém passa para sair. Eu estou querendo entrar”. Ele pensou durante alguns segundos e disse: “Quer entrar, entra”. Entrei. Ficamos lá o dia todo, até as quatro horas da madrugada seguinte, cercados, até que uma negociação permitiu

que a polícia se retirasse, que fosse todo mundo para casa. Mas foi nesse dia do cerco da Faculdade de Direito que alguns estudantes, revirando os papéis da secretaria, descobriram uma carta do cônsul francês anunciando bolsas de estudos, que, por alguma razão, a secretaria não havia divulgado. Demos publicidade à carta e a outros papéis descobertos na época, e por conta justamente dessa carta nos candidatamos à bolsa.

[RM] — *Isso foi em 1966?*

[FR] — No primeiro semestre de 66. E nos candidatamos poucos, na realidade dois, meu amigo Lúcio Miranda e eu. E não pedimos a mesma coisa. Ele pediu Sociologia do Direito. Eu me lembro de que o aconselhei a pedir, como eu, Direito Internacional. Ele insistiu na sociologia. Tínhamos as mesmíssimas condições, eu ganhei a bolsa, ele, não. A vida é cheia de mistérios. Por não haver ganhado a bolsa, ele aceitou o convite de uns tios que tinha em São Paulo para mexer com crédito, financiamento e investimentos, algo emergente na época. E foi muito bem-sucedido, a primeira pessoa e acredito que a única de nossa turma a se tornar um homem de posses antes dos 30 anos. Eu aceitei minha bolsa e fui para Paris, no final de agosto de 67.

[FF] — *A última pergunta antes de ir para Paris. O senhor já tinha ido para os Estados Unidos e estava indo para Paris. O senhor teve uma educação trilingue? O senhor tinha proficiência em inglês e francês?*

[FR] — Sim. Apreendi o francês e o inglês em Santa Rita do Sapucaí, com professoras excelentes. De inglês tive também um curso que meu pai me deu, de lições escritas e pequenos discos, uma novidade na época.

[FF] — *Era comum alguém com a sua origem, que estudou onde o senhor estudou, era comum, no seu meio social, já ter alguma proficiência nessas duas línguas?*

[FR] — Tive várias professoras fluentes em francês, algumas (menos numerosas, duas ou três) fluentes em inglês também. Além de outros fenômenos que me impressionavam havia, em Santa Rita do Sapucaí, pianistas notáveis e outros profissionais da música. Eu próprio sempre fui um pianista muito limitado. O estudo das línguas continuou mais tarde, sobretudo no Colégio Arnaldo, mas eu já tinha, em inglês e em francês, sobretudo, certa proficiência que veio de Santa Rita do Sapucaí, das escolas de Santa Rita. E que me permitiu aquele gesto de sobrançeria que foi fazer o vestibular de Direito com francês na Federal e com inglês na Católica.

### **A vida e o doutorado em Paris**

---

[RM] — *Paris. Como foi, ministro, o doutorado em Paris? Como era o curso, qual era o objeto da tese do senhor?*

[FR] — Convivi com professores que eu não imaginava... Eram nomes sagrados, citados o tempo todo nas universidades brasileiras, e que eu não imaginei que veria em carne e osso. Meu patrono de tese foi Georges Vedel, antigo diretor da Faculdade de Direito, grande constitucionalista francês, membro do Collège de France e da Academia Francesa. Mas tive também como professores Maurice Duverger, que era um grande nome da época, Paul Reuter, François Luchaire e Claude-Albert Colliard.

[FF] — *Paul?... Perdão.*

[FR] — Paul Reuter. Como a agência de notícias, sem o sinal. E Claude-Albert Colliard. Todos já morreram. E também Charles Rousseau, que ensinava Direito Internacional Público. Rousseau, como o filósofo do século XVIII. A convivência com eles era algo grandemente enriquecedor. Difícil no começo. Era preciso observar certos protocolos. Fiz meu curso na

Sorbonne numa época em que os estudantes se punham, pontualmente, sentados no anfiteatro, e daí a alguns minutos, na hora exata, um bedel, vestido como um pianista, com a gravata-borboleta branca e a casaca completa, e um bastão na mão – um homem alto, heráldico, vinha batendo o cajado no chão, para anunciar que o professor catedrático vinha logo atrás. Então vinha o mestre, majestoso, envolto em sedas pretas com tarjas de seda vermelha e pompons de arminho, e, atrás dele, um professor-assistente. Aquilo me deixava comovido. Já era um homem de 45 anos ou mais, e a função dele era carregar a pasta do catedrático. Dentro da sala de aula, ele ficava sentado num banquinho ao lado da mesa, abria a pasta, tirava um papel e dava ao professor, recolhia, tirava outro. Eu achava aquilo... Penoso. Como é que, naquela faixa etária, havendo já passado por duras provas e demonstrado talento, alguém podia estar ainda realizando um trabalho tão modesto. Mas era parte daquela severa hierarquia que campeava solta na Sorbonne. Apesar de tudo que havia de bom no que esses professores sabiam e tinham a ensinar, o fato é que esse regime de extrema pompa indispunha já os alunos da Universidade de Paris, sobretudo no nível de graduação. Nunca é demais lembrar que pouco tempo antes, nas escolas secundárias inglesas, o professor era autorizado a aplicar castigos físicos, a palmatória. Hoje, se se conta isso, ninguém acredita. Mas assim era. A Sorbonne não era tão severa quanto certas academias inglesas, sobretudo a escola secundária francesa não era tão severa quanto as escolas inglesas, mas havia esse excesso de rigor e de pompa, que despertou o movimento de maio de 68. Nós brasileiros nos surpreendíamos, ao chegar lá, com essa aparente alienação dos estudantes franceses em relação ao temário político, porque nós estávamos saindo de um país onde o movimento político estudantil precede, no tempo e no vigor, o movimento operário. Quando os operários brasileiros começaram a fazer ouvir a sua voz, os estudantes brasileiros já tinham história. Na Fran-



ça, nós nos surpreendíamos ao perceber que o movimento dos trabalhadores em geral era bem organizado e reivindicativo, e os estudantes não se ocupavam de coisa alguma a não ser estudar e fazer esportes de inverno quando o inverno chegava. De repente, toda essa energia represada explode, por conta do fato de que não se conformavam mais com aquela disciplina, que não parecia condizente com nenhum princípio democrático. De repente, a indignação explodiu, sob uma liderança extraordinária, que foi a de Daniel Cohn-Bendit, ainda hoje ativo no parlamento europeu. Ele tinha a minha idade na época, talvez fosse um ano mais novo, e era um grande líder. Um menino de uma inteligência precocíssima e de uma extraordinária liderança.

[FF] — *O senhor o conheceu pessoalmente?*

[FR] — Sim. Ele escreveu um livro, publicado na época mesmo, uma paródia de Lenin, que quando líder da nascente União Soviética, em certo discurso, chamou o “esquerdismo” de “doença infantil do comunismo”. Para fazer a crítica dessa frase, Daniel Cohn-Bendit escreveu, na faixa dos 20 anos, o livro chamado *Comunismo, doença senil do esquerdismo*, em que ele demonstrava que o comunismo institucional era, em relação aos ideais daquilo que se poderia chamar de esquerdismo da juventude, uma doença senil. Era um moço muito dotado. A diferença de qualidade entre ele e os demais líderes que então emergiram, para o professorado e para o operariado, era grande. Mas os outros também eram pessoas bem-intencionadas e, sem dúvida, minimamente qualificadas para exercer as lideranças que exerceram. O fenômeno foi generalizado... A partir do momento em que os trabalhadores aderiram ao movimento estudantil, a França foi alcançada por uma greve geral, que atingiu todos os setores. Nunca andei tanto a pé na vida como naqueles dias de maio e junho de 68. Não havia transporte público, não havia gasolina... Certos comércios permaneciam abertos, sobretudo os de alimentação, mas não havia dinheiro para ir aos restaurantes, porque os bancos fecharam, todos. O governo francês

suspendeu o pagamento da bolsa de estudos dos estudantes; nós tínhamos que receber, via Bruxelas, via Londres, algum dinheiro que as famílias mandavam aqui do Brasil. E, nesse período, aprendeu-se muito. Porque o movimento foi de uma beleza extraordinária. Com vários erros de estratégia típicos de quem não tem experiência, típicos de quem está fazendo pela primeira vez alguma coisa na qual não tem nenhum traquejo. Mas foi de uma grande beleza. A universidade francesa mudou radicalmente, a sociedade francesa mudou para melhor depois dos acontecimentos de maio de 68, embora preservada a autoridade do líder que foi o general De Gaulle. O grande herói da resistência francesa. No momento em que boa parte da sociedade francesa se acovardou, ele comandou, de fora do país, a resistência e foi, sem dúvida, uma figura notável na história do século XX. Eleito pelo povo, De Gaulle era o presidente da França. Alguns oportunistas queriam que ele tivesse renunciado. E ele disse, no discurso de 29 de maio: “Tenho um mandato do povo e não renunciarei a esse mandato”. Foi quando ele dissolveu a assembleia nacional, convocou novas eleições imediatamente e afinal determinou todas as mudanças que deveriam acontecer na universidade e no país. Mas as consequências do movimento de maio de 68, não só sobre a academia de Paris, mas sobre a própria França e, em certa medida, sobre o mundo todo, essas consequências nunca deixaram de se produzir. Nessa época, eu morava na Casa do Brasil, na cidade universitária. Tive vários endereços em Paris. O primeiro deles foi na rua Monsieur Le Prince, um pequeno hotel de cuja janela eu tinha vista para uma placa (Paris é cheia dessas coisas), uma placa de pedra, indicando que ali viveu, durante alguns anos da década de 1640, o pensador Blaise Pascal. Poucos metros abaixo, na mesma rua Monsieur Le Prince, ficava o restaurante chamado Os Dois Dragões, onde, na juventude, trabalhou como garçom o líder vietnamita Ho Chi Minh, que hoje dá nome à capital. Enfim, a cidade nos brindava a todo mo-

mento com lances da sua história. Quando dos acontecimentos, no primeiro semestre de 68, eu morava na Casa do Brasil, na Cidade Universitária de Paris. A Casa do Brasil, como duas ou três outras, a da Espanha, a de Portugal, a da Grécia, pertenciam a países na época sob regimes autoritários de direita. E estudantes daquelas nacionalidades resolveram ocupar essas casas. Como a ocupação do Teatro do Odeon, como a ocupação de outros lugares de Paris, era um *happening*. Assembleias permanentes, discursos. Nada que tenha produzido consequências graves. O Teatro do Odeon estava ocupado por um debate permanente entre estudantes, operários e tudo o mais. Eu fui lá várias vezes. O teatro da Cidade Universitária também era um cenário de debate permanente. Ali tivemos uma noite com Jean-Paul Sartre, tivemos a atriz Juliette Greco, o ator Michel Piccoli e vários outros. No pátio da Sorbonne, aconteceu uma coisa curiosa. Sorbonne é o nome que se dá, genericamente, à Universidade de Paris. Especificamente, é o nome de um prédio, onde funciona a Faculdade de Filosofia e a antiga reitoria também. Esse prédio estava ocupado por estudantes, jovens, de 18 a 24, 25 anos, no máximo. Aconteceu uma coisa insólita: um grupo de anarquistas, na faixa dos 30 anos, resolve tomar posse do pátio da Sorbonne. Chegaram com capacetes, em motos, e dispostos ao confronto físico. Expulsaram os estudantes, hastearam o pavilhão negro, símbolo, na época, do movimento anarquista, e ocuparam o pátio da Sorbonne, dirigindo o tempo todo insultos contra tudo e contra todos: o governo, os manifestantes, os estudantes... Tudo que representasse alguma forma de poder ou de organização. Tudo que desafiasse o ideal anarquista, que era nenhum poder a ninguém. Mas foi fantástico ver que até coisas assim aconteciam. De repente, os estudantes rebelados contra a autoridade universitária e o governo eram expulsos, no tapa, do pátio da Sorbonne pelo movimento anarquista que resolveu ocupar aquele espaço. Jean Louis Barraud, diretor do Teatro do Odeon, se acomodou no subsolo, não

quis sair do seu teatro em hipótese alguma, e de vez em quando vinha à superfície para participar de algum debate e renovar o apelo a que não destruíssem o teatro, não lhe causassem dano. Não houve muito vandalismo. Houve, sim, quando havia confronto com a polícia, naquelas noites mais acesas, destruíam-se o piso de asfalto das ruas, com alguns instrumentos semelhantes ao pé de cabra. Os estudantes pegavam os pavês, ou seja, pedaços de piche sólido, pedaços de asfalto, para poderem jogar alguma coisa. Houve algum vandalismo, sim, mas de pequenas proporções diante da dimensão social e histórica do movimento. O vandalismo se perdeu no meio da grandeza dos acontecimentos. E a Prefeitura de Paris (isso também é um fato curioso) tinha empenho em não deixar que, no dia seguinte, as pessoas vissem o resultado do estrago no asfalto das ruas. Havia trabalhos, pela madrugada adentro, de recomposição do asfalto. Eu saía da rua Claude Bernard, da rua Gay-Lussac à meia-noite e trinta, deixando a rua em carne viva. Era terra mesmo, o asfalto tinha sumido. Ruas do Quartier Latin próximas do Panthéon, da Faculdade de Direito. Na manhã seguinte (não se acordava muito cedo), mas, ali pelas nove, nove e meia, o asfalto estava novo, totalmente recomposto. A competência da Prefeitura de Paris em eliminar o cenário do caos e fazer crer, às velhinhas que saíam para a missa no dia seguinte, que não tinha acontecido nada era admirável. O movimento deixou lembranças em todo mundo. E nós dizíamos que aprendemos muito mais nesse ano e pouco, nesse ano e meio, do que Direito Internacional, Biofísica, Medicina Pediátrica, qualquer coisa. Aprendeu-se mais do que aquilo que se pretendeu aprender quando se foi para lá.

## **A volta ao Brasil em dezembro de 1968**

[FF] — *O senhor recebia notícias do Brasil?*

[FR] — Sim. Mas era um período sem telefonia. O telefone custava caríssimo. Veja: durante o curso universitário, em Belo Horizonte, quando queria me comunicar com a família em Santa Rita do Sapucaí, chegava à central telefônica, na rua Goitacazes, às seis da tarde e conseguia falar com Santa Rita perto da meia-noite. Perdi noites e noites da minha juventude sentado como um idiota no banquinho da central telefônica, à espera de se completar uma ligação da capital com o sul de Minas Gerais. Era assim no país todo. E lá fora também não devia ser muito diferente, acredito. Porque tudo era manual, e a telefonista de Belo Horizonte esperava na fila até poder se comunicar com Varginha. Aí eu era chamado à cabine. Sentado ali desde as seis, era chamado à cabine pelas dez. E ficava na cabine mais um tempo longo, porque a moça de Belo Horizonte chamava Varginha, para que a moça de Varginha chamasse Itajubá, e, finalmente, a moça de Itajubá lhe passasse Santa Rita. Chegando a Paris pouco depois disso, a comunicação também não era fácil. Mas o correio funcionava melhor do que hoje, isso é um fato certo. Uma carta do sul de Minas Gerais a Paris chegava em quatro dias. Uma carta voltando de lá para cá chegava em cinco dias. Bem melhor do que hoje. Mas era tudo o que tínhamos. Porque a telefonia era impossível, a telegrafia era insatisfatória (não se diz coisa com coisa por telégrafo), alguns estudantes recebiam vez por outra uma visita, um colega, um parente que passava por lá. A comunicação era quase sempre escrita. Pelo menos havia essa vantagem: as cartas não demoravam de um lugar a outro.

[FF] — *O AI-5, o senhor soube do AI-5...*

[FR] — No navio. No *Augustus*.

[FF] — *No navio. Voltando.*

[FR] — Sim, voltando. Os navios, na época, eram quase todos italianos. Havia na linha do Atlântico sul um navio português,

o *Vera Cruz*, mas quase todos eram italianos. E os mais antigos na linha eram o *Augustus* e o *Giulio Cesare*, creio. Eu vim pelo *Augustus*. Esses navios faziam todos o mesmo roteiro. Saíam de Gênova, passavam por Cannes, depois por Barcelona, atravessavam o estreito de Gibraltar, faziam escala em Lisboa e então tomavam o rumo do Atlântico sul, contornando Fernando de Noronha e descendo até o porto do Rio de Janeiro; depois paravam em Santos e, finalmente, em Buenos Aires, o ponto final. Eu embarquei em Cannes. Estava no meio do Atlântico, talvez já tivesse cruzado a linha do Equador, quando anunciaram, no navio, o AI-5.

[FF] — *Anunciaram no navio.*

[FR] — No navio. Anunciaram que tinha sido promulgada uma lei nova no Brasil, parecia alguma coisa dura, e os que estivessem interessados no texto poderiam obtê-lo na cabine de comando.

[RM] — *Isso é no começo de 69.*

[FR] — Não. Foi em dezembro, pouco antes do Natal de 1968.

[RM] — *Foi poucos dias após o Ato.*

[FR] — Sim. Eu cheguei ao Rio alguns dias depois do Ato.

[FF] — *O senhor tem o documento em mãos, o senhor lê...*

[FR] — Lemos o documento, vimos o que aquilo significava... Até então a legislação do regime era menos assumida. Havia algo de evasivo, uma tentativa de edulcorar a realidade nos textos anteriores ao do Ato 5. Eles pareciam ter alguma dose mínima de pudor, que o AI-5 já não tinha mais. Já dizia as coisas com todas as letras e dizia, sobretudo, da sua durabilidade. Dava para ver ali que aquilo veio para durar. Alguns dos viajantes no navio cogitaram de não descer; de seguir até Buenos Aires. Afinal, todos desceram e tomaram seus rumos. Era a iminência do

Natal, cada um voltou à família.

[FF] — *O senhor estava entre amigos?*

[FR] — Não tinha ninguém da minha área. Havia dois médicos gaúchos, uma moça da Bahia, duas do Rio de Janeiro. E nossos amigos a bordo eram argentinos. Não tinha ali ninguém que eu conhecesse antes.

### **A reinserção profissional no Brasil: o concurso para professor da UFMG. O breve regresso à França para a defesa da tese**

---

[RM] — *Quando o senhor regressa, o senhor volta a Minas e vai trabalhar em?...*

[FR] — Passo o Natal no sul de Minas, volto para Belo Horizonte no mês de janeiro e aí me instalo. Volto a dar assistência ao DAJ da Faculdade de Direito e fico preparando a minha tese. O ano era 1969. Trabalhei, neste ano, nas assistências judiciárias do estado de Minas Gerais e da Faculdade de Direito, e me preparei para o concurso que aconteceria no carnaval de 70.

[RM] — *Qual foi o serviço no estado de Minas?*

[FR] — Além do DAJ, houve um período em que fiquei agregado à Secretaria de Administração. Mas isso durou pouco. Logo em seguida, veio o concurso.

[FF] — *Quem era o secretário?*

[FR] — O secretário de Administração, quando cheguei de volta, era um profissional de nome Raimundo Nonato de Castro. Depois foi Francisco Bilac Moreira Pinto, o filho do ministro, e finalmente o professor Mendanha, um funcionário de carreira, de grande integridade. Este estava no cargo quando eu me afastei, quando arrumei as malas e fui para Brasília.

[FF] — *Por que, depois, essa opção pela carreira de procurador?*

[FR] — Veja: a única coisa que eu nunca deixei de ser é professor universitário. Comecei logo que voltei da França. Entrei nesse concurso, que aconteceu no carnaval de 1970, e comecei a lecionar na Faculdade de Direito: Direito Internacional Público às quatro turmas do quinto ano de graduação, e Direito Internacional Público ao segundo ano de doutorado, onde eu tinha oito alunos, todos eles mais velhos que eu. Eu estava com 26, e os meus oito alunos tinham pouco mais que isso. Alguns eram professores de Direito em escolas do interior de Minas Gerais. Esse período eu lamento que tenha sido tão breve. Mas em Belo Horizonte eu era alguém sem teto próprio, e Brasília oferecia a quem para lá se deslocasse uma moradia funcional. Os salários não eram grande coisa, mas dava para sobreviver, dava para começar uma vida familiar discreta. Lecionei, então, nesse primeiro semestre de 1970, que foi o meu último em BH, e segui no último dia de junho para a finalização e a defesa da tese de doutorado. A academia de Haia me deu uma bolsa de doutorado, bolsa que davam a quem está com a tese quase pronta, para ficar três meses em Haia, usando a biblioteca do Palácio da Paz e costurando as linhas últimas da tese. Fiquei três meses na ponte Paris-Haia para ter contato com meu orientador, o professor Vedel, e defendi minha tese no dia 3 de outubro.

[FF] — *O senhor se lembra quem foi da sua banca?*

[FR] — Georges Vedel era meu orientador e presidente; o segundo chamava-se George Berlia; e o terceiro, Roger Schwanzenberg. Este último era o caçula dos professores agregados da Faculdade de Direito, tinha menos de 30 anos. Mas depois não ficou na academia. Fez política pelo Partido Socialista e ainda hoje é ativo na Assembleia Nacional. Já Berlia, tal como Vedel, era um universitário típico. Ele era o professor que corrigia as provas dos exames prévios de doutorado e era considerado um homem de uma severidade excepcional. Fiquei impressionado



com o que aconteceu. O professor Vedel, que tinha uma agenda muito carregada, perguntou se ele aceitaria dar uma lida final na minha tese, só para alguns acertos. Naquela época, não havia os recursos que há hoje para se fazer uma tese, tudo era datilografado, manualmente; um pequeno erro e você teria que refazer a página toda... O professor Berlia concordou. Depois de uns três dias, me chamou à casa dele. Ele havia lido a tese *toda*, da primeira à última página, e feito, a cada página, alguma anotação em vermelho. Não eram bem correções, mas era para melhorar estilisticamente e enriquecer o texto. De repente, vi aquele homem, que era considerado o mais duro dos professores da Sorbonne, fazer por mim aquilo que nem o mais dedicado dos professores brasileiros teria feito por um desconhecido, acredito. A tese foi defendida no dia 3 de outubro. E no dia 4 eu voltei, direto para Brasília, cidade que desconhecia.

## **A primeira passagem pelo STF: assessor do ministro Bilac Pinto**

---

[FF] — *Como se deu esse convite? Foi essa função que o levou a Brasília, embora o senhor não tenha feito apenas isso.*

[FR] — No mês de junho de 1970, pelo final do semestre letivo na Faculdade de Direito, em BH, eu estava corrigindo provas quando Bilac Pinto, já desincumbido da embaixada em Paris, veio e tomou posse no Supremo. Ele soube, então, que tinha direito a um *secretário jurídico*, além das duas secretárias datilógrafas e do motorista. Em Belo Horizonte, ele me fez o convite, e ainda nem sabia qual era o salário, sabia apenas duas coisas: que havia esse limite de dois anos (mas ele dizia esperar que até lá eu já tivesse visto alguma coisa melhor) e sabia também do apartamento funcional, que me manteria ao abrigo da chuva. Ele me encontrou no saguão do Hotel Del Rey, bem em frente à Faculdade de Direito, na praça Afonso Arinos, que era o mais

novo da cidade na época. Estava lá terminando uma conversa com Pedro Aleixo, também professor na Faculdade de Direito e velho amigo dele, quando cheguei. Perguntou se eu precisava de tempo, e eu disse que não. Embarquei, dois ou três dias depois para Paris e de lá para a Holanda, para terminar a tese, mas já sabendo que não voltaria a Belo Horizonte, já tendo avisado que não voltaria.

[FF] — *O senhor já tinha alguma relação, já conhecia o ministro Bilac Pinto?*

[FR] — O ministro Bilac Pinto é de Santa Rita do Sapucaí. Ele é da mesma geração de minha mãe, 1908. Uma família amiga. Eu era uma criança quando ele fazia suas campanhas políticas; foi candidato a governador de Minas, foi, várias vezes, eleito deputado. Vim a conversar com ele, na realidade, já na embaixada, em Paris. Ao tempo que ele tinha na equipe o embaixador Carlos Calero Rodrigues, que era o número dois, e que veio a ser meu chefe, anos mais tarde, na delegação do Brasil à Cruz Vermelha; e tinha também o então jovem diplomata José Guilherme Merquior, o extraordinário intelectual do Rio de Janeiro, que morreu tão cedo, mas que marcou época e que se tornou meu grande amigo desde esse tempo.

[FF] — *O senhor chega a Brasília. Como foram esses primeiros dias em Brasília?*

[FR] — Eu tinha um Volkswagen 68, no qual cheguei, tendo como mudança uma mala de roupas e alguns livros. Não tinha mais nada.

[FF] — *O senhor mesmo conduziu. O senhor foi sozinho?*

[FR] — Sim, eu mesmo dirigi. O ministro Bilac Pinto tinha um apartamento em Brasília que era vizinho de porta de Renato Archer, também membro do parlamento e amigo dele. Ele comprou esse de Renato, que deixava a capital. No que já era

dele, instalou sua mudança: móveis, livros, artes, vindos de Paris. No outro, ele me acomodou. Fui em dezembro para o sul de Minas e voltei em janeiro, já casado, para um apartamento funcional na Quadra 115 Sul.

### **A relação com o passado político de Bilac Pinto. A proteção contra sua exclusão arbitrária no concurso para o Ministério Público Federal**

[RM] — *Ministro, estou com uma dúvida. É quase uma curiosidade. O ministro Bilac Pinto, eu não sei qual era o nível de intimidade que ele tinha com o senhor, mas, alguma vez, ele confrontou o senhor com o seu passado de jovem militante estudantil? Porque ele era da banda de música da UDN.*

[FR] — Sim, ele era da banda udenista. E é sempre bom lembrar que a banda de música udenista foi um movimento original e corajoso de oposição à ditadura. A banda nasce como uma oposição feroz a uma ditadura não menos. A UDN passa a ser vista em seguida, depois da redemocratização em 1945, como a ala conservadora, em contraste com o que passou a ser a ala progressista, liderada por outros partidos. Mas o espírito daqueles homens da banda udenista, destacadamente de Aliomar Baleeiro, de Adauto Lúcio Cardoso, de Bilac Pinto, de Oscar Corrêa, era um espírito extremadamente democrático. O próprio Bilac Pinto foi o criador do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que se instalou no Ministério da Justiça numa época difícil. Era acima de tudo um fidalgo, na linha dos já citados e de Prado Kelly, e de Afonso Arinos. Homens devotados a tudo que admiravam ainda que não sintonizado com eles. A amizade de Bilac por Victor Nunes Leal foi notável. O modo como ele se referia a tantas pessoas punidas pelo governo militar e que mantiveram com ele uma relação de amizade profunda. Recordo que quando o SNI pretendeu me

excluir do concurso para procurador da República foi ele quem me deu a notícia. “Tem gente querendo te pôr fora do concurso.” Perguntei por que, e ele disse: “Por causa dos seus cargos lá do Centro Acadêmico, por alguma coisa que você teria escrito... Não esquite a cabeça. O Xavier não deixa isso acontecer”. Xavier de Albuquerque era o procurador-geral da República. O que aconteceu nos anos seguintes foi mais extravagante ainda. Xavier de Albuquerque já tinha sido nomeado para o Supremo, o novo procurador-geral era José Carlos Moreira Alves, um homem conservador mas, sobretudo, um homem de firmeza e integridade a toda prova. Ele assumiu a PGR e estava no cargo quando devia dar-se a promoção dos procuradores da segunda para a primeira categoria. O meu era o segundo nome na lista de promoção por merecimento. Eu estava, entretanto, nesses dias, em Genebra, na delegação do Brasil à conferência da Cruz Vermelha, que elaborou os protocolos adicionais às convenções de Genebra sobre a proteção das vítimas da guerra. E de como garantir, também no caso do conflito armado interno, aqueles valores que já se encontram protegidos pelas normas da Cruz Vermelha no conflito armado internacional.

### **As conferências da Cruz Vermelha e a proteção a vítimas de guerra. A tentativa de obstrução de sua promoção no MPF por razões políticas**

---

[FF] — *Como foi trabalhar nesse tema?*

[FR] — São as melhores as lembranças que eu tenho do evento.

[RM] — *Em que ano foi isso?*

[FR] — Em 74, 75 e 76. Em cada um desses anos, na primavera europeia, entre março e abril, lá estávamos, a delegação do Brasil, comandada por Carlos Calero Rodrigues, que era o nosso embaixador em Varsóvia, e outros integrantes, alguns profes-

sores universitários, Vicente Marota Rangel, de São Paulo, e Carlos Alberto Dunshee de Abranches, do Rio de Janeiro. Mas eu estava lá em abril de 74, na primeira sessão dessa conferência, que durou quatro anos. Quando cheguei de volta, eu tinha sido promovido, como procurador da República, à primeira categoria. O chefe de gabinete do procurador-geral Moreira Alves, um jovem e talentoso procurador da Justiça de São Paulo, Romeu Ricupero, irmão mais jovem do embaixador Rubens, veio me contar uma história singular. Durante minha ausência, quando a lista de promoções – por antiguidade e por merecimento – ficou pronta, foi mandada para o Palácio, que ouvia, como para tudo na época, o SNI. O procurador-geral recebera, então, a visita de certo comandante Carvalhais, oficial da Marinha do Brasil a serviço do SNI. O recado era curto: “Esse aqui, só esse aqui, vamos tirar da promoção”. “Por quê?” “Fez política estudantil, disse coisas, escreveu coisas, não é pessoa em quem se possa confiar, não é dos nossos.” Moreira Alves recusa: “Eu tenho que promovê-lo. Não teria como explicar a exclusão desse nome”. Então, e isso pareceu surreal ao Romeu Ricupero, o comandante disse: “Faz o seguinte: tira aí a promoção por merecimento, põe antiguidade, e estamos conversados”. Ao que Moreira Alves de novo disse não. O comandante Carvalhais fechou a pasta e foi embora. Nunca mais se falou nisso. As promoções saíram normalmente. Sempre recordei esse episódio como provando algumas coisas interessantes. Primeiro, o esquema não funcionava para proteger a *segurança nacional*. Segurança nacional não tinha nada a ver com aquilo, se o procurador fulano é promovido ou não, se o é por merecimento ou por antiguidade. Não. O esquema estava funcionando, naquele momento, para garantir a integridade e a coesão de uma máquina. Os *nossos*, por oposição aos que *não são nossos*. Podem não ser ameaças à segurança nacional, podem não ser terroristas, mas não são dos *nossos*; e, portanto, vamos, de algum modo, estabelecer uma distinção nas carreiras da função pública. A

segunda coisa que isso prova é que o SNI não dava a última palavra em coisa nenhuma. Algo que não canso de dizer aos meus alunos, ainda hoje. Uma das características mais pérfidas das ditaduras é o fato de que os esbirros alcançam mais poder do que a cúpula da pirâmide ditatorial. Terão ouvido falar no célebre episódio de um amigo de infância do general Garrastazu Médici cujo filho, de repente, desapareceu em Porto Alegre. O homem, aos prantos, telefona para seu amigo presidente da República contando o fato e o ditador determina que achem o rapaz. E não o acham. Isso é típico dos regimes de exceção. Chega aquele momento em que o esbirro ganha mais poder e autonomia do que a cúpula do regime e se vale da autoridade que tem como esbirro, nos subterrâneos da ditadura, para resolver problemas pessoais. “Por que, entre os opositores do regime, não eliminar também o meu credor, o meu rival amoroso, o professor que me considerava retardado, o dentista que me fez sofrer?” O que esse episódio da promoção prova também é que o SNI não era terminativo nas suas injunções. Por isso eu acho que quando certas autoridades civis da época dizem que foram obrigadas a fazer algum mal a alguém porque o regime impôs, porque o Serviço Nacional de Informações obrigou, essas pessoas provavelmente estão mentindo. Era sempre possível à autoridade civil ponderar, reagir, resistir, eventualmente provocar uma autoridade maior. Mas o número de covardes era muito maior que o número de pessoas com alguma verticalidade na espinha dorsal.

### **O Supremo e o contexto político da ditadura militar. A aposentadoria do ministro Aduacto Lúcio Cardoso**

[RM] — *Ministro, na sua época de assessor, no Supremo, o senhor tem registro de episódios em que o Supremo como instituição e ministros individuais tenham se posicionado de maneira con-*

*trária ou resistido a pressões externas? Ou a liturgia do Supremo impedia que esse tipo de pressão indireta fosse exercida? O senhor alguma vez, como assessor, presenciou algum fato?*

[FR] — O ponto delicado na pauta de competência do Supremo era aquilo que se chamava, na época, o *recurso ordinário* criminal. Era o processo vindo do Superior Tribunal Militar quando este, em derradeira instância especializada, decidiu pela condenação de um civil. Quando o réu era militar não havia esse recurso. Mas quando o condenado pela justiça militar, por crime contra a segurança nacional, era um cidadão civil havia essa possibilidade do recurso ao Supremo. O recurso ordinário criminal era algo interessante como objeto de estudo. Não só ele pretendia neutralizar essa aberração do Direito da época, que era a condenação de civis pela justiça militar, mas ele era também a única chance que a justiça civil, representada aí por sua cúpula, pelo Supremo, tinha de rever uma decisão condenatória do regime. Porque na época... Eu ia dizer que na época o Superior Tribunal Militar *era o regime*. Mas não é bem assim. Tivemos lá vozes, como a de Júlio Bierrenbach, o almirante, o procurador Célio Lobão e outros, a demonstrar que ali também havia lucidez e fidelidade maior ao princípio democrático do que às instituições da época. Mas, enfim, esse recurso era a única possibilidade de o Supremo, no uso normal de sua competência, reverter uma decisão condenatória do esquema militar, se assim podemos dizer. Porque *habeas corpus* não havia, *habeas corpus* o AI-5 proibia. Episódio emblemático foi a retirada do ministro Aducto Lúcio Cardoso, em 10 de março de 1971. Eu estava na quinta ou sexta fila do plenário do Supremo. Era uma sala um pouco menor, não chegava até as vidraças laterais como hoje, mas era no mesmo lugar. Na primeira fila, estava Victor Nunes Leal, o ministro aposentado pelo regime desde 69, quando se deu aquele episódio. O ministro Aducto Lúcio Cardoso resolveu conceder um *habeas corpus* para anu-

lar o processo em algum tribunal de segunda instância, em assunto relacionado com segurança nacional. O tema era contagioso por sua própria natureza. O que quisessem, na época, que fosse segurança nacional era segurança nacional. Há um célebre voto do ministro Baleeiro, em que ele diz: “É preciso não exagerar. Batom de moça não é segurança nacional, cigarro de maconha não é segurança nacional...” Naquele *habeas corpus*, o ministro Cardoso, relator do caso, resolveu conceder a ordem, creio que pensando no *vamos ver se vinga, vamos ver o que os outros dizem*. Mas os outros, um por um, disseram: *Ministro, não tem jeito*. “O AI-5 nos proíbe de conhecer do *habeas corpus* no caso dos chamados crimes contra a segurança nacional. Se concedermos essa ordem, não vão executá-la. No mínimo, não vão executar essa ordem e liberar esse réu.” E todos, incluindo os mais próximos amigos dele, que eram Aliomar Baleeiro e Bilac Pinto, concordaram, porque não havia alternativa. Mas ele, que já devia estar saturado naquele momento tão difícil e penoso para quem tinha os ideais dele, herdados justamente da banda udenista, ele achou que não devia ficar mais na casa. E disse: “Ministro presidente, eu me encontro vencido, sozinho contra a opinião de todos os demais. Isso para mim, que me habituei a cultivar a virtude da humildade, significa uma coisa só: que não estou à altura do colegiado, que não tenho como participar das deliberações de um colegiado cujo raciocínio eu, nas minhas limitações, não consigo acompanhar. Por isso lhe peço que encaminhe, como a lei permite, o meu pedido de aposentadoria”.

[FF] — *Na sessão?*

[FR] — Na sessão, sim. Corre a lenda de que ele jogou a capa. Não, não jogou. Era o ritual de então. Hoje eles entram já encapados e saem encapados. Vestem e retiram a capa lá dentro, no salão branco. Na época, entravam em trajes comuns e o auxiliar de plenário punha a capa nas costas de cada um, já dentro da sessão. Quando era hora da pausa ou do final da sessão, tira-



vam por si mesmos a capa e a deixavam no encosto da cadeira. Foi o que ele fez. Não jogou nada. Saiu da sessão. O ministro Elói da Rocha imediatamente pediu ao presidente Baleeiro que o tribunal se reunisse em conselho, no salão branco. Daí a pouco voltaram e o ministro Cardoso disse: “Não quero que isto seja visto como manifestação de despreço por meus colegas, pelos quais tenho...”

[FF] — *O senhor estava presente na sessão do conselho.*

[FR] — No conselho, não. Não pode. Nem os auxiliares de plenário, nem o diretor-geral, nem o procurador-geral da República; só os onze ministros. Certamente sugeriram a Aducto que dissesse algo para não parecer que se decepcionou com seus colegas. E ele disse, de fato, alguma coisa assim: “O meu respeito e a minha amizade pelos colegas são inquebrantáveis. Mas realmente não estou me sentindo bem no tribunal e insisto no meu pedido de aposentadoria.” Após o quê, todos o cumprimentaram e a sessão acabou.

## **As recordações de Aliomar Baleeiro**

---

[FF] — *Ministro, claramente, esse episódio foi marcante para o senhor. O que o senhor poderia dizer que aprendeu vendo, em particular, nessa sessão?*

[FR] — Essa sessão foi emblemática dos dilemas que a criatura humana pode enfrentar na vida. Aducto Lúcio Cardoso tinha, na visão dele, compartilhada por tantos de nós, a convicção de que era seu dever tentar alguma coisa. Quem sabe se o tribunal não se anima a desafiar essa regra proibitiva? E vamos ver o que acontece... Duvido, talvez ele dissesse a si mesmo, duvido que os militares façam alguma coisa contra o tribunal. O maior risco é não executarem a ordem de soltura. Vamos tentar. A ideia dele, seguramente, era essa. Mas os outros foram

estritamente fiéis à letra de uma proibição legal, expressa no ato institucional. Não viram saída. Todos devem ter saído de lá profundamente amargurados, apesar das frases de cortesia que se pronunciaram no final da sessão. E tem mais: nos seus últimos tempos de Supremo, o ministro Aliomar Baleeiro teve várias atitudes que pareciam traduzir a nostalgia de Adauto Lúcio Cardoso. Vamos, se não descumprir abertamente a regra proibitiva desse tal ato institucional, vamos pelo menos dizer certas verdades ao regime. E ele as disse até nas horas mais improváveis, como, por exemplo, quando da visita do general Lanusse, que governava a Argentina. Discursando quando foi recebido no plenário do Supremo, Lanusse disse: “Sou um homem que passou quatro anos de sua vida dentro de um cárcere. Ali tive tempo bastante para refletir sobre a importância da Justiça”. Embora fosse ele um chefe de Estado militar e autoritário, não diferente, sob a ótica dos rótulos, do nosso, ele havia dado, naquele discurso, certa prova de lucidez que impressionou Baleeiro. E este, já na resposta, disse que era reconfortante ver um chefe de Estado reconhecer certas coisas... No fundo, o que Baleeiro quis dizer, e deve ter ficado claro, é que mesmo um chefe de Estado autoritário pode realizar, em público, esse ato de constrição consistente em reconhecer que ele está lá por forças de circunstâncias que ninguém deseja que se prolonguem nem que se repitam, e que ele tem ideia da importância da Justiça e de sua independência. É como se, em palavras cruas, Baleeiro dissesse: “O senhor é um ditador que não se orgulha de sê-lo e que encara isso com constrição; ao passo que o nosso é um ditador ufano”. E foi bem assim que o Palácio do Planalto recebeu o discurso de Baleeiro que, a partir daí, passou a ser de várias maneiras atacado. Não havia como fazer mal a ele àquela altura da vida. Mas passaram, desde então, a fustigá-lo como podiam. Ele deixou o tribunal pela compulsória, ao completar 70, em 1976. A Universidade de Brasília lhe concedeu o título de doutor *honoris causa*. E publicamos –

fui eu o coordenador – um livro, *Estudos de Direito Público em homenagem a Aliomar Baleeiro*. Ele morreria logo depois. Não durou, como tantos guerreiros a quem a inatividade faz mal depois de uma vida de trabalho intenso.

### **O trabalho como assessor extraordinário do ministro-chefe do Gabinete Civil do governo Figueiredo, João Leitão de Abreu**

---

[RM] — *Ministro, no começo da década de 80, em 81, o senhor assumiu um posto, que, em uma outra entrevista, o senhor disse considerar muito importante para a sua trajetória, para o seu ingresso no Supremo Tribunal Federal como ministro, que foi o cargo de assessor extraordinário do ministro-chefe do Gabinete Civil do presidente da República, João Leitão de Abreu. Como é que se deu esse convite?*

[FR] — O ministro Leitão de Abreu me conhecia do Supremo. Como ministro do Supremo, ele conhecia todo o trabalho de um procurador da República que atuava junto ao tribunal, que dava pareceres em processos da competência da casa. À conta disso, quando ele foi chamado pelo general Figueiredo para assumir a Casa Civil, naquela crise em que o general Golbery pediu as contas e se retirou do governo, Leitão de Abreu queria cercar-se de um modo que lhe parecesse representativo daquele momento, daquela flexão do governo Figueiredo. Ele conservou da equipe anterior alguns administradores de alta qualidade, entre eles o professor João Carvalho Oliveira, antigo funcionário do Banco do Brasil, que comandava a administração da Casa Civil e de quem a casa não poderia abrir mão. Os demais ele trouxe de fora. Eu próprio, o José Guilherme Merquior, os embaixadores João Fragoso e Álvaro Franco, o doutor Nilson Naves, que depois iria integrar e presidir o Superior Tribunal de Justiça, e que é meu colega de turma na UFMG.

Eu era subprocurador-geral da República, de carreira, e estava trabalhando então com o procurador-geral. Ao final do governo Geisel, o doutor Henrique Fonseca de Araújo, procurador-geral da República, não foi nomeado ministro do Supremo. Quebrou-se ali um ciclo, porque sucessivos procuradores-gerais da República foram para o Supremo. O PGR é o mais natural dos candidatos naturais ao Supremo. Mas quebrando o ciclo que envolvera Décio Miranda, Xavier de Albuquerque, Moreira Alves, o presidente Geisel não quis nomear Henrique Araújo para o Supremo. Alguns atribuíam isso à sua ortodoxia lutericana. Nunca se soube. Henrique foi sucedido por Firmino Ferreira Paz, a quem o presidente Figueiredo convidou, tirando-o da aposentadoria. Esse era um veterano na carreira. Procurador da República desde a juventude, perfez todos os escalões da carreira, sempre com muito talento e brilho. Uma figura extraordinária, Firmino Paz. Quando ele já contava 69 anos, Figueiredo decidiu nomeá-lo para o Supremo. Não tinha havido ainda nenhuma crítica ao fato de se colocar no Supremo alguém já muito próximo da compulsória, já muito próximo dos setenta. Essa crítica emergiria mais tarde, sobretudo a propósito do ministro Clóvis Ramallete, porque este não era da função pública, era da advocacia, era da academia. No caso de Firmino Paz, era o final de uma carreira toda consagrada ao serviço da União. Para suceder a ele, como procurador-geral, meu nome foi cogitado. Na época, eu já havia completado os trinta e cinco anos que a carta exige, e meu nome foi cogitado. Era notoriamente o nome da preferência da carreira. Mas quem tomava decisões, nessa primeira fase do governo do Figueiredo, era o general Golbery do Couto e Silva, que, pouco tempo antes, diante do falecimento inesperado de Petrônio Portela, ministro da Justiça, havia escolhido, para sucedê-lo no ministério, o deputado Ibrahim Abi-Ackel. Quando se deu a vaga do procurador-geral da República, embora várias pessoas me sugerissem como possível ocupante, escolheram outro membro da

carreira, menos antigo que eu, embora um pouco mais velho, o professor Inocêncio Coelho. Leitão de Abreu, no Supremo, estava entre aqueles que teriam preferência por mim. Por isso é que quando chamado para a Casa Civil ele me fez esse convite. Eu era deslocado da minha responsabilidade de subprocurador-geral para trabalhar, temporariamente, na Casa Civil. Nada mais se alterava, nem no meu salário. João Leitão de Abreu foi um dos homens mais lúcidos que passaram pelo Supremo Tribunal Federal. Era também uma firme consciência liberal. Nessa fase da vida, ele deu várias provas disso. Foi nesse momento que se fez a lei do usucapião especial, permitindo a propriedade do imóvel rural por quem o ocupa durante cinco anos e não possui outra coisa. Pretendemos, na época, legislar também sobre usucapião urbano, mas não deu certo. Até hoje, não se fez. Na época, era uma proposta ousadíssima, não conseguimos. Eu gostaria muito que um dia os papéis, os arquivos da Presidência da República transpirassem, e as coisas que escrevi na época e que fundamentaram decisões do presidente da República viessem à luz. Nada de muito importante. Afinal de contas, o importante era conduzido pelo próprio presidente, sob a inspiração do chefe da Casa Civil. Assim se chegou à anistia, assim se chegou ao programa da primeira eleição em que concorreria a oposição civil. Mas, nos trabalhos da Casa Civil da época, há várias decisões que se fundamentaram em pareceres meus, desde a devolução de bens da família Kubitschek até casos envolvendo pessoas de extrema humildade. Da família Kubitschek algumas línguas perversas diziam que tinha feito patrimônio à conta do mandato... Ora, tudo quanto os militares encontraram para confiscar foram dois terrenos MSPW em Brasília. Quando sentiu que os ares eram mais respiráveis, dona Sarah pediu ao governo que devolvesse esses bens. A decisão do presidente não demorou dois dias. Houve casos relacionados com a nacionalidade, com a expulsão de estrangeiros, com a punição de servidores públicos, todos resolvidos com lu-

cidez pelo presidente da República com base em trabalhos da Casa Civil. Onde eu não estava sozinho. Entre os outros estava Merquior, um dos grandes intelectuais do século. No meu discurso de posse como presidente do TSE, falei daqueles que em momentos diversos da vida me inspiraram e ajudaram, todos muito caros pelo que aprendi deles e pelo orgulho que a associação do meu nome aos seus honrados nomes há de trazer-me enquanto eu viver. E disse: “*A esses rendo homenagem na pessoa de Vossa Excelência, ministro João Leitão de Abreu*”. Ele era o único presente. Os outros já estavam mortos. Bilac, Lourival Vilela Viana, Alberto Deodato, estavam todos mortos. Acredito que a palavra insuspeita do ministro Sepúlveda Pertence é muito importante nisso, na definição, na conceituação histórica de pessoas como Bilac Pinto e João Leitão de Abreu. A palavra do ministro Pertence é mais insuspeita do que a minha, por razões óbvias. E ele disse e escreveu coisas muito expressivas, como advogado, como procurador-geral da República ou como ministro a respeito desses personagens da história do Supremo.

### **Os bastidores da indicação para o cargo de ministro do STF. O apoio de Leitão de Abreu**

[RM] — *Ministro. Hoje em dia, até pela abertura da imprensa, a sociedade tem um conhecimento maior sobre a movimentação de bastidores que cerca a indicação de um ministro do Supremo. Houve um ministro que, muito abertamente, expôs o seu processo de nomeação, recentemente. Como é que isso funcionava há trinta anos? O senhor disse já, do ministro Leitão de Abreu. Como era o processo de se levar o nome de alguém ao presidente da República?*

[FR] — Nos velhos tempos, mesmo durante o regime militar, e se recuarmos um pouco mais, até mesmo durante o Estado Novo,

a escolha era quase sempre criteriosa. Getúlio Vargas, por exemplo, levou ao Supremo Carlos Maximiliano, Aníbal Freire, Filadelfo Azevedo, Nelson Hungria, figuras esplendorosas. Os militares ali puseram Aliomar Baleeiro, Aداucto Cardoso, Prado Kelly e tantas outras pessoas qualificadas. João Goulart nomeou Evandro Lins e Hermes Lima. Juscelino Kubitschek ali havia deixado Victor Nunes Leal, seu incomparável legado. Não houve, em momento algum, qualquer escolha vista por todos como desastrosa, como infeliz. Oscar Corrêa, um homem de espírito e de uma cultura geral vastíssima, que sabia muito mais do que a ciência do Direito, costumava brincar com o provérbio segundo o qual o cargo de ministro do Supremo não se postula e não se recusa. Ele temperava: “Que não se recusa é certo. Mas que não se postula, é uma óbvia falsidade”. Ele dizia isso por brincadeira, sem dúvida. Ele próprio não postulou, mas ele e outras pessoas, em várias épocas da história, deixavam entrever que, se convidadas, ficariam honradas. E assim aconteciam as escolhas. Quem é o melhor? Quem é o melhor no Rio de Janeiro neste momento? Oscar Corrêa. Quem é o melhor no cenário parlamentar? Célio Borja. Quem é o melhor nos tribunais dos estados? Thompson Flores, Rodrigues Alckmin. Assim se faziam as escolhas. Para desmentir a certeza de que não se recusa, o único caso notório de recusa foi o do professor Miguel Reale. Por força de um óbito na família, tendo perdido, em acidente, filha e genro, ele e dona Nuce tornaram-se inesperadamente tutores de netos ainda pequenos, e o deslocamento de São Paulo para o planalto lhes parecia impossível. Pode ter havido algum outro caso de recusa, mas este é o único notório. No meu caso, eu estava trabalhando ao lado do condestável, eu era o homem de confiança do homem que, naquele momento da história do governo brasileiro, tomava decisões sobre quem vai e quem não vai para o Supremo.

[FF] — *E essa pessoa quem é?*

[FR] — João Leitão de Abreu. Para a vaga seguinte à minha, foi escolhido Sydney Sanches, desembargador em São Paulo, líder de classe, praticamente um sindicalista da magistratura. Um jurista de peso, saído deste celeiro de valores que é o Tribunal de Justiça de São Paulo e com esse trunfo suplementar inédito: líder de classe. A ideia seduziu o presidente Figueiredo. Para as vagas seguintes, foram nomeados Octavio Gallotti; Célio Borja; Paulo Brossard, com toda... majestade; e Sepúlveda Pertence, direto do cargo de procurador-geral da República. Dona Dilma Rousseff provou com suas escolhas que a tendência do chefe de Estado ainda é mandar sempre, para o Supremo, o que houver de melhor. Não acredito que isso tenha sido desmentido, desonrado por ninguém. As escolhas foram sempre dentro dos limites daquilo que se pode considerar o horizonte das candidaturas naturais. Um grande professor universitário, um notável advogado, alguém que se destaca nos tribunais federais superiores ou nos tribunais dos estados, o chefe do Ministério Público ou da advocacia da União. Nos Estados Unidos, mais ainda do que aqui, juristas da confiança do presidente são mandados para a Corte Suprema, quando não para a Corte de Haia. É um direito que tem o governante, e ele o exerce. O doutor Toffoli tem uma bonita história de advocacia. Mesmo nas circunstâncias ingratas de advogado de partido, ele fez um bom trabalho, sempre com muita correção e ética; e, depois, como advogado-geral da União, foi primoroso. Eu que o confrontei no caso Raposa Serra do Sol e sei da qualidade do trabalho dele, e acho que Lula tinha todo direito de escolhê-lo. Agora veja: o que é a novidade, realmente, nos últimos anos, é essa síndrome da Academia Brasileira de Letras, a romaria de visitas postulatórias. Para esta última vaga, esse fenômeno – novo e decididamente indesejável – campeou solto. Ainda bem que a moça demorou a decidir. Mas desbastou tudo quanto havia de menos conveniente, por tal ou qual razão, e foi logo no melhor.



## O atual processo de indicação de ministros ao STF

[RM] — *Já que estamos nesse assunto, o senhor considera impossível, hoje, o regresso a esse modelo anterior? Ou já que estamos num cenário em que as postulações são mais agressivas, que isso fosse, talvez, reconhecido como uma nova realidade institucional e que fossem, de uma vez, aberto os nomes?*

[FR] — Quanto maior a abertura, quanto mais rica a informação de que dispõe o chefe de Estado, tanto melhor para que a escolha seja perfeita. O que não acho bom é isso cair no domínio público. Não acho bom tampouco o ativismo, a participação do próprio candidato. A Ordem dos Advogados do Brasil faria saber ao governante que tal nome merece ser considerado. A universidade faz o mesmo. Os tribunais também, quando coesos. Mas isso não deve cair no noticiário do cotidiano. Um mínimo de continência se impõe no processo de escolha. Isso posto, acho que quanto maior o número de sugestões, tanto melhor para uma escolha lúcida do presidente da República. E, veja bem: não precisam ser sugestões de última hora. Podem ser sugestões bem precoces. Recordo que um dia, respondendo a uma pergunta, declarei que acho que seria ideal que alguém se investisse na presidência da República já tendo ideia de quem seriam seus preferidos para o Supremo, para as vagas de que tal pessoa, enquanto chefe de Estado, vai dispor no Supremo Tribunal Federal. Isso permite que não se enfrentem os inconvenientes da demora. A presidente da República comeu o pão que o diabo amassou durante esses meses todos, pressionada daqui e dali, bombardeada por candidaturas, algumas das quais seguramente deixariam mal a sua história. Mas como eu lhes disse, essa demora se justificou, o processo terminou bem.

[RM] — *Ministro, acabamos por chegar ao Supremo Tribunal. Talvez seja o melhor momento para eu pedir, se o senhor não se incomodar, é claro, vamos fazer uma pausa de cinco minutos. O senhor se incomoda?*

[FR] — Nada, nada.

## **A docência na Universidade de Brasília**

---

[FF] — *Retomamos. Ministro, nós já falamos de nomeação do Supremo, mas eu me dei conta de que tem um aspecto da sua vida em Brasília, anterior ao Supremo, que nós, praticamente, não tratamos, que é a sua docência na Universidade de Brasília. O que o senhor teria a dizer a respeito dela?*

[FR] — Quando eu me instalei em Brasília, em outubro de 70, meu currículo foi levado à UnB. Já no ano seguinte, fevereiro, me pediram que assumisse provisoriamente uma cadeira problemática. Ensinava-se, no curso de Jornalismo, Ética e Legislação dos Meios de Comunicação. Essa disciplina, entretanto, era responsabilidade do Departamento de Direito, e este não contava com professor para ela, de modo que me foi perguntado se podia assumi-la. Seria um modo de entrar na universidade resolvendo um problema que tinham na mesa naquele momento. Não estavam precisando de um professor de Direito Internacional Público, porque o então deputado pelo Ceará, depois presidente da Câmara, Flávio Marcílio, era o regente dessa cátedra. Comecei, então, com essa disciplina e me afeiçoei ao curso de Jornalismo; fiquei com a disciplina vários anos. Ensinava simultaneamente Direito Internacional e, sempre que necessário, Direito Constitucional. Até Direito Processual Penal eu ensinei em determinado período. A UnB estava, nesses meus primeiros anos, sob a reitoria do professor Amadeu Cury, e tinha como vice-reitor o professor Azevedo, que veio a ser reitor em seguida. Uma coisa me parece importante. Sempre me enxerguei como professor universitário, mas como um homem de sala de aula, de quadro-negro e pó de giz, e carteiras de estudantes e diálogo direto com os estudantes em classe. Nada me parece mais tedioso do que uma

reunião de congregação. Mesmo assim, exerci na UnB a chefia do Departamento de Direito, depois a direção da Faculdade de Estudos Sociais. Já no romper dos anos 70, o governo militar havia extinguido a Faculdade de Direito, na UnB: Direito, para os intelectuais da caserna, não devia ser uma faculdade, mas um departamento, a coexistir com os departamentos de administração e de biblioteconomia sob o pálio de uma faculdade de estudos sociais aplicados; um nome extravagante que se inventou na época para vexar o ensino do Direito. Mas o eclipse do Direito foi uma das marcas dos anos 70, não só no Brasil, lá fora também. Foi o período de maior depressão, de menor atividade na história da Corte de Haia. Depois disso mudou, é claro. Hoje, a UnB tem sua Faculdade de Direito, como toda universidade normal. Nos velhos tempos e sob a velha nomenclatura, eu chefei primeiro o Departamento de Direito, depois dirigi a Faculdade de Estudos Sociais. E nunca me afastei da sala de aula, nem mesmo nos dois anos e pouco de exercício no Ministério das Relações Exteriores. Era a única coisa que me fazia falta, a única coisa sem a qual eu não conseguiria passar o tempo, levar a vida. Tive, no curso de Jornalismo, lecionando essa matéria para a qual me designaram em caráter provisório (mas onde fiquei alguns anos), diversas alunas e alunos que depois se destacaram na imprensa. E tive, no curso de Direito, inúmeros alunos de sucesso, cinco dos quais (duas mulheres e três homens) são hoje ministros do Tribunal Superior do Trabalho. No Supremo, Gilmar Mendes foi o orador de uma das várias turmas de que fui paraninfo. Joaquim Barbosa foi meu aluno em pós-graduação antes de prosseguir seus estudos na academia de Paris. As lembranças que guardo da UnB são de variada natureza. As melhores são sempre as das salas de aula. As outras, menos boas, têm a ver com o exercício da direção do departamento, depois da faculdade. Havia aquele problema da alocação de recursos, havia debates permanentes com a alta administração da universidade, nem sempre fáceis, havia ou-

tros problemas, característicos daquele momento. Fui informado, agora, por um grande amigo, o professor Marco Antonio Rodrigues Dias, que foi o vice-reitor da UnB durante algum tempo, e depois, desencantado, mudou-se para Paris, foi trabalhar para a Unesco, onde se aposentou: ele acaba de publicar um livro sobre a história da Universidade de Brasília. História que deve ter sido contada por ele de modo muito correto e estimulante para o leitor. Não é a primeira vez que se escreve sobre a história da UnB, mas acredito que este será o livro mais completo. Eram tempos sombrios. Não era fácil exercer a cátedra universitária nos anos 70. Tenho a convicção de que a Universidade de Brasília proporcionou sempre, e continua proporcionando hoje, um ensino superior de primeira qualidade. Existem cursos em que ela chega ao nível da excelência. Mas o que me ficou de melhor como lembrança da UnB foi o contato com os alunos, a vida em sala de aula, a inalação do pó de giz. Falando nisso, nestes últimos dias, em São Paulo, eu comentava que nunca antes respirei tanto gás lacrimogêneo. Moro perto do escritório, tudo na região da Avenida Paulista, vou e volto a pé, e, em dias de passeata, esse tipo de ar, que me traz lembranças da juventude, voltou a ser respirado. Sem maior dano.

### **Tortura e censura: um brasileiro no cenário internacional durante a ditadura militar**

---

[FF] — *Ministro, o senhor me permite fazer uma provocação, já que o senhor tocou nesse assunto?*

[FR] — Sim.

[FF] — *Na verdade, uma dupla provocação, porque o senhor atuou profissionalmente, primeiro, trabalhando internacionalmente junto à Cruz Vermelha, com relação a conflitos armados internos, durante os anos 70. Na mesma década, o senhor também lecionou legislação referente aos meios de comunicação,*

*ética e legislação dos meios de comunicação. Hoje, de vinte anos para cá, são categorias que a gente fala com certa naturalidade. Mas como, naquela época, eram vistas categorias como tortura e censura?*

[FR] — No ano de 1970, quando eu passei três meses na ponte entre Haia e Paris, ultimando minha tese, revistas europeias, entre elas *Paris Match*, vez por outra publicavam matéria de capa sobre o que se passava no Brasil. Lembro de uma dessas matérias, uma impressionante entrevista de dom Hélder Câmara, falando do fenômeno da tortura, tal como ocorrente no Brasil da época, para que fins e em que circunstâncias. Não sei se havia internamente a preocupação de esconder o que acontecia nos porões do regime; mas lá fora não se escondia nada, isso era de conhecimento público e pontilhava em jornais e revistas de ampla circulação; não de revistas especializadas ou politicamente dirigidas, mas de revistas mundanas de grande circulação. E nos perguntavam a todo momento como é que se podia encarar o futuro por aqui, o que é que se podia fazer, se havia uma perspectiva de serenar dos ânimos, de flexibilização do regime, de volta às eleições livres; e eu não costumava passar impressões otimistas aos meus interlocutores. Mas é curioso que alguns tentavam me consolar fazendo a crítica dos governos europeus. Um deles foi um funcionário graduado da Corte de Haia, quando eu estava lá como bolsista de doutorado, ultimando minha tese, portanto no ano de 1970; o diretor-geral de documentação da Corte, que era um cidadão francês, vindo do meio universitário. Certa vez, quando eu lhe falei da minha falta de perspectivas na volta ao Brasil, e a conversa resvalou para o fenômeno das ditaduras da América Latina, ele fez um comentário que eu não esperava ouvir. “Sim, mas pelo menos a sua ditadura, lá nos trópicos, se assume como uma ditadura, não se esconde atrás de coisa nenhuma. O que você pensa que é isto aqui? É a pior das ditaduras. É a ditadura de uma raça,

de uma religião, de um modo obtuso de encarar a vida; e no, entanto, posa de grande democracia moderna e pretende dar lições ao resto do mundo.” Achei que ele estava exagerando. Ele padecia daquilo que alguns na Corte chamavam a *síndrome de Roberto Ago*, do nome de um notável jurista italiano, que foi juiz na Corte durante nove anos e cuja ojeriza pelo país e pela cidade de Haia era grande a ponto de ele ter se recusado a habitar qualquer coisa que não fosse um quarto de hotel, para deixar bem clara a sua transitoriedade no lugar. Achei que esse funcionário exagerava um pouco. No fundo, ele não queria insinuar que aquilo fosse algo parecido com o que andava acontecendo no Brasil e outros pontos da América Latina. Ele só queria dizer que talvez nem todos os europeus tivessem autoridade para fazer a crítica feroz que faziam, numa postura professoral, das ditaduras periféricas. Era bem isso. E era difícil ser brasileiro naqueles tempos. Lembro, por exemplo, os três anos da delegação brasileira à Cruz Vermelha, 74, 75 e 76. Apesar do respeito que nos tinham, éramos vistos como os representantes daquele país onde se tortura, onde não há eleições livres e cuja palavra não pode ter maior peso. O embaixador Carlos Calero Rodrigues, chefe da delegação, era uma das figuras mais estimadas da diplomacia da época, em plano global. Eu lá estava como procurador da República, já que se discutiam os protocolos adicionais ao direito humanitário aplicável aos conflitos armados. Integrei a delegação durante três sessões em anos consecutivos, de 74 a 76. No último ano da conferência, 1977, estávamos fazendo as malas para ir lá terminar o trabalho, o embaixador Calero Rodrigues em Varsóvia, eu próprio em Brasília, os professores em São Paulo e no Rio, quando fomos avisados que os generais Geisel e Golbery haviam decidido que não haveria delegação do Brasil como nas sessões anteriores. Iam limitar-se a mandar um oficial da Marinha, assessorado por um diplomata de hierarquia média, para que a cadeira do Brasil não ficasse vazia, mas não haveria

delegação como nos anos anteriores. O governo não estava satisfeito com o trabalho da delegação brasileira, que se ajustara demais, a seu ver, ao espírito da convenção e dos protocolos de Genebra. O resultado desse corte de última hora foi que essa quase delegação brasileira, entre outros episódios, na decisão sobre certo dispositivo de proteção de vítimas de conflitos armados internos, houve cento e tantos votos a favor do dispositivo, uma dúzia de abstenções, incluindo Estados Unidos da América e Grã-Bretanha, e só dois votos contra: Israel... e Brasil. Aquilo fez com que o Itamaraty pedisse os saís, todos estavam estarecidos. O que aconteceu? Que vexame foi esse? O que fez a nossa pretensa delegação? Aquilo nos deixava mal aos olhos de toda a comunidade internacional. Israel tem lá suas razões para votar como vota, às vezes não conseguindo contar sequer com a parceria dos Estados Unidos da América. Mas, nesse caso, contando com a do Brasil...

[FF] — *Isso foi em que ano?*

[FR] — Foi na primavera europeia de 77, pelo mês de abril. Mas, enfim, era para lhes contar que a delegação brasileira não participou dos trabalhos do último ano da conferência a não ser por essa representação sumária, com esse voto que deixou a diplomacia brasileira numa situação de grande embaraço.

## **Docência no Instituto Rio Branco**

---

[FF] — *Além de atuar na UnB, o senhor também atuou no próprio Itamaraty. O senhor chegou a dar aula no Instituto Rio Branco?*

[FR] — Sim, durante muitos anos. Em 74, o embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, que viria a ser o chanceler do governo Figueiredo, era o nosso representante em Genebra junto aos organismos das Nações Unidas e ao GATT. É um posto de grande prestígio dentro da nossa diplomacia. Foi ele quem,

socialmente, nos recebeu, aos delegados brasileiros à Cruz Vermelha. Marotta Rangel, Dunshee de Abranches, o embaixador Calero, outros diplomatas como Villarinho Pedroso, Régis Novaes e Vitória Cleaver, além de mim. Lá, vindo a saber o que eu fazia, o que ensinava na UnB, e qual o meu trabalho na Procuradoria-Geral da República, perguntou se eu não queria lecionar no Rio Branco, contando-me o que estava acontecendo. O Instituto Rio Branco estava, finalmente, se deslocando do Rio de Janeiro para Brasília. O Itamaraty já se deslocara com a mudança da capital, mas algumas instituições do Itamaraty ficaram no Rio, incluindo o instituto, e creio que este foi o último a se transferir, já na virada de 75 para 76. Guerreiro me contou, ainda em Genebra, que os professores do Rio Branco no Rio de Janeiro não pareciam entusiasmados com a ideia de se deslocarem do Rio para o Planalto Central, e que, assim, ele teria que renovar o corpo docente. Ele já sabia, àquela altura, que seria o novo vice-ministro. O general Geisel estava escolhendo Azeredo da Silveira para chanceler, e este pediu a Guerreiro que fosse o secretário-geral das Relações Exteriores, portanto o vice-ministro. Então Guerreiro já se preocupava com a questão do Instituto Rio Branco e procurava montar o novo corpo docente. Algum tempo depois, eu estava em Santa Rita do Sapucaí quando recebi o telefonema dele, já instalado na Secretaria-Geral, confirmando o convite. Tínhamos trocado ideias sobre outros professores que poderiam ajudar. E assim se recrutou o professorado do Instituto Rio Branco na fase Brasília. Eu assumi Internacional Público, o padre Aleixo, um jesuíta de grande sabedoria (filho do estadista Pedro Aleixo), Ciência Política, Ana Maria Vilela Direito Internacional Privado, e professores de línguas, todos muito preparados, para inglês, francês e espanhol, mas também para chinês mandarim, alemão, russo e árabe. Compôs-se um bonito corpo docente para o Instituto Rio Branco. Lá estive o tempo todo; mesmo nos dois anos e pouco de chancelaria, eu dava aulas regulares



no Instituto. Saía do gabinete, atravessava o corredor suspenso e ia dar minha aula, duas vezes por semana, no Rio Branco. É também uma bela lembrança. Ao assumir o Itamaraty, eu tinha consciência de que estava numa casa onde tinha muitos amigos. Quem ali não era meu ex-aluno ou aluno atual tinha sido examinado por mim no curso de altos estudos, que fazem a certa altura da carreira, ou tinha amizade comigo por alguma outra razão. É provável que eu tenha sido, em toda a história do Itamaraty, dentre aqueles que ocuparam o Ministério sem serem, eles próprios, diplomatas de carreira, dentre os forasteiros pois, o mais próximo da casa, por tantas razões. E também do Rio Branco as lembranças que tenho são as melhores.

### **A primeira indicação ao STF**

---

[FF] — *Chegaremos já ao tempo do senhor ministro das Relações Exteriores. Agora, é chegado o momento em que o senhor se torna ministro do Supremo. Como é que o senhor descreveria a maneira como se tornou ministro?*

[FR] — Era uma tarde de sexta-feira, a sexta anterior ao dia 21 de fevereiro, programado para a posse do ministro Cordeiro Guerra na presidência do Supremo, sucedendo ao presidente Xavier de Albuquerque. Passava das seis e ainda era dia claro, mas quase todos já tinham ido embora. O ministro Abreu entrou na minha sala, meio se sentou numa ponta da mesa, pedindo que eu continuasse acomodado, e disse o seguinte: “Xavier de Albuquerque me anuncia agora, confidencialmente, que no dia 21, quando passar a presidência ao Cordeiro Guerra, ele vai encaminhar o seu pedido de aposentadoria.” Xavier deixava a presidência do Supremo aos 56 anos recém-completos; era muito novo. Mas o ministro Abreu me explicou que ele não queria mais ficar, por razões que eu entenderia facilmente – e que de fato eu entendi. Estava um tanto cansado, não queria

prosseguir, depois do biênio presidencial, na condição de ministro. Abreu disse: “Deixe o seu currículo pronto, atualizado, datilografado (como se dizia na época), *just in case*”. Usou a expressão *just in case*. Não disse mais nada, e eu muito menos. Fui para casa com perfeita consciência do que ele pretendia fazer, pelo que disse, e sabia também que a decisão era dele; o presidente da República dificilmente objetaria qualquer coisa. Lembro que no dia seguinte não falei uma sílaba a ninguém. Minha mulher, minha mãe e as demais pessoas souberam, dias mais tarde, pelo noticiário da TV. Elio Gaspari noticiou na revista *Veja* ele próprio escreveu a matéria de uma página. Mas naquele sábado de manhã, eu andava, como fazia sempre, por um desses parques de Brasília e refletia. Provavelmente, irei para o Supremo nesta vaga. Se eu entrar no Supremo ao completar 39 anos, considerando que os dois que, lá no comecinho do século XX, entraram antes, Alberto Torres com 36, Epitácio Pessoa com 37, ficaram pouco tempo (Epitácio iria depois para a política, para a presidência, depois para a Corte de Haia, e Alberto Torres, jurista e jornalista, achou o tribunal tedioso e ao cabo de oito anos pediu as contas), se eu ficar, lá estarei por trinta e um anos, batendo todos os recordes de permanência. Mas lembro que algum tempo mais tarde uma amiga de Brasília garantia: “Você não fica trinta e um anos de jeito nenhum”. O que ela talvez não imaginasse é que eu sairia duas vezes... Mas, enfim, eu sabia que aquilo me impunha grandes responsabilidades. Recordo as pessoas que mais festejaram aquela indicação precoce, no Ministério Público, na academia, na imprensa, mesmo na política – e, nesta, destacadamente na oposição ao governo. Recordo, também, que, na época, o vice-presidente da República era o engenheiro Aureliano Chaves, também do sul de Minas, e houve quem imaginasse que essa conterraneidade teve alguma coisa a ver. Nada. Eu sou um mineiro obstinado, não me vejo como outra coisa senão como um homem de Minas Gerais. Mas, por outro lado, e por paradoxo, tenho grande

orgulho de ter ido para o Supremo ao completar 39 anos sem que Minas Gerais tenha tido alguma influência nisso, a não ser pelas minhas origens e por aqueles nomes associados ao meu dos quais me orgulhava tanto. Fui nomeado por um presidente carioca de raízes paulistas; quando o condestável, o tomador de decisões era um rio-grandense ilustre; e meu nome foi aprovado pelo Senado sob a liderança de um notável pernambucano, Nilo Coelho, que se deslocou do Senado, quando soube que eu estava na catedral de Brasília, na missa pelo colega procurador da República, Pedro Jorge de Melo e Silva, assassinado em Olinda pelos envolvidos no “Escândalo da Mandioca”. Nilo Coelho foi até a catedral para me dar a notícia da aprovação do meu nome e isso me deixou honrado. A ópera envolveu gaúchos, cariocas e pernambucanos, e não tinha diretamente a ver com minhas origens. Foi estimulante esse fato.

[RM] — *O senhor me permite fazer a ligação dessa narrativa com a resposta que o senhor deu anteriormente. Ao menos ao ministro Leitão de Abreu, o senhor alguma vez havia, ainda que sutilmente, sugerido que estaria à disposição ou que aceitaria se convidado fosse?*

[FR] — Nunca. Ele me veria com outros olhos se eu tivesse agido assim. Nilson Naves, que também era um colaborador dele e que veio a ser ministro do Superior Tribunal de Justiça e presidente, jamais articularia uma sílaba sobre possível pretensão ou desejo disto ou daquilo. Com pessoas como Leitão de Abreu não se falava dessa maneira. Presumíamos, e com razão, que ele tinha na cabeça todos os dados e informações possíveis e saberia o que é melhor para o país, para a Justiça, para a biografia dele próprio. Acredito que, também no caso daqueles outros que foram indicados antes e imediatamente depois de mim, nada se fez nesse sentido. O que pode ter acontecido é uma terceira ou quarta pessoa soprar obliquamente aos ouvidos de alguém: por que não levar em conta aquele nome? Isso

para lembrar aqueles que não estavam ali perto do poder.

[FF] — *Ministro. Se eu bem entendi a pergunta do Rafael, eu me lembro da categoria que o senhor articulou mais cedo, na entrevista, que era – eu concordo que não se pleiteia o cargo ministro do Supremo; mas existem maneiras de se fazer perceber que, em sendo convidado, seria muito bem recebido. Então, eu reformularia a pergunta dele da seguinte maneira. O senhor chegou a dar algum sinal de que, se o senhor fosse cogitado, o senhor receberia bem?*

[FR] — Nada.

[FF] — *Então, nesta conversa em que o ministro sentou à mesa e pediu que arrumasse o currículo foi a primeira vez que o senhor cogitou a possibilidade de se tornar ministro do Supremo.*

[FR] — Sim. Algum tempo mais tarde, fiquei sabendo pelo professor João Carvalho, que era o chefe de administração da Casa Civil, que num despacho do ministro Leitão de Abreu com o presidente Figueiredo, relacionado à nomeação do meu predecessor imediato, que foi Aldir Passarinho, o ministro disse alguma coisa. Carvalho guardou um silêncio tumular. Não pretendeu, absolutamente, me agradar sendo o porta-voz de uma notícia excitante. Mas depois da indicação, quando eu já me preparava para a posse, ele contou daquele despacho anterior em que Abreu disse ao presidente Figueiredo que para uma próxima vaga no Supremo ele teria um nome de sua própria equipe. E Figueiredo respondeu o que era de esperar que respondesse: “O senhor decide”.

## **A primeira posse no STF. A montagem do gabinete**

[FF] — *Posse do senhor no Supremo Tribunal. Como é que foi? O senhor já tinha sido assessor no Supremo, imagino que não era estranho para o senhor.*

[FR] — Conhecia bem o tribunal, montei a equipe com facilidade. A essa altura, cada ministro do Supremo já tinha direito a dois assessores.

[FF] — *Como foi a montagem do seu gabinete?*

[FR] — Herdei do ministro Xavier de Albuquerque uma assessora de notável qualidade, Joy Santos Barbosa, sobrinha-neta de um grande civilista do passado, Carvalho Santos. E recrutei um recém-formado aluno, paraninfado por mim na UnB, de nome Paulo Gustavo Gonet Branco. Hoje, ele publica obras de Direito Constitucional em parceria com Gilmar Mendes e é subprocurador-geral da República, de carreira. Deixou o meu serviço no Supremo justamente quando foi aprovado no concurso para procurador da República. Depois, tive outros assessores, todos eles recrutados entre pessoas *muito* jovens, alunos meus na UnB, ao saírem da universidade: Raquel Ferreira Dodge; Alexandre Camanho de Assis, este por muitos anos; e Márcio Pereira Pinto Garcia. Certa vez, um grande amigo, dentro do próprio tribunal, recomendou o nome de alguém para me assessorar, um desembargador aposentado. Eu lhe disse que não conseguiria ter como auxiliar alguém a quem devesse chamar de senhor. Preferi sempre o ex-aluno na faixa dos 20 anos, e sempre foi fácil escolher pessoas muito boas entre os recém-formados da linha de frente, na universidade. Enfim, sei que esse desembargador aposentado tem tudo para prestar um excelente serviço, mas me constrange ter como assessor alguém mais velho que eu, a quem chamarei de senhor porque eu não conseguiria agir de outra forma, ainda que ele pedisse. A equipe sempre foi montada nessa base, ex-alunos meus, e ex-alunos recém-saídos da universidade. O Supremo, muito antes de se falar em nepotismo, já tinha uma história exemplar. Não havia ninguém, ninguém no tribunal, em muitas décadas, que tivesse sido recrutado para cargo em comissão por conta de parentesco ou relação semelhante. O Supre-

mo era um exemplo luminoso, que o restante da Justiça no país não seguia de modo algum. E o nepotismo campeava solto, dos tribunais superiores aos tribunais dos estados e aos foros de primeiro grau também. Só nos últimos anos foi que as diversas medidas legais condenatórias do nepotismo obrigaram o esquema judiciário todo a seguir um exemplo que o Supremo já dava havia décadas. Por conta disso, a equipe técnica era toda recrutada entre funcionários da casa, concursados, de carreira. As datilógrafas, o chefe de gabinete, o motorista. Meu motorista no Supremo, José Maria da Silva, tinha antes trabalhado com ninguém menos que Victor Nunes Leal e Xavier de Albuquerque. Ficou sete anos com Victor, ainda muito jovem, depois, sete anos com Xavier e sete anos comigo, até que eu saísse para o Itamaraty. Aí passou ao ministro Carlos Velloso. A montagem da equipe à base do pessoal de carreira do próprio tribunal nunca foi difícil. O elemento humano dentro do Supremo é de muito boa qualidade. Tem sido assim sempre.

[FF] — *Como o senhor descreveria o cotidiano do trabalho dessa equipe? Como funciona o gabinete de um ministro? Como funcionou o do senhor?*

[RM] — *E se o senhor notou diferença entre o funcionamento nas duas passagens. Porque a dinâmica do tribunal era diferente.*

[FR] — Entre as duas passagens, não. O tribunal era menor. Na minha segunda investidura, já eram três ou quatro os assessores, creio que dois principais e dois outros, sempre recrutados entre ex-alunos meus. Já havia alguns recursos de informática, mas muito poucos; ainda era na máquina de escrever IBM que se compunham os textos, com todas aquelas consequências: errou uma vírgula, volta, escreve tudo de novo. Havia uma tecla corretora. Era um trabalho artesanal. Houve um pequeno crescimento da equipe na segunda investidura. De resto, a carga de trabalho no tribunal aumentou muito. Quando entrei

em 1983 ainda era possível manter o serviço relativamente em dia. Quando entrei pela segunda vez, em 1992, não tinha jeito. E em Haia, desde 97, chegava a notícia de que a situação era mais grave a cada dia.

## **A comparação entre dois momentos constitucionais**

---

[RM] — *A que o senhor atribui isso? À Constituição?*

[FR] — Não. A Constituição assegurou muitas coisas mais, sem dúvida, mas coisas a cargo de outros ramos do poder, ou da primeira instância da própria Justiça, ou de outros tribunais. Eu não diria que o agigantamento da carga de trabalho no Supremo tenha sido causado pela Constituição de 88. Foi, sim, pelo enorme crescimento da sociedade brasileira, da economia brasileira e, conseqüentemente, da litigância entre brasileiros. E do comportamento reprovável do Estado brasileiro em todos os seus níveis; dos municípios à União federal, o comportamento nada exemplar da advocacia de Estado é o grande responsável pelo inchaço da máquina, pelo excesso de trabalho que tem a Justiça brasileira. Uma patologia simbolizada pelos precatórios – esse nome quase obscuro. Em todas as nações que se assumem como democráticas e legalistas, o Estado conduz suas relações com os particulares de modo correto e saudável. Se o Estado causa dano ao cidadão, seja este um funcionário a quem se deu tratamento incorreto, seja um particular, por conta de tê-lo atropelado com veículo público ou de ter expropriado o que é dele para construir um viaduto ou lá o que seja, em todas as nações que se orgulham de sua civilidade paga-se a esse particular o que lhe é devido, e paga-se de imediato, sem tergiversar. Aqui, não. O Estado lesa o particular e não se compõe com ele, espera que ele perca a paciência e vá à Justiça, onde ficará cinco, dez, quinze anos, até que em última instância lhe seja dito o óbvio ululante: que ele tem razão. Recebe, então, fi-

nalmente, aquilo que lhe é devido? Não. Recebe cópia de um papel intitulado precatório, que não significa absolutamente que no ano seguinte ele vai receber o que é seu. Até porque os grandes caloteiros estatais, no Brasil contemporâneo, são justamente as maiores potestades econômicas. A maneira de proceder do poder público, no Brasil, inflaciona o foro. Mas não é só este o problema. Os professores, costumamos ensinar desde os primeiros dias do curso de Direito: toda demanda judicial é o resultado de duas pessoas estarem lendo a lei e entendendo coisas diferentes, cada uma delas crendo que a lei lhe dá razão. Ora, se isso acontece com tanta frequência é porque a lei não é unívoca, ela induz ao desentendimento, à dupla interpretação. Então, temos aí outro problema: o excesso de normas e a incongruência frequente dessas normas. Foi por razões assim que se agravou a carga do Supremo, que mesmo com todas as restrições, com todas as transferências de competência já feitas, ao longo desses anos, ao Superior Tribunal de Justiça, e com todas as válvulas de controle do acesso fácil ao tribunal, a vida deles continua a ser um sacrifício permanente. Estranho quando na mídia, e em alguns setores da sociedade brasileira, resolvem protestar contra o que chamam de férias de sessenta dias para os juízes. Não são férias, absolutamente. Vão lá saber o que faz Celso de Mello em janeiro, o que faz Marco Aurélio em julho, o que fazem Cármen e Barroso nesses meses ou no carnaval ou na Páscoa. Não são férias; esse nome é de uma impropriedade gritante. O que acontece é que esses tribunais têm períodos de sessões – em que as sessões são, praticamente, diárias – e períodos que não têm sessões, e que são aquilo de que eles dispõem para ler as coisas, entender as coisas e decidir sobre as coisas. Quero dizer que chamar de férias o período em que não está havendo sessão todo dia é uma grotesca impropriedade verbal. Vejam a agenda da Corte de Haia. Essa tem uma carga de trabalho menor, sem dúvida, mas também carregada. Cada processo em Haia é o que seria, no passado, uma guerra. O acórdão é um



volume espesso, os debates e arrazoados são vários volumes, em biblioteca. O ano tem cinquenta e duas semanas. Na Corte de Haia, nos reunimos por dez a quinze semanas esparsas, dependendo do ano. Isso quer dizer que nas restantes semanas do ano, largamente majoritárias, os juízes de Haia estão de férias? É óbvio que não. Durante o período de sessões, a energia de que essas pessoas humanamente dispõem mal dá para acompanharem as sessões, debaterem nas sessões, ouvirem e falarem nas sessões. E os períodos entre sessões, que ocupam, portanto, quarenta e poucas semanas do ano, são períodos de trabalho, só que de um trabalho que não se faz em sessão pública ou em sessão fechada, mas em gabinete, ou mesmo em casa, ou a bordo de um trem, numa biblioteca, num quarto de hotel. É a leitura de memoriais, é a leitura de razões, é a leitura de provas, é a redação de votos. Parece-me infame colocar diante da sociedade brasileira esse debate: será que os juízes devem prosseguir tendo sessenta dias de férias? Os juízes brasileiros não têm essas férias. Eles têm, em princípio, dois períodos, em épocas diferentes do ano, em que não há agenda de sessões, e apenas isso. As sessões de todos os tribunais brasileiros são necessariamente públicas, por imperativo constitucional. Se fossem sessões fechadas, como acontece nos tribunais lá fora, em que o juiz pode eventualmente cochilar, sair para o banheiro ou o café e voltar depois de uma hora... Não. Aqui são sessões acompanhadas a cada instante por um número às vezes discreto, mas quase sempre expressivo e muitas vezes incalculável de pessoas. Isso para dizer-lhes que eu não acho que esteja bem colocado, diante da opinião pública, esse debate sobre férias de magistrados no Brasil.

## STF e opinião pública

---

[FF] — *Ministro. Falando em opinião pública. No tempo em que*

*o senhor foi ministro do Supremo, como era a relação com a imprensa, com a mídia? Existia assédio? Os senhores eram procurados por jornalistas?*

[FR] — Sim. Os jornalistas se interessavam pela agenda, o que virá primeiro, quando, quanto tempo esse debate vai tomar. Havia jornalistas altamente especializados, e o decano de todos eles era Luiz Orlando Carneiro, do JB (*Jornal do Brasil*). Outros mais jovens na época, veteranos na hora atual, como Carlos Monforte e Heraldo Pereira. Não dá para perguntar a um ministro do Supremo o que ele vai decidir – se bem que alguns têm de vez em quando, em *off*, deixado transpirar uma tendência ou falado, não de si mesmos, mas daquilo que acham provável, no contexto do tribunal. Agora, acredito que uma nova era na história da comunicação entre a Justiça do Brasil e a sociedade brasileira, por obra de um competente serviço de imprensa, de comunicação, começou no Tribunal Superior Eleitoral, no ano de 1989, quando recrutei o jornalista Irineu Tamanini para responder pela comunicação da Justiça Eleitoral.

[FF] — *Exercendo o cargo de assessor de imprensa, no TSE.*

[FR] — Exato. Eu não conhecia Irineu Tamanini. Um ex-aluno meu na UnB, Carlos de Cerqueira Leite Zarur, era o diretor de um importante serviço do governo, creio que da Radiobras ou da Agência Nacional. Pedi a ele que me indicasse alguém para o cargo. E a ideia não poderia ter sido melhor, porque Tamanini revolucionou o sistema de comunicação. A tradição era raquítica. Assessores de imprensa que às vezes mal se comunicavam com a imprensa, que não conseguiam inspirar simpatia aos jornalistas interlocutores ou que achavam que seu dever era mais esconder do que revelar. Depois de publicadas as notícias – distorcidas, negativas, maledicentes –, esses assessores acreditavam que o dever deles era consolar os magistrados: “Que coisa, ministro, que injustiça. Como é que fazem isso com

a gente?” Tamanini partia da seguinte premissa: “Os jornalistas dependem do noticiário. A notícia é o pão cotidiano deles. E temos que provê-los com isso. Chega dessa história de o assessor de imprensa repetir que o juiz só fala nos autos e que ele próprio nada tem a declarar. Não. É preciso alimentar a imprensa, cotidianamente, com notícias. Porque se nós não o fazemos, eles terão que inventar da própria cabeça alguma coisa. E não será nada de bom. Tomem nota: Não será nada de bom.” Ele tinha toda razão. Era bem isso. A partir daí, começou-se a dialogar com a imprensa de modo muito construtivo. Justiça seja feita, era mais fácil tomar esse caminho na Justiça Eleitoral, porque esta não é apenas Justiça, ela é também gerência do processo eleitoral. Ela tem responsabilidades judiciárias mas tem também responsabilidades administrativas, gerenciais e tem até responsabilidades legislativas, por delegação do Congresso. Então, para a Justiça Eleitoral, é mais fácil produzir noticiário do que para outras áreas da Justiça. Estas talvez, não tenham tanto a oferecer aos jornalistas, e acredito que os jornalistas também não as rondem tanto. Eles vão de preferência ali onde sabem que existe matéria.

[FF] — *Como o senhor vê o Supremo produzindo noticiário?*

[FR] — Esse é um tema hoje muito controvertido. É bom ou mau que as sessões do Supremo sejam tão transparentes? Que a TV Justiça leve ao país inteiro cada suspiro, cada fonema, cada muxoxo, mesmo nas horas mais ásperas, nas horas em que eles debatem e, seres humanos que são, deixam o debate esquentar mais do que convém? Essa pergunta deve ser respondida com a interpolação de uma realidade: isso não vai voltar atrás. Não nos entreguemos a uma discussão acadêmica sobre se é bom ou não, sobre se os subprodutos positivos superam ou não superam os negativos. A transparência das sessões judiciárias no Brasil, desde a Constituição de 88, é uma realidade irreversível. Isso nunca vai voltar atrás. Portanto, é partindo dessa realida-

de que devemos raciocinar, já aí sem nenhuma obrigação de ter pressa ou de responder de modo conclusivo. É um fato consumado e, quanto a mim, não acho que seja uma coisa ruim. Tem alguns efeitos colaterais negativos, não há dúvida. Os aspectos humanos menos edificantes acabam transparecendo. Isso expõe o tribunal e diversos dos seus membros à crítica, à ironia, até a provocação do que há de mais rasteiro no universo dos comentaristas. Mas não há como escapar dessa contingência.

### **A TV Justiça e a transmissão das sessões. A forma de deliberação**

---

[FF] — *O senhor acha que isso muda a dinâmica do plenário? A maneira de julgar os processos muda com a TV Justiça?*

[FR] — Acho que dá a eles uma responsabilidade maior, porque, com essa liturgia, é muito difícil voltar atrás. Em quase todas as casas de Justiça lá fora, da Corte Suprema dos Estados Unidos ao colegiado de Otago, na Nova Zelândia, passando pela Corte de Haia, todos os tribunais deliberam a portas fechadas; só se reúnem em público para ouvir os advogados das partes e depois para ler o acórdão pronto, acabado, costurado. Qual a vantagem que oferece esse sistema? Ele permite que a gente diga as coisas como elas vêm à cabeça e depois se corrija, com mais naturalidade: não atentem para a tolice que eu acabo de dizer; pensando melhor, não é isso, e, sim, aquilo. Isso acontece na Corte de Haia, isso acontece na Corte Suprema americana e em toda parte. A publicação das memórias de vários dos juízes revela esse fato. Mudanças de voto, algumas importantes. A prática das sessões abertas obriga os juízes do Brasil a refletirem melhor sobre o que vão dizer, a estarem preparados para o debate. O risco da improvisação recai sobre cada um.

[FF] — *É por isso que eles leem o voto, em vez de proferir o voto oralmente?*

[FR] — Por isso e porque assim demonstram que estudaram o caso. Todos, não só o relator.

[RM] — *Uma dúvida. O senhor acha que isso dificulta que se chegue a um arrazoado comum do plenário, em detrimento de, talvez, múltiplos votos individuais, que se somem nas suas conclusões, mas não, necessariamente, nos seus fundamentos?*

[FR] — Não sei se é disso que você fala, mas na Corte de Haia, justamente porque o debate, se faz a portas fechadas, encerradas as sessões de debate nós temos uma matéria-prima comum, em que convergem todos. Então cada um fará, se quiser, uma nota explicativa de sua posição. Eu próprio tive votos dissidentes, em um ou dois casos, e votos concordantes, mas por uma fundamentação diferenciada, como expliquei também no voto separado. Quase sempre o acórdão da Corte de Haia tem como apêndice pelo menos um voto dissidente ou separado. No caso do muro na Palestina, tivemos um voto dissidente quanto à preliminar de conhecimento pela Corte: ela deve se manifestar ou, como sustentam alguns governos, este é um caso mais político do que jurídico, sobre o qual a Corte deveria calar-se, deixando que o Conselho de Segurança resolva o problema? A imensa maioria respondeu que os problemas da Palestina estão na mesa do Conselho de Segurança há mais de sessenta anos, e ele não resolveu nem vai resolver coisa alguma. Pareceu-nos impensável que a Corte devesse silenciar e não dizer o direito sobre, pelo menos, esse aspecto da questão palestina, qual seja, a construção do muro, na medida em que esse muro, desbordando da linha verde, da linha de fronteira, parece pretender convalidar colônias ilegais em território palestino. Houve um único voto dissidente quanto à preliminar. O produto final, sem dúvida, é mais harmônico - e até mais compacto, consideradas as dimensões do processo - do que o produto final de uma decisão do Supremo. Pensem, por exemplo, no caso da Ação Penal 470, no calhamaço que será a soma

desses votos todos, desses debates todos, cada um deles falando sobre cada tópico de cada acusação contra cada réu. Ainda que façam (é um direito que eles têm) um expurgo drástico de boa parte do que disseram, sobra muita coisa; e não se terá, seguramente, um produto monolítico, com algumas divergências pontuais. Teremos várias pessoas dizendo, sucessivamente, a mesma coisa, e algumas dizendo, aqui e ali, uma coisa diferente. É muito papel, é muita energia. Isso não é exatamente aquilo que se espera como futuro de maior expediência da Justiça. Mas acredito que nesse caso, por sua excepcionalidade, era inevitável. O presidente do Supremo não pode dizer aos ministros: “Não debatam tanto, sejam concisos, os que pensam a mesma coisa escrevam um papel comum etc.” Enfim, não dá para fazer assim.

[FF] — *O senhor está se referindo à prática do voto com o relator?*

[FR] — Sim. Muitos poderiam ter dito isso: estou de acordo.

[FF] — *Na época em que o senhor era ministro do Supremo, isso era uma prática comum?*

[FR] — Em casos menos condimentados, menos importantes, era muito comum. Ainda hoje, em matérias mais simples, é muito comum. Hoje o que tenho visto na TV Justiça é até mais do que isso: “Então o relator propõe isto. Todos de acordo?” Ninguém diz nada, todos concordam. É como no Congresso, porque são matérias óbvias, e o presidente sabe que ninguém vai divergir. Então isso é ainda menos do que, um por um, dizem “Com o relator”. Isso nunca ocorreria em caso que divida realmente as opiniões ou que tenha a carga política, social e histórica da Ação Penal 470.

### **“Casos condimentados”**

---

[FF] — *O senhor já me deu parte da resposta da pergunta que eu*

*ainda vou fazer. Mas é que, para nós, é muito importante saber, a partir da experiência dos senhores como ministro do Supremo ou ex-ministro do Supremo, o que é que diferenciava um caso condimentado de um caso trivial. Qual era o condimento? O que fazia de um caso um caso condimentado? Só para usar as palavras do senhor.*

[FR] — Havia casos que dividiam o tribunal por razões puramente técnicas e outros que dividiam o tribunal por razões ideológicas. Um notável advogado, José Guilherme Vilela, um dos observadores mais argutos da história do Supremo – que esteve lá desde os primeiros anos de Brasília e esteve lá até quando morreu, assassinado, com a mulher e a empregada, em circunstâncias até hoje nebulosas –, costumava lembrar que determinados processos no Supremo tinham seu resultado previsível por parte não do público em geral, mas daqueles observadores mais atentos do tribunal. Não só ele, alguns outros mais saberiam dizer, na iminência de um julgamento importante: tal ministro vai votar desse modo, tal outro ministro daquele modo; os ministros tais acompanharão este, os ministros quais acompanharão o outro; e ainda, provavelmente, tal ministro dirá alguma coisa mais sobre tal aspecto do caso... E era impressionante a probabilidade de acerto desses prognósticos que, a respeito de determinados processos, os observadores mais atentos do Supremo conseguiam fazer. Os advogados, em geral, não necessariamente a imprensa, mas os advogados que atuavam perante o Supremo Tribunal Federal eram extremamente cavalheiros e obsequiosos para com o tribunal, e uma das manifestações desse cavalheirismo era o fato de, historicamente, eles qualificarem determinados juízes ultraconservadores como juízes técnicos. O ministro fulano é um juiz técnico. Não era bem assim. O ministro fulano era um conservador extremado. Mas, na linguagem obsequiosa dos advogados, ele era um ministro técnico. Na verdade, os ministros técnicos fo-

ram pouquíssimos na história do Supremo Tribunal Federal. Pouquíssimos. Aqueles dos quais você nunca conseguiria prever o voto quando algum ingrediente político-ideológico estivesse em cena. Não é por aí que ele vai decidir. Ele vai decidir rigorosamente de acordo com a sua equação científica da questão jurídica. Isto é o juiz técnico. Os grandes exemplos de juizes técnicos que o Supremo teve ao longo de sua história recente foram Rodrigues Alckmin, vindo de São Paulo nos anos 70 e falecido em pleno exercício da função, em novembro de 78, e, mais ainda, Soares Muñoz. O gaúcho Soares Muñoz era um homem tão infenso a ideologias, preconceitos, preliminares resultantes de qualquer tendência política, que dele não se podia prever qual seria o voto, mesmo ali onde era fácil prever o voto dos outros. Lembro-me de quando o ministro Soares Muñoz, sendo eu recente na casa, me acompanhou, para surpresa minha, no caso da extradição Firmenich. Ele foi um dos dois ou três que estiveram comigo, e não com a maioria. Porque fui o relator vencido, negando a extradição de Eduardo Firmenich. E ele me acompanhou porque se convenceu de que a equação ali posta pelo relator era correta. O emprego de violência não transforma, necessariamente, o delinquente político em bandido comum. A questão de saber se o ativista pode ter os benefícios da delinquência política (por exemplo, a não extraditabilidade, o asilo etc.), a questão de saber se ele pode preservar sua qualidade de delinquente político embora tenha acaso usado de violência, depende estritamente da questão de saber a que tipo de regime político ele reagia. Sob essa ótica, Eduardo Firmenich, na Argentina, embora tenha confessado participação num atentado que tirou a vida do ex-presidente Aramburu, não deixou de ser um delinquente político, nunca um criminoso comum. Ao proceder como procedeu, na liderança do movimento Montonero, ele estava reagindo a um regime que torturava, assassinava e desaparecia com pessoas a cada dia. Não se deve esperar, de alguém que reage a um regime assim,



que se valha dos meios de oposição próprios de uma democracia, de um Estado não violento, de um estado não criminoso. Essa a diferença entre Eduardo Firmenich e Cesare Battisti. No caso deste último, era difícil pedir à maioria do Supremo a “sublimação política” de atos de violência praticados na Itália em tempos difíceis, mas nos quais havia plena liberdade de expressão para que os radicais, tanto da esquerda quanto da direita, propusessem ao povo italiano o que quisessem propor, convencendo aquele povo a fazer nas urnas a escolha certa. O ministro Muñoz me acompanhou no caso Firmenich, e ficamos vencidos. A maioria entendeu diferente, por razões não muito técnicas, levando em conta, sobretudo, que quem pedia a extradição era a Argentina já redemocratizada de Raúl Alfonsín. Prevaleceu, a meu ver, o argumento político. Não vamos desagradar à Argentina que hoje nos pede esta extradição, e que já não é uma ditadura, mas um estado recomposto na democracia, sob esse fidalgo que é o presidente Alfonsín etc... Isso é argumentação política. E de um juiz técnico não se deve esperar que ceda à argumentação política.

### **Argumentos técnicos e argumentos políticos**

[FF] — *Como era a argumentação política em cima dos ministros do Supremo? Os senhores eram solicitados por políticos?*

[FR] — Nunca. Na realidade, eu não falo disto. Eu falo da tendência mais conservadora ou menos conservadora, da tendência mais à esquerda ou mais à direita...

[FF] — *De cada um.*

[FR] — De cada um dos ministros.

[FF] — *De todos que o senhor conhece ou tem memória, o senhor destacaria quem, na história recente?*

[FR] — Eu jamais me qualifiquei como juiz técnico. Porque tinha minhas predisposições, minhas tendências.

[FF] — *O senhor acha que elas se manifestam de maneira muito clara nos seus votos.*

[FR] — Acho.

[FF] — *Isso nunca se colocou como um problema para o senhor.*

[FR] — Não.

[FF] — *Alguém já colocou isso como um problema?*

[FR] — Nunca. Recentemente, quando foi escolhido o ministro Teori Zavascki, do STJ, para o Supremo, todos aplaudiram. Uma grande consciência jurídica, um homem de notável biografia. Mas, diziam alguns, ele é um tanto estatizante, no sentido de que ele propende a ser mais simpático à Fazenda Pública do que ao particular. Quando ouvi isso, recordei minha própria trajetória e me lembrei de um caso em que poderiam dizer o mesmo de mim. Até porque tenho antecedentes biográficos. Eu era um procurador da República, daquela época em que o Ministério Público Federal não era apenas ministério público, mas era também a defesa da União em juízo. A bifurcação aconteceu depois. No meu tempo na carreira de procurador da República, eu não só era um fiscal da lei, mas era, ainda, um advogado da União, um defensor do tesouro público. Talvez tenham ficado em mim alguns estigmas dessa postura. Quando o ministro Celso de Melo publicou aquele livreto com curiosidades a respeito do Supremo, quem entrou mais jovem, quem entrou mais tarde, quem ficou mais tempo, quem foi para a Academia Brasileira de Letras, quem foi para a Corte de Haia, tem lá um tópico que diz: ministro que nunca ficou vencido como relator de um processo. E Celso comenta: “Consta que o ministro Epi­tácio Pessoa, na sua passagem pelo Supremo, nunca ficou vencido em caso de que fosse relator.” A mim, me ocorre que várias vezes fiquei vencido como relator. Um dos casos mais recentes, dos anos 90, foi aquele do DNA – em que dei razão ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul quan-

do considerou que era obrigatório submeter certo cavalheiro ao exame do ácido desoxirribonucleico. Fui acompanhado por Pertence, Velloso e Galvão. Mas a maioria entendeu que o direito à integridade física do investigado prevalecia sobre o direito à identidade das crianças investigantes. Assim, ele não podia ser obrigado a fazer o exame do DNA. Em boníssima companhia, mas fiquei vencido. Entretanto, e ao contrário de Eptácio Pessoa, não só fiquei várias vezes vencido como relator, mas houve até um episódio em que eu fiquei vencido e sozinho; nenhum dos outros dez acompanhou o relator, sequer por cortesia. E foi justamente um caso que tinha a ver com interesses do Tesouro Público. Era um caso de desapropriação de imóvel rural improdutivo, estéril, em algum ponto do país, para fins de reforma agrária. A União devia indenizar o dono; indenização prévia e em dinheiro. Mas qual seria o valor justo? Para a procuradoria da Fazenda era o valor do imóvel rural como o próprio dono declarou ao pagar o imposto territorial rural. O processo vai aos tribunais e chega afinal ao Supremo, porque o expropriado achava aquilo absurdo: “O valor que declaro para fins de imposto territorial rural é um valor modesto, porque é costume declarar um valor modesto”. Mas e a boa-fé? Então, eu dava razão à União, entendendo ser bem esse o valor pelo qual o dono haveria de ser indenizado. Foi isso que ele disse que o imóvel valia. Além disso, trata-se de uma desapropriação por interesse social, para reforma agrária, atingindo, portanto, um imóvel que não tem atendido até então a nenhum préstimo. No cenário da sociedade brasileira, da economia brasileira, esse imóvel não tem serventia nenhuma, a não ser pelo ITR que paga. Tudo para que serve a propriedade desse cidadão é contribuir com o ITR. Não podemos considerar que não é importante o valor que ele atribuiu ao imóvel, para o fim de pagar esse imposto. Qualquer decisão diferente desta desprestigia a boa-fé, prestigiando a falsidade. Pois bem, não consegui que um único colega me acompanhasse. Todos diziam

que é preciso considerar a prática, os costumes. Se é da prática declarar um valor modesto, vamos condescender com a ideia de que esse valor não é o valor justo do imóvel, e, portanto, a indenização tem que ser outra... É a lembrança que me ficou, quase picaresca, de um momento em que, ao avesso de Epitácio Pessoa, fiquei vencido como relator, e vencido sozinho.

[FF] — *Justamente nesse caso.*

[FR] — Justamente nesse caso. Não é uma questão de direitos humanos ou de regime carcerário; não é uma questão de Direito Internacional, nem uma questão relevante de Direito Constitucional. É algo bem mais prosaico; mas onde o meu espírito de procurador da República falou alto. Nós temos, no Supremo, o hábito de dizer que a maioria sempre tem razão. E acredito que a maioria devia ter razão. Eu disse coisas duras a respeito do que achava da opinião dos outros – com todo respeito e acatamento. Disse que aquilo parecia a consagração da má-fé. Mas hoje, enfim, repensando, acredito que talvez tivessem razão. Até porque a maioria sempre deve ser vista como cheia de razão. É próprio do espírito de colegialidade aceitar a derrota.

## Colegialidade

---

[FF] — *Ministro, o senhor já chegou a presenciar o espírito de colegialidade? Isso existia? Havia o hábito, entre aqueles que eram mais próximos, que se dão melhor, porque, evidentemente, onze pessoas, existem aqueles que se dão melhor, se dão pior, existia o hábito de as pessoas discutirem os seus votos, se consultarem?*

[FR] — Hoje, parece que não. Na época era comum, diante de casos importantes, que nos reuníssemos em conselho, ou seja, a portas fechadas, só os ministros. Hoje, isso não acontece mais. Em grande parte, é o empenho que tem o ministro Marco Aurélio em ver a Constituição de 88 rigorosamente observa-

da. Ele sempre disse: “Nós atentamos contra a Constituição se nos reunirmos a portas fechadas. Tudo que se discute entre nós deve ser discutido a portas abertas, em sessão pública.” De modo que, hoje em dia, ou seja, depois da Carta de 88, tudo quanto pode acontecer é de dois ou três conversarem informalmente sobre algum processo iminente. No máximo isto.

[FF] — *Mas eu me refiro a um jantar, a um encontro ou dentro do gabinete, para tirar dúvida, conversar sobre casos.*

[FR] — Mesmo na Corte Suprema norte-americana, onde as sessões são fechadas, é comum a visitação de gabinete a gabinete, para que aqueles dois ou aqueles três se articulem melhor antes do debate a nove vozes, mesmo a portas fechadas. Aqui, sim, pode estar acontecendo. Marco Aurélio não aceita isto, não aceita conversar sobre nada antes do debate público. Mas é possível que este ou aquele queira ouvir um colega.

[FF] — *Eu lhe pergunto, na sua experiência quando foi ministro.*

[FR] — Na época, era comum conversarmos. Não em todos os casos, mas era comum conversarmos antes. E, em alguns casos mais complexos, era comum até realizarmos a sessão secreta de conselho.

## **Novamente a comparação entre dois momentos constitucionais**

---

[FF] — *Então, ministro. Vamos voltar para o Supremo. Se eu não me engano, como o senhor diz, o senhor é único que tem duas entradas e duas saídas do Supremo.*

[FR] — Duas entradas, sim.

[FF] — *Então chegamos ao momento em que o senhor sai do Supremo. Mas eu estou fazendo uma pergunta sobre antes disso. O senhor foi um dos nossos entrevistados que acompanhou, que*

*trabalhou com a matéria-prima da Constituição Federal 67-69. E que, nessas coisas mágicas do Direito, do dia para noite, o que significa de um dia para o outro, passa a vigor uma nova Constituição. O senhor era ministro do Supremo quando o senhor passou, de um dia para o outro, a julgar com base em uma nova lei fundamental. O que o senhor teria a nos dizer sobre isso? Como é que isso marcou o trabalho do senhor?*

[FR] — Houve um momento crucial, aquele em que, revogado o Ato Institucional nº 5, nos últimos dias do governo Geisel, já foi possível que o tribunal se manifestasse com mais clareza sobre temas politicamente sensíveis. Lembro o caso de um antigo membro das Forças Armadas, o capitão Sérgio, que se recusou, bravamente, a cumprir determinadas ordens de superiores seus na Força Aérea. Esse caso foi julgado pelo Supremo, ainda na minha primeira investidura. O nome de certo brigadeiro Penido Burnier, uma das figuras sombrias da época, foi citado repetidamente pelo ministro relator, Paulo Brossard, à vista de tudo que ele tinha feito contra o interessado no processo, que era o capitão Sérgio, e contra outras pessoas também. Foi um julgamento firme e arejado, ainda anterior à Carta de 88, mas já sob o império de uma ordem constitucional unificada e não mais sujeito à concorrência do ato institucional. Depois de 88, o leque se abre em possibilidades de o Supremo dizer o Direito em situações novas, em situações diferentes daquelas que já se colocavam no âmbito da competência dele. Espécies como o mandado de injunção e o *habeas data*. No que concerne ao mandado de injunção, alguns comentaristas disseram que o Supremo foi conservador, porque não quis legislar quando, se fosse mais audaz, poderia ter legislado; limitou-se a mandar a injunção ao Congresso, para que legislasse o mais cedo possível, às vezes com prazo determinado, sobre certo tema. Há, na comunidade jurídica, pessoas que acham que, se estivessem no Supremo, teriam sido mais ousadas em tirar proveito do texto

da Constituição de 88 para promover a mudança social. Mas não creio que a Constituição de 88 tenha autorizado o Supremo a fazer isso. A Constituição só deu ao Supremo o direito de determinar ao Congresso que cumprisse seu dever quando este estivesse sendo omissivo em legislar sobre determinada garantia constitucional dependente de especificação em lei ordinária. Não acho que o Supremo tenha pecado por omissão ao não ser mais ousado do que foi. Muitos, de resto, o acusam de usurpar competências do Congresso.

[FF] — *Ministro, eu lhe perguntei se havia conversas entre os colegas do Supremo na sua época, se essas conversas se davam às vezes em sessões do conselho, se os gabinetes eram frequentados. E aí fomos para o seguinte assunto: a abertura política também se fez sentir no Supremo quando da revogação do AI-5. Então o senhor estava me dizendo que não houve uma ruptura tão grande assim com a vigência da Constituição de 88. Como o senhor avaliaria essas duas rupturas, a revogação do AI-5 e a vigência da Constituição de 88, no Supremo? Qual foi a ruptura mais significativa?*

[FR] — A extinção do AI-5 liberou o Supremo para seguir sua tradição na amplitude da pauta. Tudo aquilo que de algum modo limitava a competência do tribunal foi eliminado, ou seja, voltamos à normalidade constitucional. Ainda tínhamos pela frente um governo militar eleito indiretamente pelo Congresso, mas foi naquele momento, ao final do governo Geisel, que o Supremo, então sob a presidência do ministro Djaci Falcão, recuperou sua competência tradicional. Ao final de 88, a casa viu essa competência ampliada, incluindo certos horizontes novos, que colocavam até certa dificuldade ao tribunal para se definir quanto ao que devia fazer daquilo, como proceder, por exemplo, com esse instrumento novo que era o mandado de injunção. Mas não há dúvida de que a Constituição de 88 não importou, no cotidiano do Supremo,

uma mudança tão grande quanto aquela representada pela revogação do ato institucional.

### **A primeira saída do STF. A passagem pelo Ministério das Relações Exteriores no governo Collor**

---

[FF] — *Muito interessante. Ministro, então é o momento de tocar no assunto... Mas voltaremos ao Supremo, porque o senhor teve duas entradas no Supremo. O senhor foi o único?*

[FR] — No Supremo, sim.

[FF] — *Como se deu a sua primeira saída do Supremo?*

[FR] — Quando o presidente da República, eleito por quarenta milhões de votos, estava na iminência de assumir o poder, ou seja, em fevereiro e março do ano de 1990, ele tinha consciência de que era um homem sem partido e sem equipe. Partido não havia, o chamado PRN era uma ilusão de ótica. Mas ele, sobretudo, carecia de uma equipe. Tinha colaboradores, alguns de primeira categoria como Bernardo Cabral, que assumiu o Ministério da Justiça. No mais, tinha colaboradores tirados de suas amizades pessoais ou da sua própria história no governo de Alagoas. Ele se viu na necessidade de apelar a pessoas que não estavam no seu horizonte, senão de conhecimento, não muito diferente do conhecimento que todo o país tinha dessas pessoas. Foi assim que ele recrutou Ozires Silva, José Goldemberg, o professor Lutzemberger e diversos dos membros do seu primeiro gabinete. E, nessas circunstâncias, me foi feito o pedido de que aceitasse o Ministério das Relações Exteriores. Uma situação embaraçosa. Quando me perguntavam, mais tarde, sobre que memória eu guardava daquilo, a primeira resposta era que teria sido preferível, a todos os títulos, que não tivesse acontecido, que aquele convite, aquele apelo ou lá o que fosse, não tivesse acontecido. Eu estava na iminência de



assumir a presidência do Supremo Tribunal Federal, onde, dando continuidade ao que vinha sendo minha presidência do Tribunal Superior Eleitoral, faria um trabalho correto. Todos no meu círculo próximo eram contrários a que aceitasse, começando por minha mãe e incluindo todos os meus familiares mais próximos, nenhum dos quais tinha votado em Fernando Collor, como eu próprio não tinha votado nele, em nenhum dos dois turnos. No primeiro, votei em Mário Covas, era um fato notório, no segundo turno, também foi notório na época, votei em Lula – não por convicção, muito a contragosto, mas por achar que talvez fosse uma proposta melhor naquelas circunstâncias. Consciente disso, Fernando Collor fez o convite. E tive a impressão de que, se não aceitasse, carregaria pelo resto da vida a ideia de que recusei por medo, medo de perder minha estabilidade, minha vitaliciedade, meu salário de ministro do Supremo, que era melhor do que o do chanceler; medo, sobretudo, do que iria dizer fulano ou do que iria comentar beltrano. Então, recapitulei uma ideia recorrente na minha cabeça desde a infância: não posso tomar decisões em função do medo. Com essa ideia na cabeça, aceitei. Não sei se teria feito o mesmo se pudesse voltar atrás. Não sei. Sei que eu deveria ter previsto que um governo montado naquelas circunstâncias dificilmente daria certo. Pessoas que, em sua maior parte, não se conheciam. Uma equipe que misturava pessoas com alguma história, com algum passado, e outras que, por respeitáveis que fossem, tinham sido inventadas pelo presidente Fernando Collor no dia da posse: ninguém sabia de onde vinham, quem eram, o que fizeram antes, nada. O governo foi, ademais, montado em bases que faziam, de algum modo, que os exercentes da função pública, mesmo no mais alto nível, concorressem com algo paralelo, que era o círculo de amizades pessoais e familiares do presidente da República, isso incluindo a figura emblemática de Paulo César Farias. Não tinha como dar certo um governo engendrado nessas circunstâncias por força do peculiar esti-

lo do presidente da República. Estilo que, justiça seja feita, ele jamais escondeu, e que na campanha se havia revelado ainda mais transparentemente do que depois, no exercício do poder. Ele não tinha o apoio da mídia nem, a partir de certo momento, o da opinião pública. Mas eu já não estava no governo quando a crise começou. Fernando Collor, na orfandade política em que ficou no início de 92, ouvindo de todos os lados que não dava para governar se ele não montasse uma – como hoje chamaríamos – base aliada sólida no Congresso, decidiu negociar com partidos políticos, distribuir cargos... Assim se deu aquela reforma das águas de março de 92. Os ministérios, que até então eram nove – se você exclui os ministérios militares, que davam esse *status* a quatro pessoas...

[FF] – *Marinha, Exército, Aeronáutica...*

[FR] – ... e Estado Maior das Forças Armadas. O chefe do EMFA era um ministro de Estado. Se você abstrai essas quatro situações, que depois se fundiram no Ministério da Defesa, tínhamos nove ministérios. Com a reforma de 92, passamos a... Não me lembro quantos. Não tantos como hoje, nada próximo de trinta e nove. Mas um número exorbitante para um governo que tinha começado com apenas nove ministros civis. E para compor sua base política aliada, Fernando Collor teve que recrutar de tudo nesse segundo ministério. Saíamos Jarbas Passarinho, eu próprio, logo depois sairia José Goldemberg, já tinha saído Lutzemberger, e entraram notáveis personalidades – ao lado de pessoas como Ângelo Calmon de Sá, entre outras. Voltei ao Supremo, na vaga que se abriu pela ida da grande figura de Célio Borja para o Ministério da Justiça. Celso Lafer me sucedeu nas Relações Exteriores. Nesse lado do novo governo, o país estava muito bem servido. Mas havia outro lado, sombrio, na nova composição do poder executivo. As apreensões duraram pouco, porque a crise não tardou a se desencadear. Fazia uma semana ou duas da reforma ministerial quando

daquela entrevista de Pedro Collor à revista *Veja*, desvelando uma série de irregularidades no comportamento do irmão presidente, marco inicial da crise que levou o governo pela rampa abaixo, terminando com o *impeachment*. Uma lástima não ter havido para Célio Borja como trabalhar por mais tempo no Ministério da Justiça ou para Celso Lafer, no Itamaraty.

## A volta ao STF

---

[FF] — *Ministro, o senhor me permite fazer uma pergunta bastante direta?*

[FR] — Sim.

[FF] — *Ficou muito claro o motivo pelo qual o presidente Collor pediu que o senhor se retirasse do Ministério das Relações Exteriores. As necessidades que ele tinha. Vou lhe fazer uma pergunta bastante direta. O senhor tinha a seu lado o fato de ter aberto mão de uma posição que lhe dava estabilidade, de uma posição bastante confortável, que é a de ministro do Supremo, em função de um pedido dele. Quando ele lhe comunicou isso, o senhor disse a ele: “Então o senhor me devolva o Supremo”? O senhor me restitua a posição que eu tinha e que aceitei... Foi dessa maneira que ocorreu a volta do senhor ao Supremo?*

[FR] — Não. Eu estava em Nova York, nas Nações Unidas, em contato com Maurice Strong, no preparo da conferência Rio 92, e foi lá que recebi, num quarto de hotel, por telefonema do embaixador Marcos Coimbra, a notícia de que havia uma crise de governabilidade e era provável que o presidente da República precisasse dos cargos para recompor o governo. Eu respondi: “O presidente da República tem consciência dos poderes que a Constituição lhe dá. O governo é todo composto dessa maneira. De minha parte, ele pode me considerar signatário de um pedido coletivo de demissão.” A revista *Veja*, naqueles

dias, publicou uma reportagem que me deixou lisonjeado, intitulada Festival de Zumbis. A matéria é encabeçada por uma foto minha no terceiro andar do Itamaraty, e a legenda dizia que eu dera um raro exemplo de desprendimento da função pública e de não continuísmo. Segue-se uma crítica mais ou menos severa a alguns dos ministros que, diferentemente de mim, e de Jarbas Passarinho e de outros, não gostaram de deixar o governo; até porque não sabiam exatamente que perspectivas teriam no cenário imediato. Sabedor de que a reforma ministerial estava em curso, me despedi de Maurice Strong, na ONU, e tomei o voo de volta. Na chegada ao aeroporto do Rio de Janeiro, fui informado por alguém da equipe do Itamaraty que Célio Borja, ministro do Supremo, acabara de deixar o tribunal para assumir o Ministério da Justiça. Ele já tinha tempo de serviço mais do que bastante para se aposentar e não tinha maiores razões para permanecer no tribunal, à espera da presidência, porque talvez esta não o alcançasse antes da compulsória. Seguramente, ele faria um belíssimo trabalho no Ministério da Justiça, em circunstâncias mais favoráveis. Então fiquei sabendo, no Galeão, fazendo a correspondência para um avião da Varig da linha de Brasília, que Célio Borja estava deixando o Supremo e que o presidente da República me indicaria - como aconteceu de fato, naquele mesmo dia, se bem me lembro. Cheguei ao Itamaraty já pelas onze da manhã, e o embaixador Marcos Coimbra me telefonou do Planalto para confirmar. Em nenhum momento, eu cobraria de Fernando Collor alguma coisa. Célio Borja chegou a dizer-me que o presidente, ao convidá-lo para o Ministério da Justiça, disse-lhe que não deveria se preocupar comigo porque ele teria outro projeto caso eu não quisesse voltar ao Supremo. Não sei se ele pensava em me oferecer uma embaixada, o que é normal no caso dos diplomatas de carreira que deixam a chefia da casa. Mas eu não queria continuar no governo. Uma coisa era voltar ao Supremo, de onde havia saído. Outra seria aceitar algum cargo em

comissão no governo depois de deixar o Itamaraty, como uma embaixada ou a presidência de alguma empresa pública.

[FF] — *Então o senhor volta ao Supremo.*

[FR] — Sim.

[FF] — *Houve vozes que o criticaram por isso?*

[FR] — Parece que meu bom amigo Maurício Corrêa, que era então senador pelo PDT, teria feito um comentário no sentido de que não aplaudia aquele retorno. Maurício era do PDT, o partido de Leonel Brizola, e esse partido, não pela voz do próprio Brizola, mas pela de alguns dos seus tribunos mais loquazes, foi um partido crítico. O PT não, mas o PDT da época, pelas vozes de Brandão Monteiro e Vivaldo Barbosa, destacadamente, fez uma crítica severa quando aceitei o Itamaraty e voltaria a fazê-la, agora com elegância e pela voz de Maurício Corrêa, quando da volta. No Supremo nada, realmente. A recepção foi a mais calorosa possível, mesmo por Moreira Alves, que havia sido, até 1989, o meu antípoda no tribunal.

## **O “antípoda” Moreira Alves**

---

[FF] — *Por que o senhor diz que o ministro Moreira Alves era seu antípoda?*

[FR] — Antes do ingresso de Sepúlveda Pertence, você poderia apontar ali o ministro Moreira Alves, como o polo conservador, e a mim, como o polo progressista (não amo essa palavra, mas é a que me ocorre). Jamais qualificaria Moreira Alves como um homem de direita. Nem tampouco sei se eu teria como, embora esse espectro seja muito amplo nas suas tonalidades, me intitular um homem de esquerda. Mas dava para dizer com segurança que Moreira Alves era o polo conservador, e eu...

[FF] — *E o senhor era o polo progressista.*

[FR] — Vá lá. O que se opunha ao polo conservador. Nesse sentido, e só nele, éramos antípodas dentro do tribunal. Quando Sepúlveda Pertence entrou, ele, de certo modo, assumiu esse encargo – junto comigo em diversas ocasiões, sozinho em outras. Foi Sepúlveda Pertence quem disse um dia desses que, diante dos conflitos que recentemente se travaram no plenário do Supremo, as discussões entre ele e Moreira Alves, no passado, ficam parecendo minuetos...

[FF] — *E ficam mesmo?*

[FR] — Sem dúvida.

[FF] — *O senhor nunca participou de uma discussão pessoal com um colega seu no Supremo.*

[FR] — Nunca. Até porque havia grande respeito mútuo e amizade entre as famílias.

[FF] — *Não. Pelo ministro Moreira Alves ou por algum outro colega.*

[FR] — Decididamente, nenhum. Os outros eram amigos íntimos, como Oscar Corrêa, ou menos íntimos, mas bons e leais, todos. Essa antinomia de estilo com o ministro Moreira Alves nunca levou a discussões mais acaloradas. Às vezes, falávamos um pouco alto, e Oscar Corrêa, que ficava entre nós dois, protestava, dizendo ao presidente: “Peço-lhe que sugira aos colegas à minha direita e à minha esquerda que moderem um pouco o tom de voz, porque eu tenho ouvidos sensíveis.” Mas era realmente um minueto, se comparado com algumas coisas que vimos nos anos recentes.

[FF] — *O senhor, provavelmente, está se referindo à discussão entre Joaquim Barbosa e Gilmar Mendes.*

[FR] — E outros também.

[FF] — *Essa, na minha memória, talvez tenha sido a mais acalorada que a TV Justiça já televisionou.*

[FR] — Foi.

## Comparando o STF do presente com aquele de seu tempo

---

[FF] — *Falando bem objetivamente. Só estou falando o nome deles... Bom. Então, ministro, algumas outras diferenças entre o Supremo de hoje e o Supremo que o senhor vivenciou como ministro que o senhor gostaria de pontuar, que saltam aos olhos do senhor? Para o bem ou para o mal. Simplesmente diferenças.*

[FR] — Não. Rejeito a ideia de que o Supremo tenha caído em qualidade. A carga de trabalho é hoje mais intensa do que nunca; portanto, esses senhores e senhoras estão trabalhando como nunca antes se trabalhou no tribunal. Além disso, a formação curricular desses juízes não fica devendo nada ao passado. Nada. Sim, houve épocas em que o Supremo dava a impressão de que seus membros se estimavam mais do que hoje. Mas, a não ser por isso, eu não diria nada de crítico, num sentido saudosista. Nada.

[FF] — *Ministro, o senhor tocou num ponto... Hoje, eles trabalham mais. São onze. Como eles dão conta desse trabalho que existe?*

[FR] — Parte do trabalho, mesmo no Supremo e, certamente, também no STJ e em outros, são aqueles processos idênticos, às vezes em grande número. Era o que dizíamos que se resolve com o girar da manivela: basta rodar várias vezes a mesma decisão, porque os casos são padronizados, são iguais. Mas, mesmo assim, na hora atual, o número de casos absolutamente únicos, dando aos membros do tribunal um trabalho de pesquisa e de reflexão intenso, esses processos são, hoje, muito mais numerosos do que no passado.

[FF] — *Como é que os juízes dão conta? Eles trabalham mais do que os de antes?*

[FR] — Trabalham mais e têm também um apoio maior. Para fins de pesquisa, as assessorias hoje são mais completas.

[FF] — *Na sua segunda passagem pelo Supremo Tribunal, o senhor tinha quantos assessores? Como era o seu gabinete?*

[FR] — Dois assessores e dois, por assim dizer, vice-assessores. E mais duas ou três secretárias e uma chefe de gabinete.

[FF] — *E o senhor sabe quantos são hoje?*

[FR] — Um número bem maior. Não sei calcular, mas é mais gente.

### **O caso Collor e a declaração de suspeição**

[FF] — *Ministro, existem alguns casos interessantes. O senhor já citou vários. Mas tem dois, ainda, que eu gostaria de lhe perguntar. O senhor estava impedido no julgamento do presidente Collor, por ter sido ministro de Estado nomeado por ele.*

[FR] — Exato. Eu fui ministro de Estado naquele governo, não devia participar do julgamento do presidente da República, sobretudo numa ação penal. Mais tarde chegou a mim, pela loteria da distribuição, uma acusação contra a ministra Zélia Cardoso de Melo que já tinha deixado o governo. Também aí declarei suspeição. Não havia amizade pessoal, mas ela foi membro de um governo de que eu participei. Isso era mais do que suficiente para que eu achasse que outro, que não eu, conduziria melhor o processo.

[FF] — *O senhor se deu por impedido.*

[FR] — Me dei por impedido, e o caso foi redistribuído ao ministro Néri da Silveira.

[FF] — *Mas nos dois casos ou apenas...*

[FR] — Collor e Zélia.

[FF] — *Isso não é suspeição, isso é impedimento mesmo.*



[FR] — Há certa bruma na fronteira entre esses dois conceitos, mas tecnicamente isso é suspeição. Eu não estou impedido. O impedimento é algo objetivo.

[FF] — *Parente, amigo íntimo...*

[FR] — Já ter atuado no caso como juiz em instância inferior, como membro do MP, como advogado. O impedimento é algo objetivo. A suspeição, não. Eu apenas acho que não sou o ministro mais adequado para julgar o caso, considerando que os outros dez nunca tiveram essa relação de subordinação, como tive com o presidente da República, ou de coleguismo, como tive com a ministra.

[FF] — *E quando um ministro do Supremo se dá por impedido, suspeito, a participação dele é zero.*

[FR] — É.

[FF] — *Nem fica no plenário enquanto está julgando.*

[FR] — De preferência, não fica no plenário.

[FF] — *O senhor não ficou no plenário. Como foi isso?*

[FR] — No processo Collor, eu viajei para Roma. Fui participar de um congresso de Direito Civil...

## **O caso da Farra do Boi**

---

[FF] — *Ministro, o processo conhecido como Farra do Boi, o senhor tem memória desse processo?*

[FR] — Tenho.

[FF] — *Como o senhor nos contaria a sua atuação nesse processo?*

[FR] — Era comum que eu discutisse com minha assessoria e ouvisse sugestões. Eu honrava uma tradição, que, no meu tempo de assessor do ministro Bilac Pinto, era observada por

alguns ministros, como Baleeiro, Bilac, Amaral Santos. Eles tinham com seus assessores, em quem depositavam total confiança, uma relação de tutela combinada com um diálogo permanente e inspirador. Não era só questão de fazer pesquisa. Era questão de discutir com o ministro o que é que o caso representa, o que é que pode ser decidido. Assim eu era tratado por Bilac Pinto quando assessor dele, e assim tratei, o tempo todo, os meus assessores. Sempre esperava deles não apenas um relatório, não apenas uma pesquisa sobre esse ou aquele aspecto da jurisprudência ou da doutrina, mas conversava com eles sobre o que achavam. E me lembro de que, nesse caso da Farra do Boi, minha assessoria no Supremo propôs uma solução meio óbvia: o tribunal de Santa Catarina decidiu, embora não unânime, que não havia nada a ser resolvido em bases constitucionais, que era uma questão de lei ordinária, e que é preciso respeitar as tradições culturais de determinado lugar. De fato, dava para dizer isso. Se fosse questão de me livrar do processo, de me desincumbir do processo, seria fácilmo fazê-lo dizendo que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com base na prova dos autos, entendeu que não há nada aí que ofenda a Constituição. Mas foi uma das poucas vezes em que rejeitei firmemente a sugestão da assessoria e me preparei para proferir um voto oral, sem nenhum esquema escrito, na sessão de julgamento. Comecei respondendo àqueles que criticavam o fato de que essa prática cultural de Santa Catarina fosse contestada, nos tribunais, por ativistas do Rio de Janeiro. O argumento era mais ou menos este: “Será que no Rio não há problemas de qualquer natureza, e as pessoas não têm mais o que fazer senão implicar com as tradições de Santa Catarina?” Ponderei no meu julgamento: “Temos aqui, na sala da segunda turma, o atual presidente e dois ex-presidentes da Justiça Eleitoral do Brasil. Santa Catarina é estado modelo, na rapidez na apuração, no número baixíssimo de fraudes, de contestações etc... Por isso, quem sabe, pretendem descredenciar as insti-

tuições fluminenses que protestam contra a “Farra do Boi”. Eu disse, então, que a ninguém é lícito escolher, para os outros, quais os valores constitucionais que vão preferir valorizar e proteger. Por alguma razão, esses brasileiros do Rio de Janeiro querem ver a Constituição honrada no ponto em que ela veda a submissão de animais à crueldade e querem vê-la honrada no país todo, incluindo Santa Catarina. Também observei, de início, que a ação estava muito bem posta, porque ela não era contra o governo de Santa Catarina, ou contra o legislador local, ou contra alguma prefeitura: era contra o Estado, representado por seus três poderes. O Estado convalida essa prática que fere a Constituição, o Estado é posto em juízo. Fui acompanhado por Marco Aurélio; pelo presidente da turma, Néri da Silveira, e por outro vogal; e creio que houve um voto vencido. Foi uma bonita decisão. Lembrei, no meu voto, que a crueldade contra animais é meio caminho andado para fazer-se o mesmo a seres humanos. E disse que isso não pode ser considerado, absolutamente, uma tradição cultural, uma prática cultural. Práticas culturais são aquelas que lidam com bois lá no Nordeste, onde o boi é de madeira, é de pano, é de papier-mâché, não um ser vivo, um animal sensível, que se submete àquele tipo de tratamento, com repercussões sobre a integridade física das pessoas também. Entre outras peças, no processo, havia o relato de um padre cuja igreja, em plena hora do ofício religioso, foi invadida por um boi em pânico, fustigado por um bando de oligofrênicos atrás... Um caso interessante e muito bem resolvido.

[FF] — *O caso é interessantíssimo. Eu ia até lhe perguntar porque o senhor acha que a Farra do Boi é inconstitucional. Mas o senhor já adiantou a resposta. Mas foi uma das poucas vezes que o senhor não acatou o que a assessoria lhe trazia?*

[FR] — Sim, a única vez...

## A preparação dos votos e a relação com a assessoria. O pedido de vista

---

[FF] — *Porque eu entendo, quando o senhor delegava a uma pessoa, ela já trazia uma sugestão de voto.*

[FR] — Sem dúvida. Meus assessores me conheciam bem e sabiam qual era minha tendência. Assim, aquilo que sugeriam era o reflexo do conhecimento que tinham do ministro. Nesse caso, talvez tenham achado que eu não quereria derrubar a decisão de um tribunal estadual sobre matéria local ou que o assunto poderia amadurecer mais... Mas achei que era a hora certa de corrigir as coisas.

[FF] — *Até porque o Supremo já foi também palco da analogia do próprio Sobral Pinto, os maus-tratos aos animais e a humanos. Ministro, deixa eu lhe fazer uma pergunta relativa a vistas. Do que se trata, exatamente, o pedido de vista?*

[FR] — O pedido de vista? Outro dia, na posse do ministro Barroso, o ministro Teori Zavascki me relatava que estava bastante feliz por ter pedido vista de poucos processos. É que o mais recente dos membros do tribunal se sente muitas vezes compelido a pedir vista de uma série de processos e a encher seu fardo com essas vistas; como não bastasse aquilo que ele tem pela herança e pela distribuição normal. Isso acontece porque o mais recente dos ministros é o primeiro a votar depois do relator, e, muitas vezes, ele se sente inseguro entre acompanhar o relator e abrir a dissidência. Então pede vista para examinar melhor o processo. Eu fui em 1983, durante alguns meses, o mais recente. Entre minha posse e a de Sydney Sanches, fiquei na última cadeira, com essa obrigação de ser o primeiro a votar depois do relator. Mas pouco pedi vista. Em quase todos os casos, eu tinha trabalhado junto ao Supremo como procurador da República, conhecia bem a casa e sua agenda. Quase sempre pude votar imedia-

tamente, acompanhando o relator na maioria dos casos ou divergindo dele em alguns.

[FF] — *Não é exclusivo do primeiro a votar. Todos podem.*

[FR] — Todos podem. O pedido de vista mais interessante que tive foi de um caso de Sydney Sanches, relativo à imunidade do estado estrangeiro à jurisdição local: é absoluta ou relativa? Sanches votou em determinado sentido, e eu não teria como acompanhá-lo, mas não podia, ali mesmo, improvisar meu voto, porque esse voto reverteria uma longa história, de décadas, de reconhecimento da imunidade absoluta do estado estrangeiro. Pedi vista, fiquei com o processo dois ou três meses e trouxe um voto, imenso, que foi o divisor de águas entre a jurisprudência da imunidade absoluta, que se reconhecia ao estado estrangeiro no passado, e a imunidade relativa, que passou a prevalecer desde então, quanto àquilo em que o estado estrangeiro se relaciona com particulares locais. Contratando um jardineiro, por exemplo, ou uma construtora para erguer sua embaixada ou atropelando alguém na rua. Em tais casos, a lei material brasileira é que se aplica, e o foro brasileiro é competente.

### **As autoridades intelectuais em distintas matérias entre os ministros do STF**

---

[FF] — *Ministro, a sua resposta me deu uma ideia de uma pergunta nova. Era o senhor reconhecido pelos seus colegas do Supremo como uma espécie de autoridade em matéria de Direito Internacional? Isso acontecia?*

[FR] — Sim.

[FF] — *Reconheciam-se mutuamente diferentes autoridades em diferentes matérias?*

[FR] — Sim, isso é verdadeiro. Nas vezes em que fui contrariado, eu estava navegando em águas totalmente estranhas. Por

exemplo, na questão da desapropriação e indenização do imóvel rural pelo valor declarado para fins de imposto territorial rural. Sempre que não mereci a solidariedade dos colegas, eu estava tentando fazer alguma coisa em domínio que não era exatamente o meu, que não era o da minha especialidade.

[FF] — *Mas um ministro do Supremo é obrigado a julgar. Não pode dizer que não conhece a matéria.*

[FR] — Não pode.

[FF] — *Como é que o senhor julga uma matéria sobre a qual não tem pleno conhecimento?*

[FR] — Tenho, perfeitamente, como me situar diante do relatório e do voto do relator, mesmo que antes não soubesse nada sobre a exata questão jurídica em debate. Porque em casos mais interessantes há, até hoje, uma distribuição prévia do relatório, para todos tomarem conhecimento da questão controvertida. Em casos triviais, de menor importância e mais óbvios quanto ao resultado, isso não é preciso. Você ouve o relator e sabe, perfeitamente, se tem como acompanhá-lo ou não.

[FF] — *Perfeito. Ministro, o senhor fez a sua trajetória, falamos sobre alguns casos. O senhor participou do julgamento de outros casos interessantes que nós não mencionamos aqui? Ou, basicamente, os que foram mencionados...*

[FR] — Esses são muito interessantes. Acho que não me ocorreria outro.

## **Aposentadoria. A ida à Corte Internacional de Justiça em Haia**

---

[FF] — *Aposentadoria. Como é que ocorreu?*

[FR] — Quando saí para o ministério, eu renunciei, simplesmente. Pedi exoneração e saí, pondo-me na zona cinzenta da

insegurança. Mas depois, quando já eleito pelas Nações Unidas para a Corte de Haia, saí aposentado.

[FF] — *Então o senhor não sabia que ia para Haia quando se aposentou no Supremo.*

[FR] — Sim, eu já estava eleito desde novembro de 1996. O adeus ao Supremo e a posse em Haia aconteceram no ano seguinte.

[FF] — O senhor já tinha tempo para se aposentar.

[FR] — Tinha mais de trinta anos de estrita função pública. No Supremo, tinha sete anos mais cinco.

[FF] — *O senhor sai do Supremo para outra função, enfim, de julgador. Tecnicamente, em relação ao estado nacional, não é função de magistrado, mas... Enfim, um tribunal internacional. Não deixa de ser um magistrado. Como foi a saída do senhor? Que, evidentemente, não tem nada a ver com uma verdadeira aposentadoria, o senhor sai de uma função para ir para outra. Mas como foi a saída do Supremo Tribunal?*

[FR] — Para outra, sim. Deixei alguma saudade, carreguei muitas saudades, lamentei deixar o tribunal naquela hora, mas achei que, depois de um período de sete anos e outro de cinco, tudo que pudesse dizer de útil já tinha sido dito. Se demorasse mais, eu me tornaria repetitivo ou tedioso, e essas ideias não me agradavam. Na Corte de Haia, encontrei um cenário diferente: são quinze juízes de nacionalidades diversas. Mas não apenas diferentes – como os ministros do Supremo também são – quanto à tendência ideológica, à formação, à origem, sobretudo quanto ao método de trabalho: alguns escrevem em uma página o que outros precisam de quinze páginas para escrever, alguns dizem em três minutos o que outros levam hora e meia para dizer. Essas diferenças todas existiam na Corte de Haia também. Mas, às vezes, eu sentia que lá, apesar do grande respeito recíproco, do clima de confraria e amizade, nossas

visões de mundo talvez não fossem idênticas. Eu não tinha em Haia, como tinha no Supremo, a impressão de que nós servíamos todos a uma mesma causa, embora de modos diversos. A concepção do Direito Internacional e do futuro da sociedade internacional nem sempre era uniforme. O que eu projetava como futuro ideal para a sociedade planetária era decerto diferente do que projetava minha colega britânica, meu colega japonês, meu colega argelino.

[FF] — *Como é que o senhor lidou diante dessa diferença? Deu saudade do Supremo?*

[FR] — Na realidade, isso interferia muito pouco no trabalho. A Corte de Haia decidia com muita segurança. Basta dizer que, sobre os assuntos realmente mais polêmicos, mais explosivos do ponto de vista internacional, a Corte tomou decisões unânimes ou quase unânimes. O caso do atentado de Lockerbie, o caso das plataformas petrolíferas no Golfo Pérsico, caso do muro na Palestina. Quando a Corte se dividia e tomava decisões majoritárias, por nove a seis, por dez a cinco, era mais sobre questões muito periféricas e tópicas. Por exemplo, o exato traçado da fronteira marítima entre Camarões e Nigéria ou a questão de saber se certa ilha no golfo historicamente pertence ao Catar ou a Bahrein. Em questões assim, miúdas, a Corte às vezes se dividia. Nas mais importantes politicamente, ela era unânime ou quase.

[FF] — *E em relação ao Supremo, a gente pode dizer que é o oposto, que é a mesma coisa?*

[FR] — Não é bem a mesma coisa. Apesar daquela fundamental diferença na visão do mundo e do futuro, a Corte de Haia, pelo menos nos anos em que lá estive, tomou, sobre temas importantes e às vezes tormentosos, decisões mais próximas da unanimidade do que o Supremo Tribunal Federal em circunstâncias parecidas.



## Atuação como advogado

---

[FF] — *Ministro, o senhor teve duas grandes atividades posteriores à sua atuação no Supremo Tribunal. Uma delas foi em Haia. E a outra é a que o senhor desenvolve atualmente, que é a advocacia, aqui em São Paulo. O senhor sabe dizer precisamente quando fez a transição de uma atividade para outra? Há quanto tempo o senhor advoga?*

[FR] — Terminei meu mandato em fevereiro de 2006 e me instalei em São Paulo. Em Belo Horizonte, não havia ficado nada além das amizades do período universitário. Vou lá com frequência para eventos acadêmicos. Mas Brasília, como domicílio, não me parecia a melhor ideia. Vou a Brasília todo fim de semana, parte da família ficou lá. Mas o meu cotidiano de trabalho é em São Paulo, onde, como eu lhe disse, estão as origens da família ao tempo da imigração, no século XIX. Caí de paraquedas sobre a atividade privada, sobre a profissão liberal, já depois dos 60 anos. Eu sempre fui um funcionário público, em sala de aula, no Ministério Público, no Supremo Tribunal Federal, na Casa Civil por algum tempo, no Itamaraty por algum tempo. Sempre um funcionário público, sem nenhuma experiência, sem nenhum traquejo na advocacia. Minha advocacia da juventude é a da assistência judiciária, aquela advocacia gratuita, em benefício de pessoas e famílias pobres. Então, isso foi para mim uma novidade, mas eu tenho achado muito estimulante. A Sorbonne organizou, em maio de 2000, um seminário sobre a Corte Internacional de Justiça e me coube fazer uma conferência sobre a administração do tempo pelo juiz contemporâneo. Fiz essa palestra, lamentando alguns vícios no modo de os juízes, mais lá fora do que no Brasil, administrarem o tempo, fazerem uso do tempo de que dispõem. Depois dessa conferência, um notável professor da casa, Alain Pellet, autor de muitas obras de Direito Internacional, interpelou-me

para dizer: “Há alguma coisa errada no seu emprego; o senhor é bem mais advogado do que juiz.” Achei aquilo estranho porque, no passado, nunca pensei em ser advogado. Não me imaginava negociando honorários, esse tipo de coisa. Mas depois que me instalei aqui e passei a trabalhar, não só em pareceres, mas também no contencioso, tomei gosto pela função, pelo ofício da advocacia.

[FF] — *E, além do gosto, financeiramente, é rentável a atividade?*

[FR] — Para quem se contenta com pouco e levou toda uma vida de funcionário público, é. É mais do que se precisa, do que se deseja, do que se ambiciona. Mas eu sei que na advocacia há pessoas mais chegadas ao vil metal que fazem um sucesso extraordinário. Eu apenas noto essa diferença: sim, é mais rentável do que a função pública. Mas o grande trunfo é que eu tenho hoje mais liberdade do que tinha. Não tenho horários, não tenho agenda impositiva, não tenho que ficar horas, às vezes, ouvindo coisas sem utilidade nenhuma, porque já as conheço.

[FF] — *Aceitação e distribuição. O senhor pode escolher para patrocinar. Diferente do magistrado.*

[FR] — Sim, é verdade. O magistrado enfrenta esse problema. Ele tem que ler coisas tantas vezes mal escritas, tem que ouvir coisas que já sabe ou que não lhe interessam em absoluto, tem que cumprir aquela agenda ritual. No caso do advogado em certa fase da vida, a liberdade de ir e vir, e sobretudo a de não ir nem vir, quando não queira, é algo precioso. Eu não imaginava que fosse me afeiçoar tanto a esse ofício como aconteceu. Assim como não esperava gostar tanto dessa fase da vida como tenho gostado.

## **A volta aos tribunais superiores como advogado: atuação nos casos Raposa Serra do Sol (STF) e do governador Jackson Lago (TSE)**

[FF] — *Eu tenho uma derradeira pergunta, ministro. Como foi voltar ao Supremo Tribunal como advogado?*

[FR] — Na primeira sessão de que participei ante o plenário do Supremo, eu fazia a sustentação oral, *pro bono*, de uma causa da OAB no interesse coletivo. A Ordem contestou a constitucionalidade de uma lei federal (11.033/2004) onde, para que o cidadão pudesse levantar valores a ele devidos pelo Poder Público, exigia-se dele quase um atestado de santidade. Colorindo um pouco a coisa, era como se a Fazenda Pública só devesse pagar o que deve quando o credor fosse madre Teresa de Calcutá. O Supremo Tribunal Federal, com a relatoria de Cármen Lúcia, convenceu-se, por unanimidade, de que a lei, tal como dizia a OAB, era inconstitucional e devia ser derrubada. Foi um trabalho *pro bono*.

[FF] — *O senhor acreditava.*

[FR] — Não faz sentido cobrar honorários da Ordem quando ela honra o advogado pedindo a ele que faça a defesa oral.

[FF] — *É verdade. O senhor era advogado da Ordem dos Advogados.*

[FR] — *É.* Essa foi a minha primeira aparição no Supremo. Houve outras, como em Raposa Serra do Sol, e outras interessantes ainda...

[FF] — *Mais do que o Raposa?*

[FR] — Há uma lembrança amarga, não exatamente no Supremo, mas do Tribunal Superior Eleitoral, quando, defendendo o mandato do governador Jackson Lago, do Maranhão, vi o tribunal, por maioria, cassar esse mandato, depois de dois anos de exercício do cargo, para entregá-lo a quem havia perdido a eleição. Enfim, um defeito mais do nosso Direito Eleitoral, que

permite essas calamidades, do que dos tomadores da decisão.

[FF] — *Até então o senhor não tinha vivido a agrura de, como advogado, perder um caso em que o senhor acreditava?*

[FR] — Não.

[FF] — *Como foi viver isso?*

[FR] — Foi muito penoso. Sobretudo por alguns aspectos colaterais do caso, que envolvia o saudoso Jackson Lago, médico, eleito governador do Maranhão, e quem perdeu a eleição, ou seja, dona Roseana Sarney, a quem o tribunal entregou o mandato já na metade.

[FF] — *Mais penoso isso ou ser vencido quando é relator?*

[FR] — Bem mais penoso isso. Como relator, não, sobretudo se me convenço de que os que me venceram devem ter lá suas razões para, em boa-fé, sustentarem aquilo que sustentaram. Neste caso, não. Eu achei que tudo andou mal. Até o procedimento do Ministério Público, minha antiga carreira, foi decepcionante. É um episódio que eu gostaria de esquecer.

[FF] — *Talvez seja a sua pior lembrança profissional, a gente poderia dizer?*

[FR] — É, sem dúvida, a minha pior lembrança.

[FF] — *Por último, posso só pedir, ministro, como foi o processo em Raposa Serra do Sol, que é um que nós consideramos...*

[FR] — Eu lembrava isso aos universitários de Santa Catarina algum tempo atrás: tenho uma longa história de defesa dos direitos territoriais das comunidades indígenas do Brasil. Quando ministro do Supremo, no caso dos Krenak, de Minas Gerais, e no caso de outra comunidade na Bahia, fui o relator de acórdãos importantes que fizeram prevalecer os direitos indígenas. No caso de Minas Gerais, foi algo dramático. Mandeí, acompanhado pela unanimidade do tribunal na época, que

o estado devolvesse as terras aos indígenas e desalojasse os aventureiros que lá se colocaram, indenizando entre esses últimos os que acaso estivessem de boa-fé. Foi um caso em que uma inteira comunidade de picaretas, sob a liderança de um gângster, instalou-se em terras já reconhecidas como território indígena, expulsando os índios do local. Um caso calamitoso, que marcou época. E no governo, na administração Collor, demarcamos o território ianomâmi, equivalente à área de Portugal, para um conjunto de mais ou menos cinco mil índios. Foi porque ali, primeiro, não ofendemos o estado de Roraima; o estado não reivindicava nada naquele flanco noroeste do seu território. Segundo, porque ali tudo quanto se contrapunha ao interesse da comunidade ianomâmi eram os interesses de criminosos que lá se dedicavam ao garimpo ilegal. Ilegal por muitas razões: pela contaminação dos rios, pela degradação do ambiente, pela corrupção, pela sonegação de impostos, pelo contrabando; ilegal por tudo, até pela exploração do lenocínio. Assim, se se contrapõe o interesse de cinco mil indígenas lá instalados imemorialmente ao interesse de meia dúzia de criminosos que se deslocaram para lá para ganhar dinheiro fácil no garimpo, à custa de várias incursões do Código Penal, não havia outra coisa a fazer senão aquilo que o governo fez...

[FF] — *E que o Supremo confirmou.*

[FR] — E que o Supremo confirmou. Essa campanha foi liderada no governo por dois ministros, Jarbas Passarinho, da Justiça, e eu próprio, das Relações Exteriores.

[FF] — *Em terras de fronteira.*

[FR] — Na fronteira, sim. Havia certa pressão de setores militares no sentido de se agir de outro modo. Tudo isso foi tão notório que não preciso lembrar que tenho uma longa história de defesa dos interesses e direitos territoriais das comunidades indígenas do Brasil. Entretanto, o caso de Raposa Serra

do Sol foi diferente. Tínhamos ali um processo pessimamente conduzido. A Funai tem sido, nos últimos anos, um celeiro de incompetência, e o país inteiro sabe disso. E na demarcação de Raposa Serra do Sol contrariou interesses das próprias comunidades indígenas e de famílias mistas. Porque aquilo que certo antropólogo do litoral leste do país fez como laudo, para justificar a demarcação, parece sugerir que ali os interesses das diversas comunidades indígenas se contrapunham aos interesses agrícolas de meia dúzia de gaúchos que se deslocaram para explorar a cultura do arroz em Roraima. Não era nada disso. Havia, sim, alguns agricultores do sul; mas havia, sobretudo, nove mil amazônidas pobres, vivendo do seu trabalho e que tiveram que ser desalojados por conta da tropelia. Era uma ação popular, ajuizada por senadores de Roraima, um dos quais integrante do PT. Vi que aquilo tinha sido um atentado, praticado pelo governo da União, contra os direitos que tem toda unidade federada, seja Minas Gerais, São Paulo ou Roraima.

[FF] — *O senhor atuou... Foi defensor... de Roraima?*

[FR] — Atuei pelo estado de Roraima, como *amicus curiae*, sem a esperança de reverter o que quer que fosse, mas na expectativa de que o Supremo desse ao governo algumas lições. O tribunal convalidou, de todo modo, a demarcação, mas deixou claros todos os direitos dos remanescentes não indígenas, nas comarcas, nos municípios lá estabelecidos, e todos os direitos que o governo deveria respeitar, mesmo em demarcações futuras. Agora, a execução do acórdão tem sido uma tragédia só. Parece que nada se ensinou, até hoje, ao Governo Federal, por seu desdobrimento que é a Funai. Esse órgão não aprendeu, até hoje, que a maneira honesta de velar pelo interesse das comunidades indígenas é dar a essas comunidades a assistência sanitária e alimentar, e de trabalho, e de agricultura, que essas comunidades demandam a todo tempo. Não é sair demarcando terras extensivamente para atender a supostos indigenistas,

quase sempre estrangeiros e de motivação nebulosa. Depois da demarcação, desalojam-se os não índios, que são lançados na rua da amargura, e não se dá assistência aos próprios índios, que ficam, por conta disso, mais queixosos do que nunca. Não vivemos antes, como hoje, esse estado de coisas em que as comunidades indígenas do Brasil têm tantas queixas acumuladas – muito mais contra o governo e contra a Funai do que contra qualquer particular, vinculado ou não às próprias comunidades. E a estreiteza do horizonte mental do governo não consegue enxergar aí o evidente confronto entre direitos humanos e direitos humanos. Tivemos, no contexto dessas manifestações dramáticas dos últimos dias, uma de agricultores pobres, quase miseráveis, protestando contra o desalojamento deles para demarcação de área indígena em certo ponto do litoral. A televisão e os jornais noticiaram o fato nestes últimos dias: entre as diversas bandeiras que as manifestações levaram à rua estava essa, a das famílias de agricultores pobres que foram expulsas quando a Funai resolveu promover mais uma de suas demarcações, fundada em mais um dos seus laudos antropológicos...

[FF] — *Direitos humanos contra direitos humanos.*

[FR] — Exatamente: direitos humanos contra direitos humanos.

[FF] — *Ministro. Eu acho que conseguimos cobrir praticamente toda a sua trajetória, evidentemente que com foco no Supremo. Nós poderíamos ter feito uma entrevista de igual duração só sobre a sua atuação em Haia. Mas, para o nosso foco, acredito que cobrimos sua atuação como ministro do Supremo, desdobramentos depois, causalidades antes. Eu gostaria, em nome da Fundação Getúlio Vargas, de agradecer imensamente a sua disposição de passar uma tarde inteira conosco, entrando noite adentro. Creio que produzimos um documento histórico, de valor inestimável para o Brasil. A nossa ideia é divulgá-lo, torná-lo uma fonte de pesquisa para nós e para as futuras gerações de*

*pesquisadores. Então, em nome da Fundação e de todos aqueles que irão consultar esse documento no futuro, pessoas que sequer conhecemos, quero agradecer ao senhor. E a última pergunta é sempre a seguinte: sobre a sua trajetória profissional, em particular sobre a sua atuação como ministro do Supremo Tribunal Federal, o senhor acha que teve algum ponto interessante ou relevante que nós deixamos de conversar nesta entrevista?*

[FR] — Só o que me ocorre dizer é que a carreira jurídica, a opção pelo Direito, abre ao jovem universitário um leque enorme de opções. É possível, quando se toma esse caminho, escolher entre uma variedade de coisas que se oferecem ao graduado em Direito. Mesmo não tendo noção exata daquilo que quer como futuro, o estudante de Direito terá sempre o benefício dessa circunstância, que é comum no mundo de hoje, mas que ocorre sobretudo em países como o Brasil: a pluralidade dos caminhos que a formação jurídica propõe. Particularmente no Brasil contemporâneo, com o relevo que a Constituição dá aos operadores do Direito em geral. Não só ao Poder Judiciário (que no caso brasileiro, como no caso norte-americano, é um poder do Estado, diferentemente do que acontece na imensa maioria dos países no mundo). Não só nesse domínio, mas também no do ministério público, e na advocacia de Estado, e na advocacia em geral, definida como essencial à administração da Justiça. Nenhuma constituição neste planeta, no presente ou no passado, deu tanto prestígio, e por isso mesmo tanta responsabilidade, a uma classe de profissionais como a Constituição brasileira de 88 deu aos operadores do Direito. É preciso encarar isto não com euforia, mas com a contrição da responsabilidade que isso importa. Nós devemos mais à sociedade brasileira do que qualquer outra categoria profissional. Disso não tenham dúvida.

[FF] — *Ministro, muitíssimo obrigado.*

[FR] — Eu lhes agradeço.

[ FINAL DA ENTREVISTA ]



# 5

## Equipe do projeto

---

## **COORDENAÇÃO**

Nelson Jobim  
Fernando Fontainha

## **CONSELHO CONSULTIVO**

Nelson Jobim  
Fernando Fontainha  
Joaquim Falcão  
Oscar Vilhena Vieira  
Celso Castro  
Mário Brockmann Machado  
José Reinaldo de Lima Lopes  
Diego Werneck Arguelhes  
Pedro Abramovay  
Daniel Vargas

## **EQUIPE FGV DIREITO RIO**

**PESQUISADOR**  
Fernando Fontainha

## **ASSISTENTES DE PESQUISA**

Carlos Victor Santos  
Fábio Almeida  
Izabel Nuñez  
Leonardo Sato

## **BOLSISTAS**

Alexandre Neves Jr.  
Amanda Martins  
Gabriela Maciel  
Júlia França  
Luciana Frattini  
Márcia Goldman  
Thiago Filippo  
Verônica Otero

## **EQUIPE FGV DIREITO SP**

**PESQUISADOR**  
Rafael Mafei

**ASSISTENTE DE PESQUISA**  
Thiago Acca

**BOLSISTAS**  
Bárbara Gama  
Jullian Melo  
Thiago Megale

## **EQUIPE CPDOC**

**PESQUISADORES**  
Angela Moreira  
Christiane Jalles  
Marco Vannucchi

**ASSISTENTE DE PESQUISA**  
Fabrícia Guimarães

**BOLSISTAS**  
Hugo Anciães  
Ivan Albuquerque  
Pedro Saliba  
Yasmin Curzi

Este livro foi produzido pela FGV DIREITO RIO, composto com as famílias tipográficas Corbel e Sentinel, e impresso em papel pólen bold pela gráfica J. Sholna em 2016.



O ministro Francisco Rezek foi entrevistado pelos pesquisadores Fernando Fontainha e Rafael Mafei, em 01 de julho de 2013, em seu escritório, em São Paulo.

ISBN 978-85-63265-65-4



9 788563 265654 >



ASSISTA AQUI AO  
VÍDEO DA ENTREVISTA!